LEI MUNICIPAL N.º 4.729, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

PUBLICADO
DATA: 27/12/2019
EDIÇÃO Nº 2015
FLS: 1141-1144
ASS:

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2020.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Orçamento do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, abrangendo os Órgãos da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 371.000.000,00 (Trezentos e setenta e um milhões de reais).

Art. 2° As Receitas totais estimadas nos orçamentos fiscais e de seguridade social, já com as devidas deduções legais, e a Despesa fixada em igual importância, ficam assim distribuídas:

I - R$ 332.000.000,00 (Trezentos e trinta e dois milhões de reais) do Orçamento Fiscal referente aos PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO;

II - R$ 39.000.000,00 (Trinta e nove milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município, que compreende a PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PREVBEL.

Art. 3° A Receita pública será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇAO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	318.336.179,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	64.917.500,00
Contribuições	10.789.000,00
Receita Patrimonial	2.030.500,00
Receita de Serviços	1.165.000,00
Transferências Correntes	234.873.454,76
Outras Receitas Correntes	4.560.724,24
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(23.897.400,00)
RECEITA DE CAPITAL	37.561.221,00
Operação de Crédito	6.000.000,00
Alienação de Bens	170.000,00
Transferências de Capital	31.391.221,00
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA	332.000.000,00

II - PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PREVBEL

Receitas Orçamentárias	
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RPPS (a+b)	25.977.367,80
a) CONTRIBUIÇÕES SOCIAS	24.527.367,80
1) Patronal RPPS/Financeiro	5.500.000,00
2) Patronal RPPS/Previdenciário	9.672.767,80
3) Servidor Ativo/Financeiro	3.300.000,00
4) Servidor Ativo/Previdenciário	6.000.000,00
5) Servidor Inativo/Financeiro	50.000,00
6) Servidor Inativo/Previdenciário	500,00
7) Pensionista/Financeiro	4.000,00
8) Pensionista/Previdenciário	100,00
b) CONTRIBUIÇÃO EM REGIME DE PARCELAMENTO	1.450.000,00
c) RECEITA PATRIMONIAL	11.372.632,20
d) OUTRAS RECEITAS – COMPREV/REST.	1.650.000,00
TOTAL DA RECEITA DO PREVBEL	39.000.000,00

III - RESUMO DA RECEITA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA – Prefeitura	332.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – Prevbel	39.000.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	371.000.000,00

Art. 4º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgãos:

I - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	6.300.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	6.300.000,00
PODER EXECUTIVO	325.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS	1.831.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	19.101.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	14.191.543,00
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E TECNOLÓG	8.534.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.468.171,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e CULTURA	77.675.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	130.941.650,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	5.824.007,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS	38.867.054,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	6.828.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7.441.424,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	3.943.800,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL DA DESPESA	332.000.000,00

II - DESPESA DA SEGURIDADE SOCIAL

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PREVBEL	38.900.000,00
Aposentadorias	25.900.000,00
Pensões	5.650.000,00
Benefícios Prev. Serv. ativo (Maternidade e Salário Família)	2.550.000,00
Benefícios Previdenciários do Servidor ativo (Aux. Doença)	4.500.000,00
Compensações ao RGPS	300.000,00
(+) Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	39.000.000,00

III - RESUMO DA DESPESA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	332.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39.000.000,00
TOTAL DA DESPESA CONSOLIDADA	371.000.000,00

Art. 5º A Despesa fixada está distribuída por Categorias Econômicas e Funções de Governo de conformidade com os anexos, integrantes desta lei e, por Natureza de Despesa com os seguintes valores:

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

Despesas Correntes	R$	283.234.165,40
Pessoal e Encargos Sociais		137.184.843,40
Juros e Encargos da Dívida		901.643,00
Outras Despesas Correntes		145.147.679,00
Despesas de Capital	R$	48.715.834,60
Investimentos		46.165.834,60
Amortização da Dívida.....		2.550.000,00
Reserva de Contingência.....	R$	50.000,00
Reserva de Contingência.....		50.000,00
Total do Orçamento Fiscal	R$	332.000.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

Despesas Correntes	
Proventos, Pensões e Benefícios.....	34.100.000,00
Outras Despesas Correntes	4.800.000,00

Reserva Orçamentária

Reserva Orçamentária.....	100.000,00
Total da Seguridade Social .....R$ 39.000.000,00	

TOTAL DA DESPESA ADM. DIRETA E INDIRETA.....R$ 371.000.000,00

Art. 6º Fica igualmente aprovado o Orçamento da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Francisco Beltrão – PREVBEL, entidade da Administração Indireta, criado pela Lei Municipal nº. 2.808/2000, reestruturado pela Lei Municipal nº. 3141/2004 alterada pelas Leis nºs 3191/2005, 3234/2005, 3315/2006 e 4001/12, de contabilidade descentralizada, para o exercício financeiro de 2020 em R$ 39.000.000,00 (Trinta e nove milhões de reais).

Art. 7º São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de Contabilização centralizada, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inseridos no Orçamento Geral do Município:

I - do Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 3434/07, de 13/12/2007 que fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 130.941.650,00 (Cento e trinta milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

II - do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 3035/2003 de 01/12/2003 que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais).

III - do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 3755/10 de 22/09/2010, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 10.220.571,00 (Dez milhões, duzentos e vinte mil, quinhentos e setenta e um reais).

IV - do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, criado pela Lei Municipal nº 3589/09 de 23/06/2009, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

V - do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 3338/07 de 07/05/2007, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 461.000,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil reais).

VI - do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cujo Conselho foi criado pela Lei Municipal nº 3325/07, alterado pelas Leis Municipais nºs 3417/07 e 3530/08, fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 39.050.000,00 (Trinta e nove milhões e cinquenta mil reais).

VII - do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 3113/04 de 01/07/2004, que fixa a sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

VIII - do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal, criado pela Lei Municipal nº 4207/2014 de 30/06/2014, que fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

IX - do Fundo Municipal de Trânsito, criado pela Lei Municipal nº 2845/01 de 20/09/2001, que fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 5.645.724,24 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

X - do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM, criado pela Lei Municipal nº 649/77 de 17/01/1977, que fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais).

XI - do Fundo Municipal de Alternativas Penais – FMAP, criado pela Lei Municipal nº 4120/2013 de 25/11/2013, que fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

XII - do Fundo Especial da Procuradoria Municipal de Francisco Beltrão - FEPROC, criado pela Lei Municipal nº 4083/2013 de 19/08/2013, que fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 150.500,00 (Cento cinquenta mil e quinhentos reais).

XIII - do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei Municipal nº 4.470/2017 de 26/04/2017, que fixa sua despesa para o exercício de 2020 em R$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 8º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em consonância com a Lei Municipal nº 4.679/2019 de 02/07/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), por Decreto a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para cada poder, nos termos da legislação vigente;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite do excesso de arrecadação, desde que acompanhados do cálculo do provável excesso e o mesmo acusar tal tendência;

a) a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/64 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, § único e 50, I da LRF e não será considerada para fins do limite citado no inciso I.

III - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, de um Órgão/Unidade Orçamentária para outro, de um Programa de Governo para outro, de uma Categoria Econômica para outra, poderá ser feito por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Resolução do Presidente do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo até o

limite do inciso I deste artigo, para cada Poder ou Entidade da Administração Indireta (art. 167, VI da Constituição Federal).

IV - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a alterar as Modalidades de Aplicação constantes na Lei Orçamentária para 2020 até o limite de um por cento do total da despesa fixada para cada poder.

Art. 9º O limite autorizado no art. 8º, I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo Grupo de natureza da Despesa;

II - Pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais;

III - Despesas financiadas com operações de crédito.

a) A contratação de operação de crédito dependerá de autorização legislativa específica e deve atender as disposições de Resoluções do Senado Federal que dispõem sobre a matéria.

IV - o superávit financeiro apresentado no exercício anterior podendo o mesmo ser suplementado por Decreto.

Art. 10. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Legislativo Municipal, até o mesmo limite fixado no art. 8º desta lei, mediante Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente.

Art. 12. Fica autorizado a readequar a codificação de órgãos, unidades, classificação funcional e outro relacionado à previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento, aprovados por esta lei, visando à compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual 2018 a 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o layout do SIM-AM 2020 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 13. Ficam automaticamente incluídos e atualizados, com base nos valores desta Lei, as ações e receitas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual.

Art. 14. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2019.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — **Exercício 2020**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão — **Página: 1**

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.917.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	10.789.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.030.500,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.165.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.976.054,76	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.560.724,24	**294.438.779,00**
	TOTAL	294.438.779,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		11.204.613,60

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.184.843,40	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	901.643,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.147.679,00	**283.234.165,40**
SUPERÁVIT		11.204.613,60
TOTAL		294.438.779,00

RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.391.221,00	**37.561.221,00**

DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	46.165.834,60	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.550.000,00	**48.715.834,60**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**50.000,00**
TOTAL		48.765.834,60

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	294.438.779,00	DESPESAS CORRENTES	283.234.165,40
RECEITAS DE CAPITAL	37.561.221,00	DESPESAS DE CAPITAL	48.715.834,60
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	332.000.000,00	**TOTAL**	332.000.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo TOTAL ÓRGÃO: 6.300.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.036.786,40
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.782.786,40
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.523.018,60	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.950.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573.018,60		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		259.767,80	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.767,80		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.254.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.254.000,00	
3.3.90.08.00.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	170.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			263.213,60
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			263.213,60
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		263.213,60	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.213,60		

Órgão: 01 Poder Legislativo TOTAL ÓRGÃO 6.300.000,00

Unidade: 001 Câmara Municipal TOTAL UNIDADE 6.300.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.036.786,40
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.782.786,40
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.523.018,60	
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.950.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573.018,60		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		259.767,80	
3.1.91.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259.767,80		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.254.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.254.000,00	
3.3.90.08.00.00	001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - CIVIL	170.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.33.00.00	001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00		
3.3.90.47.00.00	001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			263.213,60
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			263.213,60
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		263.213,60	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	263.213,60		

Órgão: 02 Poder Executivo TOTAL ÓRGÃO 1.831.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.826.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.326.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.302.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3.1.90.16.00.00	082	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		24.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 02 Poder Executivo TOTAL ÓRGÃO: 1.831.500,00

Unidade: 001 Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados TOTAL UNIDADE: 1.831.500,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.826.500,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.326.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.302.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
3.1.90.16.00.00	082	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		24.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.500,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		500.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração TOTAL ÓRGÃO 19.101.900,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.875.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.643.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.043.500,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00		
3.1.90.11.00.00	086	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00		
3.1.90.16.00.00	082	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118.500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		600.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.231.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.231.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.30.00.00	082	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	086	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	091	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.226.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.226.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.226.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	091	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.500,00		
4.4.90.61.00.00	5010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	1165	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000.000,00		

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Administração TOTAL ÓRGÃO: 19.101.900,00

Unidade: 002 Departamentos Administrativos TOTAL UNIDADE: 19.101.900,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.875.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.643.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.043.500,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00		
3.1.90.11.00.00	086	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310.000,00		
3.1.90.16.00.00	082	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	118.500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		600.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.231.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.231.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.30.00.00	082	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	086	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	091	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	086	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
3.3.90.39.00.00	091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.226.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.226.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.226.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	091	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4.4.90.61.00.00	501	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.500,00		
4.4.90.61.00.00	5010	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
4.4.90.61.00.00	1105	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000.000,00		

Órgão: 04 Secretaria Municipal da Fazenda Municipal TOTAL ÓRGÃO: 14.191.543,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.581.543,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.878.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.713.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		
3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00		
3.1.90.94.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		165.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			901.643,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		901.643,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900.643,00		
3.2.90.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.801.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.000,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.799.900,00	
3.3.90.14.00.00	510	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539.000,00		
3.3.90.40.00.00	510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.600.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00		
3.3.90.93.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.510.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.550.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.450.000,00	
4.6.91.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.450.000,00		

Órgão: 04 Secretaria Municipal da Fazenda Municipal TOTAL ÓRGÃO: 14.191.543,00

Unidade: 002 Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização TOTAL UNIDADE: 14.191.543,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.581.543,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.878.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.713.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.1.90.11.00.00	510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		
3.1.90.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00		
3.1.90.94.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		165.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00		
3.1.91.13.00.00	510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.2.00.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			901.643,00
3.2.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		901.643,00	
3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	900.643,00		
3.2.90.22.00.00	000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.801.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.000,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.50.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.799.900,00	
3.3.90.14.00.00	510	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	510	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00		
3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	539.000,00		
3.3.90.40.00.00	510	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.800.000,00		
3.3.90.47.00.00	504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00		
3.3.90.47.00.00	512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.900,00		
3.3.90.91.00.00	000	SENTENÇAS JUDICIAIS	4.500.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00		
3.3.90.93.00.00	510	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.610.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
4.4.90.52.00.00	510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
4.6.00.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.550.000,00
4.6.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.100.000,00		
4.6.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.450.000,00	
4.6.91.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.450.000,00		

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico TOTAL ÓRGÃO: 8.534.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.334.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.273.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.182.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.090.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		91.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.060.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.060.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	793.000,00		
3.3.90.39.00.00	1166	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1167	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	1168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1170	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.600,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		

Órgão: 05 **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico** TOTAL ÓRGÃO: 8.534.400,00

Unidade: 002 **Departamento de Assessoria Empresarial** TOTAL UNIDADE: 8.534.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			8.334.400,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.273.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.182.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.090.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		91.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.060.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		7.060.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	151.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	793.000,00		
3.3.90.39.00.00	1166	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1167	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.39.00.00	1168	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1169	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	1170	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.600,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 10.468.171,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.143.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.880.400,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.147.800,00	
3.1.90.04.00.00	935	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.800,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.880.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		552.600,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552.600,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.262.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		78.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	78.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.184.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	82.000,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	728.500,00		
3.3.90.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	341.250,00		
3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	108.500,00		
3.3.90.30.00.00	994	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	930	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	405.000,00		
3.3.90.32.00.00	880	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.500,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	253.500,00		
3.3.90.36.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.197.000,00		
3.3.90.39.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.250,00		
3.3.90.39.00.00	961	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00		
3.3.90.39.00.00	994	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00		
3.3.90.39.00.00	930	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	44.100,00		
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	935	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	26.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			324.871,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			324.871,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		324.871,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	71.500,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	994	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	1177	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	1178	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	930	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	1179	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		

Órgão: 06 **Secretaria Municipal de Assistência Social** TOTAL ÓRGÃO: 10.468.171,00

Unidade: 002 **Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente** TOTAL UNIDADE: 232.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			227.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			227.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		227.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	880	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	880	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 06 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 10.468.171,00

Unidade: 005 Fundo Municipal de Assistência Social TOTAL UNIDADE: 10.220.571,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			9.905.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.880.400,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	180.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.147.800,00	
3.1.90.04.00.00	935	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.800,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.880.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		552.600,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552.600,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.025.300,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		78.000,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	78.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.947.100,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	82.000,00		
3.3.90.14.00.00	934	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	718.500,00		
3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	341.250,00		
3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	108.500,00		
3.3.90.30.00.00	994	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	930	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	404.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.500,00		
3.3.90.33.00.00	934	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
3.3.90.36.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	252.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.187.000,00		
3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431.250,00		
3.3.90.39.00.00	081	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00		
3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00		
3.3.90.39.00.00	994	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00		
3.3.90.39.00.00	930	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	43.500,00		
3.3.90.40.00.00	934	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.47.00.00	935	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	25.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			314.871,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			314.871,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		314.871,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.500,00		
4.4.90.52.00.00	934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
4.4.90.52.00.00	994	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	1177	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.067,00		
4.4.90.52.00.00	1178	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	930	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	1179	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.957,00		
4.4.90.52.00.00	935	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		

Órgão: 06 **Secretaria Municipal de Assistência Social** TOTAL ÓRGÃO: 10.468.171,00

Unidade: 006 **Fundo Municipal do Idoso** TOTAL UNIDADE: 15.600,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.600,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.600,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.600,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	600,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		

Órgão: 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 77.675.750,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			75.384.750,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			54.674.500,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.1.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		46.654.500,00	
3.1.90.04.00.00	104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250.000,00		
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.960.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.584.500,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.330.000,00		
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		7.570.000,00	
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.752.000,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	638.000,00		
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.710.250,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		20.358.050,00	
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	39.600,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	26.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	577.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	2.395.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	7.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.840.000,00		
3.3.90.32.00.00	113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.410.000,00		
3.3.90.33.00.00	123	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	301.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	517.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	504.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.657.500,00		
3.3.90.33.00.00	131	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.000,00		
3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	750.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	71.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	225.700,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.515.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	853.350,00		
3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.505.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.827.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	96.900,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	38.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	123.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.291.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.291.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.291.000,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.510.000,00		

4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	111.000,00
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00

Órgão: 07 **Secretaria Municipal da Educação e Cultura** TOTAL ÓRGÃO: 77.675.750,00

Unidade: 002 **Departamento de Ensino** TOTAL UNIDADE: 67.142.250,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			64.967.750,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.059.500,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.1.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		41.579.500,00	
3.1.90.04.00.00	104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.400.000,00		
3.1.90.11.00.00	101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.584.500,00		
3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.330.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00		
3.1.90.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		7.130.000,00	
3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	780.000,00		
3.1.91.13.00.00	101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.752.000,00		
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	598.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.908.250,00
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.3.50.43.00.00	102	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		15.558.250,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	2.375.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000,00		
3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.840.000,00		
3.3.90.32.00.00	113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.410.000,00		
3.3.90.33.00.00	123	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	301.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	510.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000,00		
3.3.90.33.00.00	107	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.657.500,00		
3.3.90.33.00.00	131	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001.000,00		
3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	750.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	70.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.700,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.510.000,00		
3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	653.350,00		
3.3.90.37.00.00	104	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.355.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00		
3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.000,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	55.700,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.174.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			2.174.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.174.500,00	
4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00		
4.4.90.52.00.00	104	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		
4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00		

Órgão: 07 **Secretaria Municipal da Educação e Cultura** TOTAL ÓRGÃO 77.675.750,00

Unidade: 003 **Departamento Administrativo** TOTAL UNIDADE 6.010.300,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.910.300,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.940.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.440.000,00	
3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.400.000,00		
3.1.90.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		500.000,00	
3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			970.300,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		1.000,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		968.300,00	
3.3.90.14.00.00	104	DIÁRIAS - CIVIL	39.600,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00		
3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	38.000,00		
3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	41.200,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		

Órgão: 07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 77.675.750,00

Unidade: 005 Departamento de Cultura TOTAL UNIDADE: 4.523.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.506.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			675.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		635.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	560.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		40.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.831.700,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.831.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.550.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			16.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			16.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00		

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde TOTAL ÓRGÃO: 130.941.650,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			106.298.550,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.415.300,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.319.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.319.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.706.400,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.275.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.533.500,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.408.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.137.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.400,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.390.400,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	571.400,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.225.000,00		
3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	594.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.883.250,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.343.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	975.000,00		
3.3.71.70.00.00	343	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	868.000,00		
3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.001.000,00	
3.3.72.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.72.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		59.537.750,00	
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	31.500,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	310.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	3.850.500,00		
3.3.90.30.00.00	085	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	084	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00		
3.3.90.30.00.00	342	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00		
3.3.90.33.00.00	085	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.768.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.495.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	226.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.500,00		
3.3.90.36.00.00	085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	494	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.716.100,00		
3.3.90.39.00.00	343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.480.900,00		
3.3.90.39.00.00	085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.650,00		
3.3.90.39.00.00	342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	106.100,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	494	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350.000,00		

3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.643.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			24.643.100,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.600,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.600,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.627.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00		
4.4.90.51.00.00	350	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	085	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
4.4.90.52.00.00	342	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.000,00		

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saúde TOTAL ÓRGÃO: 130.941.650,00

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde TOTAL UNIDADE: 130.941.650,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			106.298.550,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			42.415.300,00
3.1.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.1.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		2.319.000,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.319.000,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		35.705.400,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.275.000,00		
3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.533.500,00		
3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.408.500,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.137.000,00		
3.1.90.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	338.400,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		4.390.400,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	571.400,00		
3.1.91.13.00.00	303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.225.000,00		
3.1.91.13.00.00	494	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	594.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.883.250,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.00	000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.343.000,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	975.000,00		
3.3.71.70.00.00	343	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	868.000,00		
3.3.71.70.00.00	494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		1.001.000,00	
3.3.72.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.72.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		59.537.750,00	
3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - CIVIL	31.500,00		
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	310.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	335.000,00		
3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	3.650.500,00		
3.3.90.30.00.00	085	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
3.3.90.30.00.00	084	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	342	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000.000,00		
3.3.90.33.00.00	494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	21.500,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	53.000,00		
3.3.90.33.00.00	085	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.788.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	2.495.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	226.000,00		
3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.500,00		
3.3.90.36.00.00	085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.37.00.00	494	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.718.100,00		
3.3.90.39.00.00	343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.480.900,00		
3.3.90.39.00.00	085	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	163.000,00		
3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.650,00		
3.3.90.39.00.00	342	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.40.00.00	494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	106.100,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
3.3.90.47.00.00	494	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.500,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350.000,00		

3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	494	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			24.643.100,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			24.643.100,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		15.600,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.600,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		24.627.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00		
4.4.90.51.00.00	390	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000.000,00		
4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00		
4.4.90.52.00.00	085	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00		
4.4.90.52.00.00	342	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.000,00		

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura TOTAL ÓRGÃO 5.824.007,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.415.057,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.375.657,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.657,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.657,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.160.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.050.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		180.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.039.400,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		38.400,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.400,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.535.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			408.950,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			408.950,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		600,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		408.350,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	1171	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.750,00		
4.4.90.52.00.00	1174	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.600,00		

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura TOTAL ÓRGÃO: 5.824.007,00

Unidade: 001 Departamento de Agropecuária TOTAL UNIDADE: 5.824.007,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.415.057,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.375.657,00
3.1.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.657,00	
3.1.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.657,00		
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.160.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.060.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		180.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.039.400,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.50.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.50.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		38.400,00	
3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.400,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.000.800,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	295.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.535.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			408.950,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			408.950,00
4.4.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		600,00	
4.4.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		408.350,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00		
4.4.90.52.00.00	1171	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.750,00		
4.4.90.52.00.00	1174	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	114.600,00		

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras TOTAL ÓRGÃO: 38.867.054,76

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			29.975.354,76
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.347.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.720.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.620.000,00		
3.1.90.11.00.00	507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.000,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		627.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	535.500,00		
3.1.91.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.627.754,76
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		200,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		200,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		22.827.354,76	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.415.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	798.500,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	288.000,00		
3.3.90.31.00.00	515	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.33.00.00	515	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	515	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.500,00		
3.3.90.36.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO DE-OBRA	1.000,00		
3.3.90.37.00.00	515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.106.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.493.500,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.538.800,00		
3.3.90.39.00.00	1172	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955.000,00		
3.3.90.39.00.00	1173	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.750,00		
3.3.90.39.00.00	1175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.428,57		
3.3.90.39.00.00	1176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.478,19		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377.500,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.40.00.00	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	71.500,00		
3.3.90.40.00.00	507	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00		
3.3.90.93.00.00	507	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.891.700,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			8.891.700,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		8.891.700,00	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.51.00.00	601	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	689.000,00		
4.4.90.51.00.00	515	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	202.600,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00		

4.4.90.52.00.00	1147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00
4.4.90.52.00.00	1148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.100,00

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras TOTAL ÓRGÃO: 38.867.054,76

Unidade: 001 Departamento de Serviços Urbanos TOTAL UNIDADE: 19.925.200,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			18.525.200,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.930.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.513.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.430.000,00		
3.1.90.11.00.00	507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		417.500,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.500,00		
3.1.91.13.00.00	507	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.594.600,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		13.594.400,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	900.000,00		
3.3.90.30.00.00	507	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.106.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.538.800,00		
3.3.90.40.00.00	511	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.40.00.00	507	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	507	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.400.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			1.400.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
4.4.90.51.00.00	507	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras TOTAL ÓRGÃO: 38.867.054,76

Unidade: 002 Departamento de Obras Públicas TOTAL UNIDADE: 11.816.454,76

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.907.254,76
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.907.254,76
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.907.254,76	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.555.000,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.233.500,00		
3.3.90.39.00.00	1172	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955.000,00		
3.3.90.39.00.00	1173	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.750,00		
3.3.90.39.00.00	1175	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.428,57		
3.3.90.39.00.00	1176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	270.476,19		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.600,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			6.909.200,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			6.909.200,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.909.200,00	
4.4.90.51.00.00	501	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	639.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
4.4.90.52.00.00	1147	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00		
4.4.90.52.00.00	1148	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras TOTAL ÓRGÃO: 38.867.054,76

Unidade: 003 FUNREBOM/Corpo de Bombeiros TOTAL UNIDADE: 1.140.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			710.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			710.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		710.000,00	
3.3.90.30.00.00	515	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
3.3.90.31.00.00	515	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	515	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.34.00.00	515	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.37.00.00	515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			430.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			430.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
4.4.90.51.00.00	515	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52.00.00	515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Viação e Obras TOTAL ÓRGÃO 38.867.054,76

Unidade: 004 Departamento de Viação e Obras Rurais TOTAL UNIDADE 5.985.400,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.832.900,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.417.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.207.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.190.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		210.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.415.900,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.415.700,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	960.000,00		
3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	798.500,00		
3.3.90.30.00.00	512	MATERIAL DE CONSUMO	288.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.380.000,00		
3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
3.3.90.39.00.00	512	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			152.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			152.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		152.500,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.500,00		

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente TOTAL ORGÃO: 6.828.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.696.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.402.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.140.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.000,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		262.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.294.700,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.294.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	511	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.000,00		
3.3.90.39.00.00	080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	080	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			132.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			132.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
4.4.90.51.00.00	080	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Órgão: 12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente TOTAL ÓRGÃO: 6.828.800,00

Unidade: 002 Departamento de Meio Ambiente TOTAL UNIDADE: 6.828.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.696.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.402.100,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.140.100,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.430.000,00		
3.1.90.11.00.00	511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.650.000,00		
3.1.90.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		262.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.000,00		
3.1.91.13.00.00	511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.294.700,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.294.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	511	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00		
3.3.90.30.00.00	555	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00	511	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00		
3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	258.000,00		
3.3.90.39.00.00	555	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	242.000,00		
3.3.90.39.00.00	080	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.40.00.00	080	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			132.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			132.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00	
4.4.90.51.00.00	080	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Planejamento TOTAL ÓRGÃO: 7.441.424,24

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.333.924,24
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.045.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.750.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.040.000,00		
3.1.90.11.00.00	013	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		295.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
3.1.91.13.00.00	013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.288.424,24
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		600,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.22.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		600,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.287.724,24	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	013	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	509	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	013	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00	013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.33.00.00	509	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.39.00.00	013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323.500,00		
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.424.724,24		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			107.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			107.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		107.500,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		

Órgão: 13 **Secretaria Municipal de Planejamento** TOTAL ÓRGÃO: 7.441.424,24

Unidade: 001 **Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB** TOTAL UNIDADE: 1.675.700,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			1.670.700,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.410.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.240.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		110.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			260.700,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		260.500,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Planejamento TOTAL ÓRGÃO: 7.441.424,24

Unidade: 002 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social TOTAL UNIDADE: 120.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Planejamento TOTAL ÓRGÃO: 7.441.424,24

Unidade: 003 DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito TOTAL UNIDADE: 5.645.724,24

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.543.224,24
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.635.500,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.450.500,00	
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000,00		
3.1.90.11.00.00	013	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	640.000,00		
3.1.90.13.00.00	013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		185.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
3.1.91.13.00.00	013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.907.724,24
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		500,00	
3.3.22.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.906.724,24	
3.3.90.14.00.00	013	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.90.14.00.00	509	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	013	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.30.00.00	509	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
3.3.90.33.00.00	013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.33.00.00	509	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00		
3.3.90.39.00.00	013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323.500,00		
3.3.90.39.00.00	509	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.424.724,24		
3.3.90.93.00.00	509	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			102.500,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			102.500,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		102.500,00	
4.4.90.52.00.00	509	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.52.00.00	013	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Esporte TOTAL ÓRGÃO: 3.943.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.331.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.140.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.085.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		55.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.191.800,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.191.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	087	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	087	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.500,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
3.3.90.39.00.00	087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			612.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			612.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		612.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	1110	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00		
4.4.90.51.00.00	1112	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00		

Órgão: 14 Secretaria Municipal de Esporte TOTAL ÓRGÃO 3.943.800,00

Unidade: 001 Departamento de Esporte TOTAL UNIDADE 3.943.800,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			3.331.800,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.140.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		1.085.000,00	
3.1.90.04.00.00	000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	950.000,00		
3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.000,00		
3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		55.000,00	
3.1.91.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.191.800,00
3.3.22.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO		100,00	
3.3.22.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.191.600,00	
3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00		
3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
3.3.90.30.00.00	087	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.31.00.00	000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
3.3.90.31.00.00	087	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00		
3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150.000,00		
3.3.90.34.00.00	000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.500,00		
3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00		
3.3.90.39.00.00	087	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			612.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			612.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		612.000,00	
4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.51.00.00	1110	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00		
4.4.90.51.00.00	1112	OBRAS E INSTALAÇÕES	292.500,00		
4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00		

Órgão: 90 Reserva de Contingência TOTAL ÓRGÃO: 50.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		

Órgão: 90 Reserva de Contingência TOTAL ÓRGÃO 50.000,00

Unidade: 099 Reserva de Contingência TOTAL UNIDADE 50.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00	000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			294.438.779,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			64.917.500,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	54.460.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.860.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	8.860.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	6.760.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	6.760.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	6.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	260.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	2.100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	2.100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.100.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.100.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	45.600.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	22.600.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.940.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.400.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	340.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.200.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	6.660.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.500.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00		
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00		
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	23.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	23.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	20.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	500.000,00		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00	000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	10.432.500,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.531.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.521.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.521.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.815.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	310.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	1.400.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	200.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	900.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00	000	TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	24.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	15.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	471.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	70.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	250.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	150.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	211.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	085	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	40.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ	120.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00	510	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT ECONÔMICA
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00	515	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM	50.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00.00.00		TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00	000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.901.500,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.901.500,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.901.500,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.530.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	80.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	10.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.000.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	120.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	20.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	300.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	55.500,00		
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00		
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	1.012.500,00		
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00		
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	303.500,00		
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00	511	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	511	TAXA DE CEMITÉRIOS	500,00		
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	300.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00	511	TAXA DE EXPEDIENTE	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00.00	511	TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS	500,00		
1.1.2.2.01.1.4.07.00.00.00.00	511	TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES	500,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25.000,00		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	25.000,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	25.000,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	25.000,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	20.000,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES			10.789.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.789.000,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.789.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	10.750.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	10.500.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	250.000,00		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS	4.000,00		
1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	4.000,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	30.000,00		
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	30.000,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.00	507	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	5.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL			2.030.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	505.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	505.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Municipio de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT ECONÔMICA
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	505.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	500.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	150.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	250.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	50.000,00		
1.3.1.0.02.1.1.04.00.00.00.00	087	CONCESSÃO BENS IMÓVEIS DO ESPORTE	50.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS	2.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.000,00		
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.2.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00		
1.3.1.0.02.1.3.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA	1.500,00		
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.3.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00		
1.3.1.0.02.1.4.00.00.00.00.00		CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.500,00		
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00.00.00	086	ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00.00.00	086	TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL	500,00		
1.3.1.0.02.1.4.03.00.00.00.00	000	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	1.525.500,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.525.500,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.525.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.525.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - NÃO VINCULADOS	499.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	000	RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	499.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - SAÚDE	201.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	303	RENDIMENTOS SAÚDE EC 29 - 15% - 32368-3	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00	494	RENDIMENTOS SESA/PR - FMS/MAC EMERGENCIA (503-0)	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.20.00.00.00	494	RENDIM.BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (624080-8)	150.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.22.00.00.00	084	RENDIM. FUBEM - FUNDO MUN. PROT. BEM-ESTAR ANIMAL (71022-5)	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00	880	RENDIMENTOS FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA - 560-2	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00	935	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - AEPETI (AGENDA INT DO PETI) - 64205-3	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00	935	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEMC (PROT SOC. ESPL-MÉD COMPLEX) 64215-0	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00	934	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GBF (GESTÃO BOLSA FAM) - 64208-8	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	934	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GSUAS (GESTÃO SUAS) - 64211-8	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00	934	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSB (PROT SOCIAL BÁSICA) - 64220-7	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00	935	RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEAC (P.S.E. ALTA COMPLEX) 64214-2	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00.00.00	994	RENDIMENTOS SEDS-FEAS/PISO PR ASSIST SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00	930	RENDIMENTOS MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.21.00.00.00	935	RENDIM. FNAS/MDS BL MAC (68963-7)	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.29.00.00.00	934	RENDIM. MDS/INCREMENTO PROTEÇÃO BÁSICA-CUSTEIO (76560-0)	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - EDUCAÇÃO	212.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00	101	RENDIMENTOS FUNDEB 60% - 2763-4	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00	103	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/103/5% - 28205-7	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00	104	RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/104/25% - 11596-7	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00	107	RENDIMENTOS FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO - 14926-8	50.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00.00.00	113	RENDIMENTOS FNDE/MERENDA ESCOLAR - 39093-3	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.00.00	131	RENDIMENTOS SEED/TRANPORTE ESCOLAR - 17038-0	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00.00.00	123	RENDIMENTOS FNDE/PNATE - 15406-7	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00.00.00		RENUMERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - DEMAIS ÁREAS VINCULADOS	586.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00	013	RENDIMENTOS FAIXA AZUL - 31042-5	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00	555	RENDIMENTOS FUNDEMA - 3596-0	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00	504	RENDIMENTOS ROYALTIES - 2224-4 - 3456-5 - 25933-0	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.00	507	RENDIMENTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 11833-8	400.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00	509	RENDIMENTOS GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO/DEBETRAN - 29487-0	40.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00	510	RENDIMENTOS TAXAS - PODER DE POLÍCIA - 38784-2	10.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.05.07.00.00.00	511	RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 36785-0	80.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05.08.00.00.00	515	RENDIMENTOS FUNREBOM - 29488-8	35.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05.09.00.00.00	501	RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 29497-7	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.05.10.00.00.00	081	RENDIMENTOS FUNDO MUN.DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.05.11.00.00.00	512	RENDIMENTOS CIDE - 15783-X	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05.12.00.00.00	082	RENDIMENTOS FEPROC - 596-3	500,00	
1.3.2.1.00.1.1.05.13.00.00.00	086	RENDIM. RODOVIÁRIA PUBLICA MUNICIPAL - 6896-7	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05.14.00.00.00	085	RENDIM. TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 68990-4	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.05.69.00.00.00	091	RENDIM.SERVIÇOS PROCON (280-8)	500,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		1.165.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.165.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	15.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000	SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA/CAMINHÃO	10.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	091	SERVIÇOS PROCON - 280891	5.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00		INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	50.000,00	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.100.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.100.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00.00.00		SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.100.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00	013	FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - AVISOS DE IRREGULARIDADE - 31042-5	600.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00.00.00	013	FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - CARTÃO - 31042-5	500.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		210.976.054,76
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	112.069.054,76	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	112.069.054,76	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	42.180.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	38.128.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	47.660.000,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(9.532.000,00)	
		Receita Líquida	38.128.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	2.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.000.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	2.000.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.000.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	52.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	65.000,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(13.000,00)	
		Receita Líquida	52.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	802.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	65.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	65.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	137.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	137.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	600.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	600.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	54.774.000,00	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	7.925.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	7.925.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00		FNS/BLATB - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - VARIÁVEL	5.650.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (624080-8)	2.800.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF (624080-8)	240.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (624080-8)	560.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE BUCAL/CUSTEIO (624080-8)	530.000,00	

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA/CUSTEIO (624080-8)	1.520.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00		FNS/BLATB - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO	2.275.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	494	BLATB/CUSTEIO - PAB FIXO (624080-8)	2.275.000,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	45.900.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	45.900.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - TETO DA MAC/AMBULATORIAL E HOSPITALAR (624080-8)	40.400.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - MAC/TERAPIAS ESPEC.EM ANGIOLOGIA (624080-8)	170.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SIA/NEFROLOGIA T.R.S.S (624080-8)	3.100.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SIA/MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO (624080-8)	400.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.07.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SIA/TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS (624080-8)	180.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.09.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - SAMU/192 - MAC (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) (624080-8)	1.500.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.11.00.00.00.00	494	BLMAC/CUSTEIO - FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS (624080-8)	150.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	399.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	399.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00	494	BLVIG/CUSTEIO - PVVS-AÇÕES VIG. PREV E CONT. DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS - (624080-8)	115.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00	494	BLVIG/CUSTEIO - INCENTIVO AÇÕES VIGIL SANITÁRIA (624080-8)	54.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00	494	BLVIG/CUSTEIO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PARCELA) (624080-8)	230.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	5.150.000,00	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.450.000,00	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.450.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.400.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.400.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.00.00	113	FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 39093-3	1.400.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	300.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	300.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.00.00	123	FNDE/PNATE - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESC -15406-7	300.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	289.600,00	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	289.600,00	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	362.000,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(72.400,00)	
		Receita Líquida	289.600,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.115.654,76	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	8.115.654,76	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	8.115.654,76	
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00	1166	MTUR- REVITALIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DA TORRE - 016530/2019	500.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00	1167	MTUR- PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS - 017204/2019	1.000.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00	1168	MTUR- REVITALIZAÇÃO CRISTO REDENTOR - 019125/2019	500.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00	1169	MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO TEMÁTICO - 019316/2019	3.500.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	1170	MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO ROTA DAS CORES - 019360/2019	500.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00	1172	MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1574/2019	955.000,00	
1.7.1.8.10.9.1.19.00.00.00.00	1173	MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1868/2019	238.750,00	
1.7.1.8.10.9.1.20.00.00.00.00	1175	MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. ÁGUA BRANCA - 38119/2019	661.428,57	
1.7.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00	1176	MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. SÃO CRISTÓVÃO - 38073/2019	270.476,19	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.297.800,00	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.297.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.297.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	935	FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - 68869-1	166.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00	935	MDS/CH/AEPETI (AGENDA INTERSETORIAL DO PETI) - 64205-3	72.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	935	MDS/CF/BL PSEAC - PISO DE ALTA COMPLEX. I - CASA ABRIGO (58963-7)	60.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00	934	MDS/CF/DL PSB (SERV CONVIV. FORTAL. VÍNCULOS) - 64220-7	294.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00	934	MDS/CF/DL PSB (PISO BÁSICO FIXO) - 64220-7	288.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00	934	MDS/CF/BL GSUAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - 64211-8	19.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00	934	MDS/CF/BL GBF - ÍNDICE DEG ESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - 64208-8	198.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00	935	MDS/CF/BL PSEMC (PISO FIXO DE M.C. - PAEFI) 64215-0	96.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00.00.00	935	MDS/CF/ BL PSEMC (PFMC/MSE-MEDIDA SÓCIO EDUC.) 64215-0	52.800,00	

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00.00.00	935	MDSCF/ BL PSEMC (PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉD.COMPLEX.) 64215-0	53.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.000,00	
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	000	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	10.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	59.702.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	59.702.000,00	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	57.410.000,00	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO ICMS	42.480.000,00	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	53.100.000,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(10.620.000,00)	
		Receita Líquida	42.480.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPVA	13.840.000,00	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.300.000,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.460.000,00)	
		Receita Líquida	13.840.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	800.000,00	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(200.000,00)	
		Receita Líquida	800.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	290.000,00	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	290.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.262.000,00	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.262.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.262.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	343	FES/MAC - SAMU 192 - POLITICA DE URGENCIA E EMERGENCIA - 53602-4	868.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	342	SESA/PR - APS-E - ATENÇÃO PRIM EM SAÚDE ESTADUAL - 508-4	200.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	342	SESA/PR - INCENT.CUSTEIO REDE SAÚDE MENTAL - NASF (508-4)	24.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	343	SESA/PR - INCENTIVO REDE MÃE PARANAENSE - 53602-4	170.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.030.000,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.030.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.030.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - EDUCAÇÃO	1.000.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00.00.00	131	SEED/PETE PR - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - 17038-0	1.000.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00		OUTRAS TRANFERÊNCIAS DO ESTADO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.03.01.00.00.00	994	SEDS - FEAS/PISO PR DE ASSIST. SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3	30.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	39.000.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	39.000.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	39.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	39.000.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	39.000.000,00	
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	200.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	200.000,00	
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00	680	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA	200.000,00	
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	5.000,00	
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	5.000,00	
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	5.000,00	
1.7.8.0.00.1.1.01.00.00.00.00	084	DOAÇÕES - FUBEM(FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL) 71.022-5	5.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.560.724,24
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.764.724,24	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.714.724,24	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3.714.724,24	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	3.714.724,24	
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	509	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29497-0	3.592.724,24	

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	000	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	20.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 3498/08	2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	000	MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 4645/2019	100.000,00		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00.00.00		MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000,00		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	50.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00	080	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA	50.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	126.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	5.000,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.000,00		
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.000,00		
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	121.000,00		
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	5.000,00		
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	5.000,00		
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	116.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	116.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	116.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES DIVERSAS	66.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	40.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO PREVBEL	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO HABITABEM	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO COPEL	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO SANEPAR	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00	000	RESTITUIÇÃO PADRÃO ENERGIA - CONJ HAB TERRA NOSSA/LEI 4576/2018	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	670.000,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00.00.00		ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	150.000,00		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00.00.00		ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	150.000,00		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00	082	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	150.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	520.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	109.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	109.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	087	TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00	000	RECEITA DE RESIDUOS	2.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00	000	RECEITA DA VENDA DE SUCATA	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00	000	RECEITA VENDA MATERIAL INSERVIVEL PARA ADMINISTRACAO PÚBLICA	1.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00	000	RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO	50.000,00		
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00	000	RECEITA INFRAERO	5.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	411.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	411.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.00.00	555	RECEITA DE DOAÇÕES AO FUNDEMA	400.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00.00.00	080	RECEITA LIXO RECICLAVEL - MEIO AMBIENTE	1.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00.00.00	081	FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			37.561.221,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		6.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	6.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.00.00	601	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA - SEDU/PARANACIDADE	1.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.00.00	601	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA - CAIXA/FINISA	5.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		170.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE CAT. ECONÔMICA
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	70.000,00	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	70.000,00	
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00	501	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DEMAIS	50.000,00	
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00	5010	CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018	20.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		31.391.221,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.121.221,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	23.121.221,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	23.121.221,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	22.000.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	22.000.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00	390	FNS - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INTERMUNICIPAL - 035446/2018	22.000.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.121.221,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.121.221,00	
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00	1171	MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019	238.750,00	
2.4.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00	1174	MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019	114.600,00	
2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00	1177	M CIDADANIA - VEÍCULO/ESC ADELIRIA MEURER - 38002/2019	60.957,00	
2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00	1178	M CIDADANIA - VEÍCULO/CFJU - 38025/2019	60.957,00	
2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00	1179	M CIDADANIA - VEÍCULO/CRÁS SÃO MIGUEL - 38064/2019	60.957,00	
2.4.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00	1110	ME - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/BANGU - 019521/2017	292.500,00	
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00	1112	ME - QUADRA ESPORTIVA NOVO MUNDO - 019367/2017	292.500,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.270.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	8.270.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.270.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	8.270.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	8.270.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.17.00.00.00.00	1148	SEDU/PARQUE INF.PRIMAVERA E INDUSTRIAL - CV 431/2018 (69441-X)	100.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.18.00.00.00.00	1147	SEDU/PARQUE INFANTIL PRAÇA VILA NOVA - CV 335/2018 (69413-4)	170.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.25.00.00.00.00	1165	SEDU - AQUISIÇÃO DE TERRENO CENTRO CÍVICO	8.000.000,00	

TOTAL GERAL **332.000.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.917.500,00
CONTRIBUIÇÕES	10.789.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.030.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.976.054,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.560.724,24
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	294.438.779,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.391.221,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	37.561.221,00
TOTAL GERAL	332.000.000,00

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			6.300.000,00	6.300.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			6.300.000,00	6.300.000,00
01 031 0101	LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE			6.300.000,00	6.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			26.056.100,00	26.056.100,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.675.700,00	1.675.700,00
04 121 0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO			1.675.700,00	1.675.700,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			21.053.400,00	21.053.400,00
04 122 0401	GESTÃO EFICIENTE			1.831.500,00	1.831.500,00
04 122 0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO			120.000,00	120.000,00
04 122 0404	APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS			19.101.900,00	19.101.900,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3.329.000,00	3.329.000,00
04 123 0403	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA			3.329.000,00	3.329.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			1.140.000,00	1.140.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			1.140.000,00	1.140.000,00
06 182 1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O			1.140.000,00	1.140.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		26.000,00	10.442.171,00	10.468.171,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			475.600,00	475.600,00
08 241 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			475.600,00	475.600,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08 242 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			8.531.814,00	8.531.814,00
08 243 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.531.814,00	8.531.814,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		26.000,00	1.432.757,00	1.458.757,00
08 244 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		26.000,00	1.432.757,00	1.458.757,00
10	SAÚDE		23.903.000,00	107.038.650,00	130.941.650,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.978.650,00	2.978.650,00
10 122 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			2.978.650,00	2.978.650,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		22.103.000,00	33.631.000,00	55.734.000,00
10 301 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE		22.103.000,00	33.631.000,00	55.734.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.800.000,00	63.872.600,00	65.672.600,00
10 302 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE		1.800.000,00	63.872.600,00	65.672.600,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			3.084.600,00	3.084.600,00
10 303 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			3.084.600,00	3.084.600,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			295.500,00	295.500,00
10 304 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			295.500,00	295.500,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.176.300,00	3.176.300,00
10 305 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			3.176.300,00	3.176.300,00
12	EDUCAÇÃO		2.100.000,00	71.052.550,00	73.152.550,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		320.000,00	44.324.350,00	44.644.350,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE		320.000,00	44.324.350,00	44.644.350,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.780.000,00	24.321.000,00	26.101.000,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE		1.780.000,00	24.321.000,00	26.101.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			397.100,00	397.100,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE			397.100,00	397.100,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			2.010.100,00	2.010.100,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE			2.010.100,00	2.010.100,00
13	CULTURA			4.523.200,00	4.523.200,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			4.523.200,00	4.523.200,00
13 392 1301	RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL			4.523.200,00	4.523.200,00
15	URBANISMO		10.436.354,76	26.951.024,24	37.387.379,00
15 125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			5.645.724,24	5.645.724,24
15 125 1502	DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO			5.645.724,24	5.645.724,24
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.436.354,76	1.380.100,00	11.816.454,76
15 451 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA		10.436.354,76	1.380.100,00	11.816.454,76
15 452	SERVIÇOS URBANOS			19.925.200,00	19.925.200,00
15 452 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA			19.925.200,00	19.925.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			6.828.800,00	6.828.800,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			561.000,00	561.000,00
18 541 1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ			561.000,00	561.000,00

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			6.267.800,00	6.267.800,00
18	542	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ			6.267.800,00	6.267.800,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA			198.100,00	198.100,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			198.100,00	198.100,00
19	573	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			198.100,00	198.100,00
20			AGRICULTURA		50.000,00	5.774.007,00	5.824.007,00
20	606		EXTENSÃO RURAL		50.000,00	5.774.007,00	5.824.007,00
20	606	2001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR		50.000,00	5.774.007,00	5.824.007,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS			8.336.300,00	8.336.300,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.306.800,00	1.306.800,00
23	122	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			1.306.800,00	1.306.800,00
23	334		FOMENTO AO TRABALHO			408.000,00	408.000,00
23	334	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			408.000,00	408.000,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL			452.000,00	452.000,00
23	691	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			452.000,00	452.000,00
23	695		TURISMO			6.169.500,00	6.169.500,00
23	695	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			6.169.500,00	6.169.500,00
26			TRANSPORTE		470.000,00	5.515.400,00	5.985.400,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		470.000,00	5.515.400,00	5.985.400,00
26	782	2002	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL		470.000,00	5.515.400,00	5.985.400,00
27			DESPORTO E LAZER		1.007.500,00	2.936.300,00	3.943.800,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		1.007.500,00	2.936.300,00	3.943.800,00
27	812	2701	ESPORTE ATUANDO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.007.500,00	2.936.300,00	3.943.800,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00			10.862.543,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.451.643,00			3.451.643,00
28	843	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	3.451.643,00			3.451.643,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.410.900,00			7.410.900,00
28	846	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	7.410.900,00			7.410.900,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01			LEGISLATIVA		6.300.000,00	6.300.000,00
01	031		AÇÃO LEGISLATIVA		6.300.000,00	6.300.000,00
01	031	0101	LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE		6.300.000,00	6.300.000,00
04			ADMINISTRAÇÃO	10.168.500,00	15.889.600,00	26.058.100,00
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.675.700,00	1.675.700,00
04	121	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO		1.675.700,00	1.675.700,00
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.170.500,00	12.882.900,00	21.053.400,00
04	122	0401	GESTÃO EFICIENTE		1.831.500,00	1.831.500,00
04	122	0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO		120.000,00	120.000,00
04	122	0404	APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS	8.170.500,00	10.931.400,00	19.101.900,00
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.998.000,00	1.331.000,00	3.329.000,00
04	123	0403	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	1.998.000,00	1.331.000,00	3.329.000,00
06			SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00		1.140.000,00
06	182		DEFESA CIVIL	1.140.000,00		1.140.000,00
06	182	1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO	1.140.000,00		1.140.000,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.735.671,00	8.732.500,00	10.468.171,00
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	440.600,00	475.600,00
08	241	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	440.600,00	475.600,00
08	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2.000,00	2.000,00
08	242	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	2.000,00
08	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.237.414,00	7.294.400,00	8.531.814,00
08	243	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.237.414,00	7.294.400,00	8.531.814,00
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	463.257,00	995.500,00	1.458.757,00
08	244	0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	463.257,00	995.500,00	1.458.757,00
10			SAÚDE	103.771.550,00	27.170.100,00	130.941.650,00
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.650,00	2.843.000,00	2.978.650,00
10	122	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	135.650,00	2.843.000,00	2.978.650,00
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	48.970.000,00	6.764.000,00	55.734.000,00
10	301	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	48.970.000,00	6.764.000,00	55.734.000,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.569.700,00	14.102.900,00	65.672.600,00
10	302	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	51.569.700,00	14.102.900,00	65.672.600,00
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	3.024.600,00	3.084.600,00
10	303	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	60.000,00	3.024.600,00	3.084.600,00
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	260.500,00	295.500,00
10	304	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	35.000,00	260.500,00	295.500,00
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.001.200,00	175.100,00	3.176.300,00
10	305	1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	3.001.200,00	175.100,00	3.176.300,00
12			EDUCAÇÃO	65.938.850,00	7.213.700,00	73.152.550,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	39.114.350,00	5.530.000,00	44.644.350,00
12	361	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	39.114.350,00	5.530.000,00	44.644.350,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	24.478.500,00	1.622.500,00	26.101.000,00
12	365	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	24.478.500,00	1.622.500,00	26.101.000,00
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	373.000,00	24.100,00	397.100,00
12	366	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	373.000,00	24.100,00	397.100,00
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.973.000,00	37.100,00	2.010.100,00
12	367	1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	1.973.000,00	37.100,00	2.010.100,00
13			CULTURA		4.523.200,00	4.523.200,00
13	392		DIFUSÃO CULTURAL		4.523.200,00	4.523.200,00
13	392	1301	RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL		4.523.200,00	4.523.200,00
15			URBANISMO	25.958.279,00	11.429.100,00	37.387.379,00
15	125		NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.632.724,24	2.013.000,00	5.645.724,24
15	125	1502	DEMETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO	3.632.724,24	2.013.000,00	5.645.724,24
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.386.654,76	3.430.800,00	11.816.454,76
15	451	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA	8.386.654,76	3.430.800,00	11.816.454,76
15	452		SERVIÇOS URBANOS	13.939.900,00	5.985.300,00	19.925.200,00
15	452	1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA	13.939.900,00	5.985.300,00	19.925.200,00
18			GESTÃO AMBIENTAL	4.640.600,00	2.188.200,00	6.828.800,00
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	410.000,00	151.000,00	561.000,00

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
18	541	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ	410.000,00	151.000,00	561.000,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	4.230.600,00	2.037.200,00	6.267.800,00
18	542	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ	4.230.600,00	2.037.200,00	6.267.800,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA		198.100,00	198.100,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		198.100,00	198.100,00
19	573	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		198.100,00	198.100,00
20			AGRICULTURA	353.350,00	5.470.657,00	5.824.007,00
20	606		EXTENSÃO RURAL	353.350,00	5.470.657,00	5.824.007,00
20	606	2001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR	353.350,00	5.470.657,00	5.824.007,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000.000,00	2.336.300,00	8.336.300,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.306.800,00	1.306.800,00
23	122	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		1.306.800,00	1.306.800,00
23	334		FOMENTO AO TRABALHO		408.000,00	408.000,00
23	334	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		408.000,00	408.000,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL		452.000,00	452.000,00
23	691	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		452.000,00	452.000,00
23	695		TURISMO	6.000.000,00	169.500,00	6.169.500,00
23	695	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE	6.000.000,00	169.500,00	6.169.500,00
26			TRANSPORTE	1.087.100,00	4.898.300,00	5.985.400,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.087.100,00	4.898.300,00	5.985.400,00
26	782	2002	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.087.100,00	4.898.300,00	5.985.400,00
27			DESPORTO E LAZER	585.000,00	3.358.800,00	3.943.800,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	585.000,00	3.358.800,00	3.943.800,00
27	812	2701	ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL	585.000,00	3.358.800,00	3.943.800,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	10.900,00	10.851.643,00	10.862.543,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.451.643,00	3.451.643,00
28	843	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS		3.451.643,00	3.451.643,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.900,00	7.400.000,00	7.410.900,00
28	846	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	10.900,00	7.400.000,00	7.410.900,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00

TOTAL	221.389.800,00	110.610.200,00	332.000.000,00

ANEXO 09 DA LEI 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2020

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 Poder Legislativo			
	01 LEGISLATIVA	6.300.000,00	6.300.000,00
02 Poder Executivo			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.831.500,00	1.831.500,00
03 Secretaria Municipal de Administração			
	04 ADMINISTRAÇÃO	19.101.900,00	19.101.900,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda Municipal			
	04 ADMINISTRAÇÃO	3.329.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00	14.191.543,00
05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico			
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	198.100,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.336.300,00	8.534.400,00
06 Secretaria Municipal de Assistência Social			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.468.171,00	10.468.171,00
07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura			
	12 EDUCAÇÃO	73.152.550,00	
	13 CULTURA	4.523.200,00	77.675.750,00
08 Secretaria Municipal de Saúde			
	10 SAÚDE	130.941.650,00	130.941.650,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura			
	20 AGRICULTURA	5.824.007,00	5.824.007,00
11 Secretaria Municipal de Viação e Obras			
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00	
	15 URBANISMO	31.741.654,76	
	26 TRANSPORTE	5.985.400,00	38.867.054,76
12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
	18 GESTÃO AMBIENTAL	6.828.800,00	6.828.800,00
13 Secretaria Municipal de Planejamento			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.795.700,00	
	15 URBANISMO	5.645.724,24	7.441.424,24
14 Secretaria Municipal de Esporte			
	27 DESPORTO E LAZER	3.943.800,00	3.943.800,00
90 Reserva de Contingência			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00

TOTAL GERAL: 332.000.000,00

RESUMO

FUNÇÃO		DESPESA FIXADA
01	LEGISLATIVA	6.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	26.058.100,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.468.171,00
10	SAÚDE	130.941.650,00
12	EDUCAÇÃO	73.152.550,00
13	CULTURA	4.523.200,00
15	URBANISMO	37.387.379,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.828.800,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	198.100,00
20	AGRICULTURA	5.824.007,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.338.300,00
26	TRANSPORTE	5.985.400,00
27	DESPORTO E LAZER	3.943.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL		332.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2018	DESPESA AUTORIZADA 2019	DESPESA AUTORIZADA 2020
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.540.252,36	129.983.119,00	137.184.843,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	536.004,17	420.000,00	901.643,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.544.472,00	129.488.519,00	145.147.679,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**256.620.728,53**	**259.891.638,00**	**283.234.165,40**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	16.387.819,76	40.004.362,00	46.165.834,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.585.883,18	3.054.000,00	2.550.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**19.973.702,94**	**43.058.362,00**	**48.715.834,60**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**276.594.431,47**	**303.000.000,00**	**332.000.000,00**

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA 2016	2017	2018	RECEITA PREVISTA 2019	2020
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.871.952,86	45.476.220,69	54.462.828,93	56.963.620,00	64.917.500,00
CONTRIBUIÇÕES	8.765.604,43	10.020.754,41	10.282.578,49	11.082.000,00	10.789.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.822.456,69	2.862.720,46	3.228.548,95	1.972.000,00	2.030.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	909.083,82	764.029,10	1.242.493,89	1.071.200,00	1.165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.868.980,92	176.280.780,94	192.851.054,94	197.586.200,00	210.976.054,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.012.467,36	2.690.142,12	4.198.893,55	3.068.500,00	4.560.724,24
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**218.250.546,08**	**238.094.647,72**	**266.266.398,75**	**271.743.520,00**	**294.438.779,00**
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.527.931,36	466.396,15	1.389.588,75	5.500.000,00	6.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	81.130,00	0,00	100.000,00	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.044.632,32	34.714.993,77	29.563.962,58	25.656.480,00	31.391.221,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**12.572.563,68**	**35.262.519,92**	**30.953.551,33**	**31.256.480,00**	**37.561.221,00**
TOTAL GERAL	**230.823.109,76**	**273.357.167,64**	**297.219.950,08**	**303.000.000,00**	**332.000.000,00**

Município de Francisco Beltrão - 2020
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - Poder Legislativo	**6.300.000,00**	**1,90%**
01.01 - Câmara Municipal	6.300.000,00	1,90%
02 - Poder Executivo	**1.831.500,00**	**0,55%**
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	1.831.500,00	0,55%
03 - Secretaria Municipal de Administração	**19.101.900,00**	**5,75%**
03.02 - Departamentos Administrativos	19.101.900,00	5,75%
04 - Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	**14.191.543,00**	**4,27%**
04.02 - Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	14.191.543,00	4,27%
05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	**8.534.400,00**	**2,57%**
05.02 - Departamento de Assessoria Empresarial	8.534.400,00	2,57%
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	**10.468.171,00**	**3,15%**
06.02 - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	232.000,00	0,07%
06.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	10.220.571,00	3,08%
06.06 - Fundo Municipal do Idoso	15.600,00	0,00%
07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura	**77.675.750,00**	**23,40%**
07.02 - Departamento de Ensino	67.142.250,00	20,22%
07.03 - Departamento Administrativo	6.010.300,00	1,81%
07.05 - Departamento de Cultura	4.523.200,00	1,36%
08 - Secretaria Municipal de Saúde	**130.941.650,00**	**39,44%**
08.06 - Fundo Municipal de Saúde	130.941.650,00	39,44%
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	**5.824.007,00**	**1,75%**
09.01 - Departamento de Agropecuária	5.824.007,00	1,75%
11 - Secretaria Municipal de Viação e Obras	**38.867.054,76**	**11,71%**
11.01 - Departamento de Serviços Urbanos	19.925.200,00	6,00%
11.02 - Departamento de Obras Públicas	11.816.454,76	3,56%
11.03 - FUNREBOM/Corpo de Bombeiros	1.140.000,00	0,34%
11.04 - Departamento de Viação e Obras Rurais	5.985.400,00	1,80%
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**6.828.800,00**	**2,06%**
12.02 - Departamento de Meio Ambiente	6.828.800,00	2,06%
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	**7.441.424,24**	**2,24%**
13.01 - Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	1.675.700,00	0,50%
13.02 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	120.000,00	0,04%
13.03 - DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito	5.645.724,24	1,70%
14 - Secretaria Municipal de Esporte	**3.943.800,00**	**1,19%**
14.01 - Departamento de Esporte	3.943.800,00	1,19%
90 - Reserva de Contingência	**50.000,00**	**0,02%**
90.99 - Reserva de Contingência	50.000,00	0,02%
Total:	332.000.000,00	

ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — **Exercicio 2020**

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão —

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
CONTRIBUIÇÕES	9.354.600,00	
RECEITA PATRIMONIAL	11.372.632,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.850.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.622.767,80	**39.000.000,00**
	TOTAL	39.000.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		100.000,00

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.100.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00	**38.900.000,00**
	SUPERÁVIT	100.000,00
	TOTAL	39.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**100.000,00**
	TOTAL	100.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	22.377.232,20		DESPESAS CORRENTES	38.900.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.622.767,80		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	
	TOTAL	39.000.000,00		**TOTAL**	39.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			39.900.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.100.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.100.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	25.900.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.650.000,00		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.550.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.800.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500.000,00		
3.3.90.96.00.00		COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

TOTAL GERAL 39.000.000,00

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	38.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	39.000.000,00

Órgão: 01 PREVBEL TOTAL ORGÃO: 38.900.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			38.900.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.100.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.100.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	24.200.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.650.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.550.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.800.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500.000,00		
3.3.90.98.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		

Órgão: 01 **PREVBEL** TOTAL ÓRGÃO: 38.900.000,00

Unidade: 001 **PREVBEL - Plano Financeiro** TOTAL UNIDADE: 32.550.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			32.550.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.250.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.250.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	23.500.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000.000,00		
3.3.90.96.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		

Órgão: 01 PREVBEL TOTAL ÓRGÃO: 38.900.000,00

Unidade: 002 PREVBEL - Plano Previdenciário TOTAL UNIDADE: 6.350.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.350.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.850.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.850.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	700.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	650.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.500.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.500.000,00		

Órgão: 90 Reserva Orçamentária TOTAL ÓRGÃO: 100.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

Órgão: 90 Reserva Orçamentária TOTAL ÓRGÃO: 100.000,00

Unidade: 099 Reserva Orçamentária TOTAL UNIDADE: 100.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			22.377.232,20
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		9.354.600,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.354.600,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.354.600,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	9.354.600,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.300.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.300.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	3.300.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.000.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	50.500,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	50.500,00		
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PLANO FINANCEIRO	50.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	500,00		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	4.100,00		
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.100,00		
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	4.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		11.372.632,20	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	11.372.632,20		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.372.632,20		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	11.372.532,20		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	11.372.532,20		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PLANO FINANCEIRO	2.500.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.472.532,20		
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00	551	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - COMPENSAÇÃO PLANO FINANCEIRO	400.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.650.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	040	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.600.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.600.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.600.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS			16.622.767,80
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		16.622.767,80	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.622.767,80		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	5.500.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.450.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.672.767,80		

TOTAL GERAL **39.000.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	9.354.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.372.632,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	22.377.232,20
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES	16.622.767,80
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.622.767,80
TOTAL GERAL	39.000.000,00

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA			6.300.000,00	6.300.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA			6.300.000,00	6.300.000,00
01 031 0101	LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE			6.300.000,00	6.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			26.058.100,00	26.058.100,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			1.675.700,00	1.675.700,00
04 121 0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO			1.675.700,00	1.675.700,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			21.053.400,00	21.053.400,00
04 122 0401	GESTÃO EFICIENTE			1.831.500,00	1.831.500,00
04 122 0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO			120.000,00	120.000,00
04 122 0404	APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS			19.101.900,00	19.101.900,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3.329.000,00	3.329.000,00
04 123 0403	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA			3.329.000,00	3.329.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA			1.140.000,00	1.140.000,00
06 182	DEFESA CIVIL			1.140.000,00	1.140.000,00
06 182 1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O			1.140.000,00	1.140.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		26.000,00	10.442.171,00	10.468.171,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			475.600,00	475.600,00
08 241 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			475.600,00	475.600,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08 242 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			8.531.814,00	8.531.814,00
08 243 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.531.814,00	8.531.814,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		26.000,00	1.432.757,00	1.458.757,00
08 244 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		26.000,00	1.432.757,00	1.458.757,00
10	SAÚDE		23.903.000,00	107.038.650,00	130.941.650,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.978.650,00	2.978.650,00
10 122 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			2.978.650,00	2.978.650,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA		22.103.000,00	33.631.000,00	55.734.000,00
10 301 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE		22.103.000,00	33.631.000,00	55.734.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.800.000,00	63.872.600,00	65.672.600,00
10 302 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE		1.800.000,00	63.872.600,00	65.672.600,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			3.084.600,00	3.084.600,00
10 303 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			3.084.600,00	3.084.600,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			295.500,00	295.500,00
10 304 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			295.500,00	295.500,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			3.176.300,00	3.176.300,00
10 305 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE			3.176.300,00	3.176.300,00
12	EDUCAÇÃO		2.100.000,00	71.052.550,00	73.152.550,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		320.000,00	44.324.350,00	44.644.350,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE		320.000,00	44.324.350,00	44.644.350,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.780.000,00	24.321.000,00	26.101.000,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE		1.780.000,00	24.321.000,00	26.101.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			397.100,00	397.100,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE			397.100,00	397.100,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			2.010.100,00	2.010.100,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE			2.010.100,00	2.010.100,00
13	CULTURA			4.523.200,00	4.523.200,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL			4.523.200,00	4.523.200,00
13 392 1301	RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL			4.523.200,00	4.523.200,00
15	URBANISMO		10.436.354,76	26.391.024,24	37.307.379,00
15 125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			5.645.724,24	5.645.724,24
15 125 1502	DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO			5.645.724,24	5.645.724,24
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.436.354,76	1.380.100,00	11.816.454,76
15 451 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA		10.436.354,76	1.380.100,00	11.816.454,76
15 452	SERVIÇOS URBANOS			19.925.200,00	19.925.200,00
15 452 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA			19.925.200,00	19.925.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			6.828.800,00	6.828.800,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			561.000,00	561.000,00
18 541 1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ			561.000,00	561.000,00

Unidade gestora: Municipio de Francisco Beltrão

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			6.267.800,00	6.267.800,00
18	542	1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ			6.267.800,00	6.267.800,00
19			CIÊNCIA E TECNOLOGIA			198.100,00	198.100,00
19	573		DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			198.100,00	198.100,00
19	573	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			198.100,00	198.100,00
20			AGRICULTURA		50.000,00	5.774.007,00	5.824.007,00
20	606		EXTENSÃO RURAL		50.000,00	5.774.007,00	5.824.007,00
20	606	2001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR		50.000,00	5.774.007,00	5.824.007,00
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS			8.336.300,00	8.336.300,00
23	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.306.800,00	1.306.800,00
23	122	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			1.306.800,00	1.306.800,00
23	334		FOMENTO AO TRABALHO			408.000,00	408.000,00
23	334	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			408.000,00	408.000,00
23	691		PROMOÇÃO COMERCIAL			452.000,00	452.000,00
23	691	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			452.000,00	452.000,00
23	695		TURISMO			6.169.500,00	6.169.500,00
23	695	2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE			6.169.500,00	6.169.500,00
26			TRANSPORTE		470.000,00	5.515.400,00	5.985.400,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIÁRIO		470.000,00	5.515.400,00	5.985.400,00
26	782	2002	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL		470.000,00	5.515.400,00	5.985.400,00
27			DESPORTO E LAZER		1.007.500,00	2.936.300,00	3.943.800,00
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO		1.007.500,00	2.936.300,00	3.943.800,00
27	812	2701	ESPORTE ATUANDO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.007.500,00	2.936.300,00	3.943.800,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00			10.862.543,00
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.451.643,00			3.451.643,00
28	843	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	3.451.643,00			3.451.643,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.410.900,00			7.410.900,00
28	846	2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	7.410.900,00			7.410.900,00
99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99	999	0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		6.300.000,00	6.300.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		6.300.000,00	6.300.000,00
01 031 0101	LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE		6.300.000,00	6.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.168.500,00	15.889.600,00	26.058.100,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.675.700,00	1.675.700,00
04 121 0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO		1.675.700,00	1.675.700,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.170.500,00	12.882.900,00	21.053.400,00
04 122 0401	GESTÃO EFICIENTE		1.831.500,00	1.831.500,00
04 122 0402	PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO		120.000,00	120.000,00
04 122 0404	APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS	8.170.500,00	10.931.400,00	19.101.900,00
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.998.000,00	1.331.000,00	3.329.000,00
04 123 0403	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA	1.998.000,00	1.331.000,00	3.329.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00		1.140.000,00
06 182	DEFESA CIVIL	1.140.000,00		1.140.000,00
06 182 1503	BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO	1.140.000,00		1.140.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.735.671,00	8.732.500,00	10.468.171,00
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	35.000,00	440.600,00	475.600,00
08 241 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	440.600,00	475.600,00
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		2.000,00	2.000,00
08 242 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	2.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.237.414,00	7.294.400,00	8.531.814,00
08 243 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.237.414,00	7.294.400,00	8.531.814,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	463.257,00	995.500,00	1.458.757,00
08 244 0801	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	463.257,00	995.500,00	1.458.757,00
10	SAÚDE	103.771.550,00	27.170.100,00	130.941.650,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	135.650,00	2.843.000,00	2.978.650,00
10 122 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	135.650,00	2.843.000,00	2.978.650,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	48.970.000,00	6.764.000,00	55.734.000,00
10 301 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	48.970.000,00	6.764.000,00	55.734.000,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	51.569.700,00	14.102.900,00	65.672.600,00
10 302 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	51.569.700,00	14.102.900,00	65.672.600,00
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	3.024.600,00	3.084.600,00
10 303 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	60.000,00	3.024.600,00	3.084.600,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	35.000,00	260.500,00	295.500,00
10 304 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	35.000,00	260.500,00	295.500,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.001.200,00	175.100,00	3.176.300,00
10 305 1001	SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE	3.001.200,00	175.100,00	3.176.300,00
12	EDUCAÇÃO	65.938.650,00	7.213.700,00	73.152.550,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	39.114.350,00	5.530.000,00	44.644.350,00
12 361 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	39.114.350,00	5.530.000,00	44.644.350,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	24.476.500,00	1.622.500,00	26.101.000,00
12 365 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	24.476.500,00	1.622.500,00	26.101.000,00
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	373.000,00	24.100,00	397.100,00
12 366 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	373.000,00	24.100,00	397.100,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.973.000,00	37.100,00	2.010.100,00
12 367 1201	EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE	1.973.000,00	37.100,00	2.010.100,00
13	CULTURA		4.523.200,00	4.523.200,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL		4.523.200,00	4.523.200,00
13 392 1501	RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL		4.523.200,00	4.523.200,00
15	URBANISMO	26.958.279,00	11.429.100,00	38.387.379,00
15 122	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.632.724,24	2.013.000,00	5.645.724,24
15 122 1502	DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO	3.632.724,24	2.013.000,00	5.645.724,24
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.385.554,76	3.430.900,00	11.816.454,76
15 451 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA	8.385.554,76	3.430.900,00	11.816.454,76
15 452	SERVIÇOS URBANOS	13.939.900,00	5.985.300,00	19.925.200,00
15 452 1501	URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA	13.939.900,00	5.985.300,00	19.925.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	4.640.600,00	2.188.200,00	6.828.800,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	410.000,00	151.000,00	561.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
18 541 1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ	410.000,00	151.000,00	561.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	4.230.600,00	2.037.200,00	6.267.800,00
18 542 1801	CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ	4.230.600,00	2.037.200,00	6.267.800,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		198.100,00	198.100,00
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		198.100,00	198.100,00
19 573 2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		198.100,00	198.100,00
20	AGRICULTURA	353.350,00	5.470.657,00	5.824.007,00
20 606	EXTENSÃO RURAL	353.350,00	5.470.657,00	5.824.007,00
20 606 2001	DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR	353.350,00	5.470.657,00	5.824.007,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.000.000,00	2.336.300,00	8.336.300,00
23 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.306.800,00	1.306.800,00
23 122 2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		1.306.800,00	1.306.800,00
23 334	FOMENTO AO TRABALHO		408.000,00	408.000,00
23 334 2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		408.000,00	408.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		452.000,00	452.000,00
23 691 2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE		452.000,00	452.000,00
23 695	TURISMO	6.000.000,00	169.500,00	6.169.500,00
23 695 2301	EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE	6.000.000,00	169.500,00	6.169.500,00
26	TRANSPORTE	1.087.100,00	4.898.300,00	5.985.400,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.087.100,00	4.898.300,00	5.985.400,00
26 782 2002	INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL	1.087.100,00	4.898.300,00	5.985.400,00
27	DESPORTO E LAZER	585.000,00	3.358.800,00	3.943.800,00
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	585.000,00	3.358.800,00	3.943.800,00
27 812 2701	ESPORTE ATUANDO NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	585.000,00	3.358.800,00	3.943.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.900,00	10.851.643,00	10.862.543,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.451.643,00	3.451.643,00
28 843 2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS		3.451.643,00	3.451.643,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.900,00	7.400.000,00	7.410.900,00
28 846 2801	ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS	10.900,00	7.400.000,00	7.410.900,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	50.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Unidade gestora: Município de Francisco Beltrão

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01 Poder Legislativo			
	01 LEGISLATIVA	6.300.000,00	6.300.000,00
02 Poder Executivo			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.831.500,00	1.831.500,00
03 Secretaria Municipal de Administração			
	04 ADMINISTRAÇÃO	19.101.900,00	19.101.900,00
04 Secretaria Municipal da Fazenda Municipal			
	04 ADMINISTRAÇÃO	3.329.000,00	
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00	14.191.543,00
05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico			
	19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	198.100,00	
	23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.336.300,00	8.534.400,00
06 Secretaria Municipal de Assistência Social			
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.468.171,00	10.468.171,00
07 Secretaria Municipal da Educação e Cultura			
	12 EDUCAÇÃO	73.152.550,00	
	13 CULTURA	4.523.200,00	77.675.750,00
08 Secretaria Municipal de Saúde			
	10 SAÚDE	130.941.650,00	130.941.650,00
09 Secretaria Municipal de Agricultura			
	20 AGRICULTURA	5.824.007,00	5.824.007,00
11 Secretaria Municipal de Viação e Obras			
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00	
	15 URBANISMO	31.741.554,76	
	26 TRANSPORTE	5.985.400,00	38.867.054,76
12 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
	18 GESTÃO AMBIENTAL	6.828.800,00	6.828.800,00
13 Secretaria Municipal de Planejamento			
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.795.700,00	
	15 URBANISMO	5.645.724,24	7.441.424,24
14 Secretaria Municipal de Esporte			
	27 DESPORTO E LAZER	3.943.800,00	3.943.800,00
90 Reserva de Contingência			
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00

TOTAL GERAL: 332.000.000,00

RESUMO

FUNÇÃO		DESPESA FIXA(DA
01	LEGISLATIVA	6.300.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	26.058.100,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.468.171,00
10	SAÚDE	130.941.650,00
12	EDUCAÇÃO	73.152.550,00
13	CULTURA	4.523.200,00
15	URBANISMO	37.387.379,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.828.800,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	198.100,00
20	AGRICULTURA	5.824.007,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.336.300,00
26	TRANSPORTE	5.985.400,00
27	DESPORTO E LAZER	3.943.800,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
TOTAL GERAL		332.000.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 2018	DESPESA AUTORIZADA 2019	DESPESA AUTORIZADA 2020
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	117.540.252,36	129.983.119,00	137.184.843,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	536.004,17	420.000,00	901.643,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.544.472,00	129.488.519,00	145.147.679,00
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**256.620.728,53**	**259.891.638,00**	**283.234.165,40**
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	16.387.819,76	40.004.362,00	46.165.834,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.585.883,18	3.054.000,00	2.550.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**19.973.702,94**	**43.058.362,00**	**48.715.834,60**
OUTRAS DESPESAS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
TOTAL GERAL	**276.594.431,47**	**303.000.000,00**	**332.000.000,00**

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA 2016	2017	2018	RECEITA PREVISTA 2019	2020
RECEITAS CORRENTES					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.871.952,86	45.476.220,69	54.462.828,93	56.963.620,00	64.917.500,00
CONTRIBUIÇÕES	8.765.604,43	10.020.754,41	10.282.576,49	11.082.000,00	10.789.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.822.456,69	2.862.720,46	3.228.548,95	1.972.000,00	2.030.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	909.083,82	764.029,10	1.242.493,89	1.071.200,00	1.165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.868.980,92	176.280.780,94	192.851.054,94	197.586.200,00	210.976.054,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.012.467,36	2.690.142,12	4.198.893,55	3.068.500,00	4.560.724,24
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**218.250.546,08**	**238.094.647,72**	**266.266.398,75**	**271.743.520,00**	**294.438.779,00**
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.527.931,36	466.396,15	1.389.588,75	5.500.000,00	6.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	81.130,00	0,00	100.000,00	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.044.632,32	34.714.993,77	29.563.962,58	25.656.480,00	31.391.221,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**12.572.563,68**	**35.262.519,92**	**30.953.551,33**	**31.256.480,00**	**37.561.221,00**
TOTAL GERAL	**230.823.109,76**	**273.357.167,64**	**297.219.950,08**	**303.000.000,00**	**332.000.000,00**

Município de Francisco Beltrão - 2020
DEMONSTRATIVO DA DESPESA ENTRE UNIDADES

Orgão / Unidade	Orçada	
01 - Poder Legislativo	**6.300.000,00**	**1,90%**
01.01 - Câmara Municipal	6.300.000,00	1,90%
02 - Poder Executivo	**1.831.500,00**	**0,55%**
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados	1.831.500,00	0,55%
03 - Secretaria Municipal de Administração	**19.101.900,00**	**5,75%**
03.02 - Departamentos Administrativos	19.101.900,00	5,75%
04 - Secretaria Municipal da Fazenda Municipal	**14.191.543,00**	**4,27%**
04.02 - Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização	14.191.543,00	4,27%
05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	**8.534.400,00**	**2,57%**
05.02 - Departamento de Assessoria Empresarial	8.534.400,00	2,57%
06 - Secretaria Municipal de Assistência Social	**10.468.171,00**	**3,15%**
06.02 - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	232.000,00	0,07%
06.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	10.220.571,00	3,08%
06.06 - Fundo Municipal do Idoso	15.600,00	0,00%
07 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura	**77.675.750,00**	**23,40%**
07.02 - Departamento de Ensino	67.142.250,00	20,22%
07.03 - Departamento Administrativo	6.010.300,00	1,81%
07.05 - Departamento de Cultura	4.523.200,00	1,36%
08 - Secretaria Municipal de Saúde	**130.941.650,00**	**39,44%**
08.06 - Fundo Municipal de Saúde	130.941.650,00	39,44%
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	**5.824.007,00**	**1,75%**
09.01 - Departamento de Agropecuária	5.824.007,00	1,75%
11 - Secretaria Municipal de Viação e Obras	**38.867.054,76**	**11,71%**
11.01 - Departamento de Serviços Urbanos	19.925.200,00	6,00%
11.02 - Departamento de Obras Públicas	11.816.454,76	3,56%
11.03 - FUNREBOM/Corpo de Bombeiros	1.140.000,00	0,34%
11.04 - Departamento de Viação e Obras Rúrais	5.985.400,00	1,80%
12 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**6.828.800,00**	**2,06%**
12.02 - Departamento de Meio Ambiente	6.828.800,00	2,06%
13 - Secretaria Municipal de Planejamento	**7.441.424,24**	**2,24%**
13.01 - Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB	1.675.700,00	0,50%
13.02 - Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	120.000,00	0,04%
13.03 - DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito	5.645.724,24	1,70%
14 - Secretaria Municipal de Esporte	**3.943.800,00**	**1,19%**
14.01 - Departamento de Esporte	3.943.800,00	1,19%
90 - Reserva de Contingência	**50.000,00**	**0,02%**
90.99 - Reserva de Contingência	50.000,00	0,02%
	Total: 332.000.000,00	

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

RECEITAS CORRENTES		TOTAL
CONTRIBUIÇÕES	9.354.600,00	
RECEITA PATRIMONIAL	11.372.632,20	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.622.767,80	**39.000.000,00**
	TOTAL	39.000.000,00
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO CORRENTE		100.000,00

DESPESAS CORRENTES		TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.100.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00	**38.900.000,00**
	SUPERÁVIT	100.000,00
	TOTAL	39.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**100.000,00**
	TOTAL	100.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	22.377.232,20		DESPESAS CORRENTES	38.900.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.622.767,80		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
	TOTAL	39.000.000,00	**TOTAL**	39.000.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			38.900.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.100.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.100.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	25.900.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.650.000,00		
3.1.90.05.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.550.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.800.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500.000,00		
3.3.90.98.00.00		COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.800.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	38.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL	39.000.000,00

Órgão: 01 PREVBEL TOTAL ÓRGÃO: 38.900.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			38.900.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			34.100.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		34.100.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	24.200.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.650.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.550.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.800.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.500.000,00		
3.3.90.96.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		

Órgão: 01 PREVBEL TOTAL ÓRGÃO 38.900.000,00

Unidade: 001 PREVBEL - Plano Financeiro TOTAL UNIDADE 32.550.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			32.550.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.250.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		30.250.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	23.500.000,00		
3.1.90.01.00.00	551	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.700.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.000.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	50.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.300.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000.000,00		
3.3.90.96.00.00	551	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00		

Órgão: 01 PREVBEL TOTAL ÓRGÃO: 38.900.000,00

Unidade: 002 PREVBEL - Plano Previdenciário TOTAL UNIDADE: 6.350.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			6.350.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.850.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		3.850.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	700.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	650.000,00		
3.1.90.05.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.500.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.500.000,00		

Órgão: 90 Reserva Orçamentária TOTAL ÓRGÃO: 100.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

Órgão: 90 **Reserva Orçamentária** TOTAL ÓRGÃO 100.000,00

Unidade: 099 **Reserva Orçamentária** TOTAL UNIDADE 100.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00	
9.9.99.99.00.00	040	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2020 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Prev Social Serv Publ Francisco Beltrão

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			22.377.232,20
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		9.354.600,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.354.600,00		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	9.354.600,00		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	9.354.600,00		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.300.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.300.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	3.300.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	6.000.000,00		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	50.500,00		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	50.500,00		
1.2.1.8.01.2.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PLANO FINANCEIRO	50.000,00		
1.2.1.8.01.2.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	500,00		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	4.100,00		
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00		CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.100,00		
1.2.1.8.01.3.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	4.000,00		
1.2.1.8.01.3.1.02.00.00.00.00	040	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	100,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		11.372.632,20	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	11.372.632,20		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.372.632,20		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	100,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	11.372.532,20		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	11.372.532,20		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PLANO FINANCEIRO	2.500.000,00		
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00.00.00	040	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	8.472.532,20		
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00.00.00	551	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - COMPENSAÇÃO PLANO FINANCEIRO	400.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.650.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	50.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00	040	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00		
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.600.000,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.600.000,00		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00.00.00	551	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.600.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS			16.622.767,80
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES		16.622.767,80	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.622.767,80		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	16.622.767,80		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO FINANCEIRO	5.500.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	040	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	1.450.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00.00.00	040	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	9.672.767,80		

TOTAL GERAL **39.000.000,00**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
CONTRIBUIÇÕES	9.354.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.372.632,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	22.377.232,20
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	
CONTRIBUIÇÕES	16.622.767,80
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	16.622.767,80
TOTAL GERAL	39.000.000,00

Órgão 01 **PREVBEL** — TOTAL ÓRGÃO: 38.900.000,00

Unidade 001 **PREVBEL - Plano Financeiro** — TOTAL UNIDADE: 32.550.000,00

FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0901.2-001 Aposentadorias, Pensões e Benefícios-Plano Financeiro — TOTAL P/A: 32.550.000,00

OBJETIVO: Manter o pagamento das aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários, cuja admissão ocorreu até o ano de 2005.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.550.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				30.250.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.250.000,00	
		3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES		25.200.000,00		
00010	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	23.500.000,00			
00020	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	1.700.000,00			
		3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		5.000.000,00		
00030	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.000.000,00			
		3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		50.000,00		
00040	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.300.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.300.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000.000,00		
00050	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.000.000,00			
		3.3.90.98.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS		300.000,00		
00060	551	551 / 8 / 3 / 0 / 0	Compensação entre Regimes Previdenciários	300.000,00			

Órgão 01 PREVBEL TOTAL ÓRGÃO: 38.900.000,00

Unidade 002 PREVBEL - Plano Previdenciário TOTAL UNIDADE: 6.350.000,00

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO							
PROGRAMA: 0901 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS							
PROJETO/ATIVIDADE: 09.272.0901.2-002 Aposentadorias, Pensões e Benefícios-Plano Previdenciário						TOTAL PIA	6.350.000,00
OBJETIVO: Manter o pagamento das aposentadorias, pensões e benefícios previdenciários.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							6.350.000,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							3.850.000,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						3.850.000,00	
3.1.90.01.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES					700.000,00		
	00070	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	700.000,00			
3.1.90.03.00.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR					650.000,00		
	00080	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	650.000,00			
3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR					2.500.000,00		
	00090	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.500.000,00			
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.500.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						2.500.000,00	
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					2.500.000,00		
	00100	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.500.000,00			

Órgão	**90**	**Reserva Orçamentária**	TOTAL ÓRGÃO:	100.000,00
Unidade	**099**	**Reserva Orçamentária**	TOTAL UNIDADE:	100.000,00

NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
FUNÇÃO	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
SUBFUNÇÃO	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROGRAMA	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE	99.999.9999.9-001 Reserva de Contingência			TOTAL P/A:	100.000,00
OBJETIVO	Atender ao disposto no Art. 5º, inciso II, da LC 101 de 04/05/2000.				
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00		
00110 040	40 / 8 / 3 / 0 / 0 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00			

TOTAL GERAL: 39.000.000,00

RECEITAS POR SUAS FONTES

RECEITAS CORRENTES

CONTRIBUIÇÕES	9.354.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.372.632,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.650.000,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**22.377.232,20**

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

CONTRIBUIÇÕES	16.622.767,80
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	**16.622.767,80**

TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**39.000.000,00**

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.900.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	**39.000.000,00**

Órgão 01 **Poder Legislativo** — TOTAL ÓRGÃO: 6.300.000,00

Unidade 001 **Câmara Municipal** — TOTAL UNIDADE: 6.300.000,00

FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0101 LEGISLATURA EFICAZ E ATUANTE

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0101.2-001 Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores — TOTAL P/A: 6.300.000,00

OBJETIVO: Realizar sessões legislativas para apreciação de Lei e de Resolução, propostas de emenda à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo Municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população;
Fixar os subsídios dos agentes políticos;
Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora;
Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões;
Prestar homenagens e comemorar eventos históricos;
Realizar audiências públicas e sessões itinerantes;
Fiscalizar os atos do Executivo Municipal;
Constituir Comissões Especiais;
Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações assumidas;
Julgar as contas anuais do Executivo, ações sobre a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado;
Conceder licença e afastamento ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo;
Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação, relativa aos servidores públicos municipais;
Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção;
Aquisição de material de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal;
Aquisição de veículos;
Aquisição de livros, assinturas de periódicos, assinaturas de jornais, impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal;
Manutenção e conservação da Câmara Municipal e
Realizar concursos públicos.

CONTA	FONTE	P. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO				
				RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.036.786,40
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.782.786,40
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.523.018,60	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.950.000,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.950.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		573.018,60		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	573.018,60			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			259.767,80	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		259.767,80		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	259.767,80			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.254.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.254.000,00	
		3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		30.000,00		
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00			
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		170.000,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	170.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	400.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000,00		
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		520.000,00		
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	520.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.000,00		
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	9.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				263.213,60
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				263.213,60
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			263.213,60	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		263.213,60		
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	263.213,60			

Órgão 02 **Poder Executivo** — TOTAL ÓRGÃO: 1.831.500,00

Unidade 001 **Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados** — TOTAL UNIDADE: 1.831.500,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0401 GESTÃO EFICIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0401.2-002 Manter Atividades do Gabinete do Prefeito e Órgãos Vinculados — TOTAL PIA: 1.831.500,00

OBJETIVO: - Gerir com eficiência os assuntos relacionados ao gabinete e órgãos de vinculados ao Governo Municipal.
- Órgãos difusos vinculados as Gabinete: Chefia de Gabinete, Serviço de Imprensa, Corregedoria Geral, Unidade Central de Sistema de Controle Interno e Junta Militar.
- Órgãos de assessoramento vinculados ao Gabinete: Assessoria Jurídica, de Comunicação Social e Legislativa

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.826.500,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.326.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.302.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.100.000,00		
00120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000,00		
00130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00		
00140	082	0 / 1 / 7 / 0 / 0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 556-3	2.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			24.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24.000,00		
00160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				500.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.500,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
00170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
00180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
00190	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
00200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000,00		
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

Órgão 03 **Secretaria Municipal de Administração** — TOTAL ÓRGÃO: 19.101.900,00

Unidade 002 **Departamentos Administrativos** — TOTAL UNIDADE: 19.101.900,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0404 APERFEIÇOAR PROCESSOS E CAPACITAR PESSOAS

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0404.2-003 Manter Atividades da Secretaria Municipal de Administração — TOTAL PIA: 19.101.900,00

OBJETIVO: - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS: Promover a saúde e proteção do servidor, criação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho), aperfeiçoar o controle de assiduidade dos servidores.
- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS: Promover a eficiência administrativa, inovação, modernização, descentralização, qualidade no atendimento ao público, dar suporte as demais secretarias, promover a acessibilidade aos serviços públicos e a informação de forma ágil, modernizar o serviço de protocolo para acompanhamento on-line. O Departamento é composto das seguintes divisões: Serviço de Recepção, Serviço Administrativo Aeroportuário, Aeroporto Municipal, Vigilância e Segurança, Cemitério, Tecnologia da Informação, Serviço de Processamento de Dados, Patrimônio.
- DEPARTAMENTO DE GARAGEM MUNICIPAL: Ampliar a estrutura física de barracões e ferramentas, modernizar a frota e aperfeiçoamento de controles de despesas. O Departamento é composto das seguintes divisões: Serviço de Mecânica Pesada, Mecânica Leve, Serviço de Lubrificação, Serviço de Solda, Serviços Elétricos, Chapeação e Pneumáticos,
- DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS: Manter equipe qualificada de servidores, preferencialmente do quadro efetivo; aprimorar editais, controles de contratos e a elaboração de termos de referência de aquisição de bens e serviços. O Departamento é composto das seguintes divisões: Licitações, Empenhos, Pregão Eletrônico e Presencial, Controle de Despesas, Controle de Frotas, Cadastro de Fornecedores, Contratos e Serviço de Controle de Contratos.
- DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON: Desenvolver ações de proteção e defesa dos direitos e interesses dos consumidores de Francisco Beltrão, nos termos da Lei 2927/2002, cumprindo a função de acompanhamento e fiscalização das relações de consumo ocorridas entre fornecedores e consumidores. Regular os procedimentos administrativos do PROCON - COMDEC.
- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PREVBEL: Realizar a gestão do Fundo Próprio de Previdência dos servidores Municipais, garantir o atingimento da meta atuarial mediante melhor alocação das aplicações financeiras, fazer cumprir a política de investimentos definidas pelo conselho previdenciário e realizar a gestão da folha de pagamentos dos inativos.
- DEPARTAMENTO JURÍDICO: Atuar junto ao poder judiciário estadual e federal e em todas suas instâncias e varas assegurando a defesa dos interesses do Município de acordo com a legislação. Orientar os procedimentos administrativos de todos os departamentos a fim de que estejam em consonância com a legislação.
- Manter atividades administrativas no Centro de Eventos do Parque Jaime C.Junior.

CONTA	FONTE	F PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.875.400,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.843.500,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.043.500,00	
		3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500,00		
00240	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.604.500,00		
00250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.500.000,00			
00260	086	0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	104.500,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		310.000,00		
00270	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00			
		3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		118.500,00		
00280	082	0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp da Procuradoria Mun. de Fco Beltrão - 596.3	118.500,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00290	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			600.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00		
00300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.231.900,00
		3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
		3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.231.700,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
00330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		376.000,00		
00340	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			

00350	082	0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596 3	25.000,00			
00360	086	0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	50.000,00			
00370	091	0/1/7/0/0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	1.000,00			
	3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
00380	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.34.00.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
00390	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
00400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500.000,00		
00410	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
	3.3.90.37.00.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100,00		
00420	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.256.000,00		
00430	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00			
00440	082	0/1/7/0/0	FEPROC - Fundo Esp.da Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3	5.000,00			
00450	086	0/1/7/0/0	RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL	250.000,00			
00460	091	0/1/7/0/0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	1.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00		
00470	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
00480	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.92.00.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		
00490	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00500	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				8.226.500,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				8.226.500,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			8.226.500,00	
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		
00510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00			
00520	091	0/1/7/0/0	PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor	3.500,00			
	4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		8.220.500,00		
00530	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
00540	501	501/4/99/0/0	Receitas de Alienações de Ativos	150.500,00			
00550	1155	1005/3/99/1/1	SEDU-TERRENO CENTRO CÍVICO	8.000.000,00			
00560	5010	501/4/99/0/0	Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018	20.000,00			

Órgão 04 Secretaria Municipal da Fazenda Municipal — TOTAL ÓRGÃO: 14.191.543,00

Unidade 002 Departamento de Contabilidade, Adm. Tributária e Fiscalização — TOTAL UNIDADE: 14.191.543,00

FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0403 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0403.2-005 Manter Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda Municipal — TOTAL P/A: 3.329.000,00

OBJETIVO: - Promover as condições necessárias à execução das atividades dos Departamentos de Administração Tributária, Fiscalização e Contabilidade, afim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo.
- Inovar e manter equipamentos tecnológicos.
- Adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos servidores.
- Inovar ações para recuperar os créditos inscritos em dívida ativa e reduzir a inadimplência.
- Realizar Campanha de Lançamento de Tributos: IPTU e ISSQN fixo.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.289.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.678.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.713.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.650.000,00		
00570	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00			
00580	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.050.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		53.000,00		
00590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00			
00600	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	34.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00610	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			165.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		165.000,00		
00620	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
00630	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	105.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.391.000,00
		3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
		3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00640	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
		3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
00650	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.389.000,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
00660	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
00670	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
00680	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00		
00690	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		889.000,00		
00700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00			
00710	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	539.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]			
		3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		320.000,00		
00730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
00740	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				60.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00		
00750	510	510/1/7/0/0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	60.000,00			

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.843.2801.0-006 Amortização e Encargos da Dívida Fundada TOTAL P/A: 3.451.643,00

OBJETIVO: - Parcelas de amortização e juros da dívida interna, como operações de créditos, parcelamentos e confissões de dívida.
- Pagamento mensal ao INSS, PASEP, PREVBEL, Agência de Fomento Paraná, FINISA/CAIXA e PGFN.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					901.643,00
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					901.643,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				901.643,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			900.643,00		
00760 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900.643,00				
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			1.000,00		
00770 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.550.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA					2.550.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.100.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.100.000,00		
00780 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00				
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				1.450.000,00	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			1.450.000,00		
00790 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.450.000,00				

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-007 Contribuição ao PASEP TOTAL P/A: 2.810.900,00

OBJETIVO: Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), que são contribuições sociais, devida na proporção de 1% do total arrecadado exceto operação de crédito e alienação de bens.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.810.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.810.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.810.900,00	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			2.810.900,00		
00800 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.800.000,00				
00810 504 504/99/99/0/0	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	8.000,00				
00820 512 512/99/99/0/0	CIDE (Lei 10666/04, art. 1º-B)	2.900,00				

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 2801 ENCARGOS ESPECIAIS, TRIBUTÁRIOS E JUDICIAIS
PROJETO/ATIVIDADE: 28.846.2801.0-008 Ações Judiciais - RPV e Precatórios TOTAL P/A: 4.600.000,00

OBJETIVO: Pagamento de requisição de pequeno valor e precatórios previamente incluídos na proposta orçamentária anual, objetivando atender as determinações do Poder Judiciário.
Autos: 5041-87/2018, 4016-98/2018, 6199-69/2017, 4363-61/2017, 8583-05/2017, 15538-66/2016, 5824-05/2016, 3143-28/2017, 9166-58/2015, 5488-98/2016, 6887-31/2017, 6197-02/2017, 9993-11/2011, 6922-54/2018, 6883-91/2017, 6866-28/2018, 7588-89/2017, 10944-92/2017, 11740-20/2016, 4614-52/2018, 7594-33/2016, 7759-80/2016, 6012-34/2018, 1376-82/2018, 14369-64/2016, 1074-68/2016, 7584-52/2017, 13472-02/2017, 845-29/2018, 10250-60/2016, 5843-11/2016, 14918-74/2016, 9167-72/2017, 3257-98/2016, 1310-52/2017, 1862-37/2017, 13757-92/2017, 11666-63/2016, 3668-10/2017, 4227-37/2018, 5645-37/2017, 4225-67/2018, 11672-70/2016, 437-38/2018, 8757-14/2017, 10477-16/2017, 10384-87/2016, 8589-12/2017, 14443-21/2016, 2418-39/2017, 7420-24/2016, 3744-34/2017, 3746-04/2017, 4581-60/2015, 2271-49/2019, 1852-90/2017, 6562-90/2016, 8863-20/2010, 4695-96/2015, 5197-64/2017, 7760-65/2016, 8069-86/2016, 4616-22/2018, 9170-27/2017, 2017/2018, 6887-96/2018, 8181-55/2016, 9178-04/2017, 4149-43/2018, 1987-93/2003, 9876-20/2011, 10375-28/2016, 2277-20/2017, 10280-95/2016, 123-97/2015, 14921-29/2016, 14178-19/2016, 9993-11/2011, 5605-26/2015, 2594-18/2017, 13174-10/2017, 8525-02/2017, 5568-28/2017, 5252-49/2016, 5249-97/2016, 7583-67/2017, 5954-10/2007, 4433-44/2018, 11320-15/2016, 4617-07/2018, 5195-94/2017, 5868-87/2017, 8252-57/2016, 9870-13/2011, 10958-76/2017, 2129-2018-909-09, 5194-12/2017, 14287-33/2016, 10945-77/2017, 2735-37/2017, 6885-61/2017, 12990-64/2011, 6889-98/2017, 4359-24/2017, 4151-13/2018, 11319-30/2016, 11462-19/2016, 8506-93/2017, 4197-66/2015, 7562-62/2017, 7587-07/2017, 1348-84/2011, 6812-56/2017, 9179-86/2017, 12963-08/2016, 1825-73/2018, 12406-21/2016, 8646-30/2017, 4613-67/2018, 9875-35/2011, 8396-31/2016, 13904-55/2016, 7592-29/2017, 875-46/2016, 14782-77/2016, 13096-50/2016, 7133-27/2017, 9091-82/2016, 14917-89/2016, 3142-43/2017, 8515-55/2017, 1601-29/2004, 13373-66/2016, 7708-69/2016, 11087-81/2017, 13911-81/2015, 6866-23/2018, 12992-34/2011, 13507-93/2016, 2292-2018-909-09, 3666-40/2017, 4760-57/2016, 3940-04/2017, 12024-28/2016, 9866-73/2011, 1549-76/2017, 8664-51/2017, 5902-62/2017, 11166-94/2016, 14254-77/2015, 9994-93/2011, 11008-39/2016, 12075-39/2016, 12852-87/2017, 15224-43/2016, 9181-56/2017, 9246-85/2016, 5867-05/2017, 15544-93/2016, 15536-19/2016, 9202-66/2016, 8844-09/2013, 6888-16/2017, 1601-29/2004, 3667-25/2017, 5250-79/2016, 6884-76/2017, 5254-19/2016, 2214/2018, 3717-51/2017, 1463-19/2017, 11138-29/2016, 14680-55/2016, 14919-59/2016, 14128-90/2016, 7581-97/2017, 2271-76/2018, 1051-43/2018, 10740-82/2016, 4304-46/2018, 4849-51/2014, 6043-54/2018, 12987-12/2011, 4305-31/2018, 14545-53.2010, 10710-13/2017, 14545-53/2010, 6871-58/2009, 12401-96/2016, 5196-79/2017, 9321-27/2016, 5197-37/2018, 547-37/2018, 4017-83.2018, 6198-84/2017, 957-95/2018, 9871-95/2011, 7129-87/2017, 5298-04/2017, 2273-46/2018, 5039-40/2019, 6562-90/2016, 13478-09/2017, 12630-90/2015, 13400-49/2016, 9173-

79/2017, 4355-84/2017, 12968-30/2016, 2589-93/2017, 543-97/2018, 9469-72/2015, 2344/2018, 9877-05/2011, 2170-73/2017, 435-68/2018, 5345-41/2018, 10078-21/2016, 2924-54/2013, 10077-36/2016, 6882-09/2017, 12456-13/2017, 736/2019, (154-56/2017, 1304-72/2017 - Parcela 02/05 e 3179-43/2018 - Parcela 01/05).

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.600.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.600.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.600.000,00	
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			4.600.000,00		
00830	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		4.600.000,00			

Órgão 05 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico — TOTAL ÓRGÃO: 8.534.400,00

Unidade 002 Departamento de Assessoria Empresarial — TOTAL UNIDADE: 8.534.400,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
		SUBFUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
		PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 19.573.2301.2-009 Estimular a Inovação, Criação e Desenvolvimento de Novas Técnologias — TOTAL P/A: 198.100,00				
		OBJETIVO: - Adquirir equipamentos para laboratórios. - Promover eventos tecnológicos, palestras, workshops, seminários e afins. - Ampliar espaço para abrigar empresas incubadas. - Criar e instalar um parque tecnológico, espaço destinado a inovação, geração de tecnologia e fomento a empreendimentos tecnológicos. - Adquirir veículo. - Realizar cursos e capacitações nas áreas de inovação, tecnologia e gestão. - Realizar cursos e palestras periódicas para atendimento a crianças das séries iniciais direcionando as crianças de forma a estimular a inovação em nosso município. - Realizar missões técnicas visando buscar conhecimento, a partir de experiências em outras regiões de forma a fomentar e estimular a cultura da inovação. - Apoiar a implementação de cursos de robótica para crianças e adolescentes.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				188.100,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				31.500,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			27.500,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00		
00840	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
00850	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			4.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00		
00860	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				156.600,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			156.600,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		55.000,00		
00870	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
00880	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.600,00		
00890	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.600,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				10.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
00900	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 23.122.2301.2-010 Manter Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico — TOTAL P/A: 1.141.300,00				
		OBJETIVO: - Manter as atividades da Semdetec. - Criar Banco de Dados Econômicos do Município. - Realizar missões técnicas e viagens de representação da Secretaria. - Realizar cursos e capacitações para a equipe da Secretaria - Gerir os recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Técnologico de Francisco Beltrão - FUNDETEC.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.131.300,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				685.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			630.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		580.000,00		
00910	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
00920	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
00930	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			55.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
00940	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				446.300,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00950	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
00960	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			446.100,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
00970	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
00980	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
00990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
01000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
01010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
01020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
01030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
01040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
01050	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
01060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01070	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE
PROJETO/ATIVIDADE: 23.122.2301.2-011 Programa Poupa Tempo TOTAL P/A 165.500,00
OBJETIVO - Prestar atendimento as pessoas fisicas do município para serviços essenciais.
- Adquirir veiculo.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				155.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				77.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			68.500,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.000,00		
01080	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	68.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
01090	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			9.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00		
01100	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				78.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			78.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		
01110	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	27.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00		
01120	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
01130	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			

	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01140	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01150	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE
PROJETO/ATIVIDADE: 23.334.2301.2-012 Agência do Trabalhador — TOTAL P/A: 408.000,00

OBJETIVO:
- Promover recolocação de trabalhadores no mercado de trabalho.
- Emitir Carteira de Trabalho - CTPS.
- Realizar encaminhamento de Seguro-Desempregos.
- Adquirir equipamentos e mobiliário visando estender o atendimento as pessoas.
- Promover cursos e capacitações, inclusive com parceiros, oportunizando a qualificação de mão-de-obra dos trabalhadores.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				403.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				380.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		330.000,00		
01160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	330.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
01170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			20.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
01180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
01190	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00		
01200	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00		
01210	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01220	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01230	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE
PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.2301.2-013 Estimular o Fomento às Empresas e os Distritos Industrais — TOTAL P/A: 452.000,00

OBJETIVO:
- Fomentar a abertura e instalação de empresas.
- Capacitar empresários.
- Criar um ambiente de acesso ao crédito facilitado para pequenas empresas.
- Manter os distritos industriais.
- Implantar galeria de lojas para Micro Empreendedores Individuais (MEI's).
- Definir as políticas de fomento as empresas.
- Viabilizar abertura de nova área industrial e construção de novos barracões.
- Implementar o Fundo de Fomento do PRODETEC para apoio a geração de empregos e renda no Município.
- Viabilizar meta "juro zero" do Programa Beltronense de geração de emprego e renda.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				302.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				302.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			302.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01240	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
01250	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00

	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				150.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
01260	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00		
01270	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO

PROGRAMA: 2301 EMPRESAS FORTES, MUNICÍPIO FORTE

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.2301.2-014 Estimular a Cadeia do Turismo — TOTAL P/A: 6.169.500,00

OBJETIVO: - Fomentar e apoiar a criação de eventos e feiras setoriais.
- Capacitar trabalhadores das áreas: hoteleira, taxis, frentistas e gastronomia.
- Implantar o projeto "Monumentos do Mundo (Continentes) nos parques municipais".
- Promover marketing on-line, off-line e promoção do turismo.
- Manter e investir na Torre da Concatedral (Implantação de museus).
- Implantar serviço de atendimento ao turista no Morro do Cristo (sala, banheiros e sala de souvenires).
- Apoiar o turismo de eventos radicais e esportivos.
- Promover o turismo rural.
- Promover o turismo de Francisco Beltrão para o Brasil/Mundo.
- Realizar missões técnicas visando buscar em outras regiões, experiências que contribuam para o desenvolvimento do turismo em nosso município.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.154.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				99.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			96.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		85.000,00		
01280	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00		
01290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			3.500,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00		
01300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.055.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.055.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
01310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
01320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.050.000,00		
01330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
01340	1166 1006/3/99/1/2	MTUR- REVITALIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DA TORRE - 016530/2019	500.000,00			
01350	1167 1006/3/99/1/2	MTUR- PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS - 017204/2019	1.000.000,00			
01360	1168 1006/3/99/1/2	MTUR- REVITALIZAÇÃO CRISTO REDENTOR - 019125/2019	500.000,00			
01370	1169 1006/3/99/1/2	MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO TEMÁTICO - 019316/2019	3.500.000,00			
01380	1170 1006/3/99/1/2	MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO ROTA DAS CORES - 019380/2019	500.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00		
01400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
01410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

Órgão 06 **Secretaria Municipal de Assistência Social** — TOTAL ÓRGÃO: 10.468.171,00

Unidade 002 **Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente** — TOTAL UNIDADE: 232.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
		PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-015 Atendimento à Criança e ao Adolescente — TOTAL PIA: 232.000,00				

OBJETIVO: - Co-financiamento de Programas de PSB e PSE - FMDCA;
- Efetivação dos Direitos da Criança e do Adolescente em Níveis de PSB e PSE - Manter e ampliar as atividades da realizadas da campanha Tributo a Cidadania, ampliando e melhorando a capacidade de atendimento das entidades que executam serviços, programas e projetos à criança e ao adolescente, em situação de risco, vítimas do trabalho infantil, crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial, ações socioeducativas; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social básica e especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono e por medidas de proteção e abrigamento; adquirir equipamentos e material permanente, materiais de consumo e serviços para o funcionamento dos programas de atendimento.
- Repasse FIA (Fundo Estadual da Infância e Adolescência)

		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					227.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					227.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				227.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			7.000,00		
01420	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
01430	880	880/3/4/2/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00				
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			199.000,00		
01440	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
01450	880	880/3/4/2/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	198.000,00				
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000,00		
01460	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
01470	880	880/3/4/2/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.000,00				
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			18.000,00		
01480	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
01490	880	880/3/4/2/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	8.000,00				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					5.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
01500	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				

Órgão 06 Secretaria Municipal de Assistência Social — TOTAL ÓRGÃO: 10.468.171,00

Unidade 005 Fundo Municipal de Assistência Social — TOTAL UNIDADE: 10.220.571,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
			PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0801.2-016 Atendimento e Manutenção da PSE MAC para Idoso — TOTAL P/A: 140.000,00				
			OBJETIVO: - Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. - Acolhimento institucional para idoso em situação de direitos violados com rompimento de vínculo familiar. - Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.				
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			140.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
01510	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
01520	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	4.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00		
01530	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	129.000,00			
01540	935	935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00			
			FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
			PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
			PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0801.2-017 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Grupo de Convivência de Idosos — TOTAL P/A: 320.000,00				
			OBJETIVO: - Serviço realizado em grupos de idosos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social - Centro de Convivência de Idosos. - Trabalho Social Essencial ao Serviço: Tem por foco o desenvolvimento de atividades de convivencia, formação e participação do cidadão, desenvolvimento do protagonismo, autonomia, relações de afetividade, solidárias e respeito, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Realizar manutenção, reformas e melhorias.				
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00		
01550	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
01560	934	934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	10.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00		
01570	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
01580	934	934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				10.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
01590	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.242.0801.2-018 Atendimento e Manutenção da Pessoa com Deficiência nos Eixos PSB e PSE — TOTAL P/A: 2.000,00

OBJETIVO: - O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa garantir os direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.
- Trabalho Social Essencial ao Serviço: Proteção social proativa, acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamentos, orientação sociofamiliar, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, mobilização para a cidadania, documentação pessoal.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		
01600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
01610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.2-019 Gestão do SUAS — TOTAL P/A: 6.380.300,00

OBJETIVO: - Manter e contratar recursos humanos para os Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além de pagamento de salários, encargos, diárias, passagens, despesas com locomoção, manutenção administrativa como luz, água, aluguel, telefone, etc., contratação de outros profissionais identificados pelas unidades socioassistenciais; Gestão das Ações Estratégicas do Peti; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais - Cadúnico e Programa Bolsa Família; Ofertar capacitação de recursos humanos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.370.300,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.252.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.700.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.590.000,00		
01620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	4.590.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
01630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
01640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			552.500,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		552.500,00		
01650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	552.500,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.117.800,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
01670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.117.600,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		
01680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
01690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
01700	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
01710	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		100,00		
01720	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000,00			
01730	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		610.500,00			
01740	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00				
01750	081 0/1/7/0/0	FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4	10.500,00				
01760	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	100.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00			
01770	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00				
01780	934 934/9/6/5/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	30.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00			
01790	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			
01800	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
01810	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-020 Parceria com Entidades do Terceiro Setor TOTAL P/A: 258.000,00

OBJETIVO: - Executar ações em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com atividades previamente estabelecidas em Planos de Trabalho e Aplicação.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					258.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					180.000,00
	3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				180.000,00	
	3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		180.000,00			
01820	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					78.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				78.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		78.000,00			
01830	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-021 Serviço Família Acolhedora TOTAL P/A: 74.000,00

OBJETIVO: - Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.
- Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção do plano individual e familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Realizar manutenção, reformas e melhorias.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					63.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					63.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				63.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00			
01840	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00				
01850	935 935/9/6/5/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00			
01860	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00				
01870	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00				
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000,00			
01880	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					11.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					11.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				11.000,00	

	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.000,00		
01890	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
01900	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-022 Atendimento e Manutenção no Eixo PSE MAC para Criança e Adolescente (Casa Abrigo Anjo Gabriel/CREAS) TOTAL P/A: 267.100,00

OBJETIVO: - Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.
- Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento do convívio familiar em grupo e social, estudo Social, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais, orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso a documentação pessoal, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, estímulo ao convívio familiar, em grupo e social, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, monitoramento e avaliação do serviço, organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.
- Executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários em Unidades de atendimento já existentes (CREAS, Casa Abrigo Anjo Gabriel e Casa Abrigo para adolescentes), bem como realizar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de Medida socioeducativa LA e PSC em meio aberto nos CREAS. Realizar a manutenção, reforma e melhorias. Aquisição de materiais permanentes e de consumo.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					259.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					259.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				259.600,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			156.000,00		
01910	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00				
01920	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	56.000,00				
01930	994 1011/9/99/5/18	SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	20.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00		
01940	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102.500,00		
01950	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00				
01960	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	66.000,00				
01970	994 1011/9/99/5/18	SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	5.500,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			600,00		
01980	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					7.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					7.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				7.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.500,00		
01990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00				
02000	994 1011/9/99/5/18	SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3	5.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-024 Atendimento e Manutenção SCFV para Crianças e Adolescentes (CEJU/ESCOLA OFICINAVC e JUPITER) TOTAL P/A: 926.714,00

OBJETIVO: Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com atendimento do público prioritário, destinados às Crianças e Adolescentes em situaçãode isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e ou negligência, crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar supeiror a dois anos, crianças e adolescentes em sutuação de acolhimento, em cumprimento dfe medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, em situação de abuso e/ou exploração sexual com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, em situação de vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência, lentificados através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamentos de CRAS e CREAS; Ofertar cursos para formação profissional dos adolescentes; Promover ações para acesso dos adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro da Juventude; Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materais permanentes e de consumo; Manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, CREA , entre

outros.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					802.300,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					802.300,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				802.300,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00			
02010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
02020	934 934/9/6/5/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	300.000,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00			
02030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00			
02040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
02050	934 934/9/6/5/5	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	300.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.300,00			
02060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					124.414,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					124.414,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				124.414,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		124.414,00			
02070	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00				
02080	1177 1006/3/99/1/2	M CIDADANIA - VEÍCULO/ESC ADELIRIA MEURER - 38002/2019	60.957,00				
02090	1178 1006/3/99/1/2	M CIDADANIA - VEÍCULO/CEJU - 38025/2019	60.957,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0801.6-036 Manter Atividades do Conselho Tutelar TOTAL P/A 393.700,00

OBJETIVO: - Manter as atividades da sede e equipe do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, serviços gerais e assistente administrativo; Dotar de estrutura física, veículos, de materiais permanentes e de consumo a sede do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					383.700,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					340.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				340.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		290.000,00			
02100	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00			
02110	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				100,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00			
02120	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					43.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				43.600,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00			
02130	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00			
02140	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00			
02150	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00			
02160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00			
02170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00			
02180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00			
02190	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.1-001 Construção, Ampliação e Melhorias de Unidades Socioassistenciais — TOTAL PIA: 26.000,00

OBJETIVO: - Construir, ampliar e realizar melhorias nos espaços físicos para unidades socioassistenciais, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, SEJUF e demais normativas do SUAS.
- Instalar academias da terceira idade e parques infantis.
- Emenda: buscar recursos junto a outras Esferas de Governo para Construção de Centro de Eventos para atender a Terceira Idade na Vila Rural Gralha Azul.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00		
02200 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
02210 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					6.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					6.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000,00		
02220 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
02230 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-025 Benefícios Eventuais para Indivíduos e Famílias — TOTAL PIA: 550.000,00

OBJETIVO: - Ofertar benefícios eventuais de segurança alimentar, auxílio natalidade, auxílio funeral, vulnerabilidade temporária (acolhimento institucional por determinação judicial - adolescentes, idosos pessoas com deficiência) e calamidade pública, como auxílio passagem, documentação civil, benefícios materiais gerais. Conforme Resolução 12 de 24/10/2017.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					550.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					550.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				550.000,00	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			400.000,00		
02240 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00				
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			50.000,00		
02250 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00		
02260 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-026 Manutenção e Conservação de Centros Comunitários — TOTAL PIA: 200.000,00

OBJETIVO: - Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária e financeira;
- Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios;
- Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc;

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					195.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					195.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				195.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			145.000,00		
02270 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	145.000,00				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00		
02280 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
02290 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-027 Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia de Direitos - 3% IGD/SUAS e PBF - Casa dos Conselhos TOTAL P/A: 23.500,00

OBJETIVO: - Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Assistência Social - CMAS; Direitos do Idoso - CMDI; Pessoa com Deficiência; Igualdade Racial, Políticas para as Mulheres.
- Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais; Manter as atividades realizadas pelos Conselhos; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento dos Conselhos, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais, além de pró labore para palestrantes;
Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Manter a Casa dos Conselhos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					18.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				18.500,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			1.500,00		
02300	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		1.500,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			6.000,00		
02310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			
02320	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		5.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.000,00		
02330	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000,00		
02340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
02350	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
02360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00			
02370	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS		2.500,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-028 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências TOTAL P/A: 6.000,00

OBJETIVO: - O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.
- Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				6.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			2.000,00		
02380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			2.000,00		
02390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000,00		
02400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-030 Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Casa de Passagem e República TOTAL P/A: 135.000,00

OBJETIVO: - Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.
- Acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, referência e contrarreferência, orientação e suporte para acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de

serviços locais, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens, adultos em processo de saída das ruas e idosos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Realizar melhorias e manutenção.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				133.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				133.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			133.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
02410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
02420	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		31.000,00		
02430	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000,00		
02440	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
02450	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-031 Serviço Especializado em Abordagem Social TOTAL P/A: 35.000,00

OBJETIVO: - Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.
Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.
O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.
- Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georeferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				35.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02460	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
02470	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-032 Manutenção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI TOTAL P/A: 210.800,00

OBJETIVO: - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Implementação das ações estratégicas do PETI.
- Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAEFI); Atendimento de mulheres vítimas de violência. Promover a manutenção, reforma e melhorias das unidades de atendimento.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				197.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				107.800,00

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.800,00		
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		107.800,00			
02480	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	107.800,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		47.500,00			
02490	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	47.500,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00			
02500	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00			
02510	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	40.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00			
02520	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	500,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					13.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00			
02530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00				
02540	935 935/9/6/6/7	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-033 Manutenção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS/CÇA FELIZ/FAM PARANAENSE — TOTAL P/A: 264.457,00

OBJETIVO: - O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.
Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.
O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.
- Trabalho Social Essencial ao Serviço: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.
- Implantar e implementar CRAS itinerante, efetuar manutenção e melhorias nas unidades de atendimento.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					155.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					155.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			155.500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		66.250,00			
02550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
02560	930 1011/9/99/6/18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	50.000,00				
02570	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	6.250,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000,00			
02580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	88.250,00			
02590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
02600	930 1011/9/99/6/18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	72.000,00				
02610	934 934/9/6/6/6	Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS	6.250,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					108.957,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					108.957,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			108.957,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		108.957,00			
02620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00				
02630	930 1011/9/99/6/18	MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4	45.000,00				
02640	1179 1006/3/99/1/2	M CIDADANIA - VEÍCULO/CRÁS SÃO MIGUEL - 38064/2019	60.957,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0801.2-034 Acolhimento Institucional - Casa da Mulher Beltronense — TOTAL P/A: 8.000,00

OBJETIVO: - Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência

doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.
- Acolhida/Recepção, escuta, desenvolvimento do convívio familiar em grupo e social, estudo Social, apoio à família na sua função protetiva, cuidados pessoais, orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência, elaboração de relatórios e/ou prontuários, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômico, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação para acesso a documentação pessoal, atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, estímulo ao convívio familiar, em grupo e social, mobilização, identificação da família extensa ou ampliada, mobilização para o exercício da cidadania, articulação da rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, monitoramento e avaliação do serviço, organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00		
02650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
02660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
02670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
02680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

Órgão 06 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 10.468.171,00

Unidade 006 Fundo Municipal do Idoso TOTAL UNIDADE: 15.600,00

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO							
PROGRAMA: 0801 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0801.2-035 Atendimento ao Idoso							TOTAL P/A: 15.600,00
OBJETIVO - Condomínio do idoso: Garantir atendimento do idoso. Ampliar o número de residências, garantir segurança aos moradores e construir uma academia ao ar livre, praça, jardim e horta, respeitando as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência. Desenvolver em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. - Capacitação voltado à qualificação e fortalecimento da rede de atendimento e de defesa de direitos da pessoa idosa. - Viabilizar recursos para construção do Centro Dia do Idoso. - Repasse FIPAR Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.600,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.600,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			10.600,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
02690	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
02700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00		
02710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
02720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00		
02730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			

Órgão 07 **Secretaria Municipal da Educação e Cultura** — TOTAL ÓRGÃO: 77.675.750,00

Unidade 002 **Departamento de Ensino** — TOTAL UNIDADE: 67.142.250,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
		PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE					
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.1-003 Construção e Ampliação de Escolas — TOTAL PIA: 320.000,00					

OBJETIVO: - Concluir a construção de escolas, com recursos do Governo Federal.
- Fomentar a construção de 5 novas unidades escolares, nos bairros Cristo Rei, Cango, Pinheirão, Padre Ulrico e Água Branca com possibilidades de captação de recursos do Governo Federal.
- Adquirir terrenos para construção de escolas, com recursos próprios.
- Ampliar as unidades escolares: Escola Municipal Higino Pires, Escola Municipal Maria Helena Vandresen, Escola Municipal Pedro Algeri.
- Impulsionar a construção de 2 quadras escolares, Escola Municipal Juscelino Kubitschek e Escola Municipal Epitacio Pessoa com possibilidade de captação de recursos do Governo Federal.
- Buscar recursos para construção de novas escolas com recursos do Governo Federal.
- Emenda: Viabilização de recursos para construção da Escola Rubens Amélio Bonatto.
- Emenda: Ampliação e reforma da Escola Municipal Germano Meyer e Escola Municipal Basilio Tiecher - Elef.

		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					10.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		
02740	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00		
02750	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					310.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					310.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				310.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000,00		
02760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		200.000,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
02770	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00			
		4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			105.000,00		
02780	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
02790	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		100.000,00			

		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO					
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
		PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE					
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-037 Ensino Fundamental/Educação Básica — TOTAL PIA: 11.710.850,00					

OBJETIVO: - Aumentar a taxa de freqüência escolar e diminuir a evasão com a ampliação do atendimento integral nas unidades, ofertando uma educação de qualidade. Orientação e acompanhamento da SMEC, articulando com outros setores da sociedade, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Assistência Social.
- Reduzir a taxa de repetência escolar, Acompanhar a freqüência e rendimento dos alunos. Garantir professor auxiliar para turmas com alunos inclusos de acordo com a legislação. Implantar e manter as Salas de Recursos multifuncionais. Manter e ampliar o atendimento da equipe multidisciplinar para alunos e professores com turmas inclusivas.
- Educação do campo: Propor a educação integral para as escolas do campo, formação especifica para o ensino fundamental Anos Finais na disciplina de atuação. Manutenção e produção de materiais adequados a proposta curricular das escolas do campo. Manutenção e incentivo dos grupos culturais das escolas do campo.
- Ampliar a oferta de atividades em contraturno e implantar gradativamente a educação integral atendendo às metas do PME.
- Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades escolares, considerando todos os espaços, inclusive os de lazer e parques infantis, com recursos próprios e possibilidade de captação de recursos do Governo Federal.
- Adequar as estruturas das quadras escolares existentes.
- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos das unidades escolares.
- Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, com recursos próprios.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal; Garantir coordenação pedagógica efetiva. Garantir o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas do acordo com as necessidades dos CMEIS. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.
- Transporte escolar: Melhorar a qualidade do transporte e adquirir ônibus para atender a demanda, com recursos do governo federal.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e

orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.
- Fomentar a aquisição de caminhão refrigerado para transporte de merenda escolar, com possibilidade de captação de recursos do governo federal.
- Promover anualmente eventos culturais e esportivos para os alunos das escolas (Festival de xadrez, PROERD, Semana da leitura, Dia da família na escola, educação no trânsito).
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.610.850,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					920.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				920.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			920.000,00		
02800	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		920.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.690.850,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.690.850,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.910.000,00		
02810	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.910.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			2.000,00		
02820	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.500.000,00		
02830	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		900.000,00			
02840	113 1011 / 9 / 1 / 5 / 18	FNDE - Merenda escolar		600.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.746.000,00		
02850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		500.000,00			
02860	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		500.000,00			
02870	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		1.500.000,00			
02880	123 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar		245.000,00			
02890	131 1013 / 9 / 1 / 5 / 18	SEED - Transporte escolar		1.001.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			750.000,00		
02900	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		750.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.363.350,00		
02910	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		853.350,00			
02920	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		510.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			2.000,00		
02930	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.242.500,00		
02940	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.240.000,00			
02950	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		2.500,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			55.000,00		
02960	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		55.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			120.000,00		
02970	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		120.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00		
02980	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		100.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-038 Educação Básica - Fundeb 40% TOTAL P/A: 5.110.500,00

OBJETIVO - Remunerar profissionais que atuam na manutenção da rede com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 40%.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.110.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.110.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.330.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.330.000,00		
02990	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		4.330.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				780.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			780.000,00		
03000	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		780.000,00			

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				500,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			500,00		
03010	102 102/2/1/0/0	Fundeb 40%		500,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-039 Ensino Fundamental/Educação Básica - Fundeb 60% — TOTAL P/A: 21.409.500,00

OBJETIVO: - Remunerar professores da educação básica - séries iniciais e finais com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.409.500,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.409.500,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				18.209.500,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			18.194.500,00		
03020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		3.400.000,00			
03030	101 101/2/1/0/0	Fundeb 60%		14.794.500,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.000,00		
03040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
03050	101 101/2/1/0/0	Fundeb 60%		13.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				3.200.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.200.000,00		
03060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		598.000,00			
03070	101 101/2/1/0/0	Fundeb 60%		2.602.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-040 Biblioteca Pública/Laboratórios de Informática — TOTAL P/A: 83.200,00

OBJETIVO: - Manter e equipar a biblioteca Pública Municipal e os laboratórios de Informática da rede municipal de ensino, com possibilidade de captação de recursos do governo federal.
- Adquirir acervo bibliográfico atualizado, com recursos próprios.
- Fomentar a possibilidade de técnico especializado no quadro de funcionários para atendimento da biblioteca e dos laboratórios de informática.
- Ampliar e manter o público usuário da biblioteca: promover campanhas de incentivo à leitura à comunidade.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					80.700,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					80.700,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				80.700,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		
03080	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			70.000,00		
03090	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00		
03100	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			700,00		
03110	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		700,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.500,00		
03120	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		2.500,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.1-004 Construção e Ampliação de CMEIS — TOTAL P/A: 1.780.000,00

OBJETIVO: - Concluir a construção do CMEI no bairro Marrecas, com recursos do Governo Federal.
- Fomentar a construção de 5 novas unidades de CMEI nos bairros Sadia, Primavera, Pinheirão, Água Branca e São Miguel com recursos do Governo Federal.
- Adquirir terrenos para construção de CMEIs, com recursos próprios.
- Ampliar as estruturas nas unidades de CMEI, com recursos próprios, incluindo o CMEI Carrossel no Bairro São Miguel.
- Buscar recursos para construção de novos Centros de Educação Infantil com recursos do governo federal, incluindo um CMEI no Distrito do KM 20.
- Emenda: buscar recursos junto com outras Esferas do Governo para construção de um Centro de Educação Infantil na

comunidade de Assentamento Missões.
- Emenda: Ampliação de CMEIS na construção de mais uma sala de aula cada.
- Emenda: Construção de CMEI para o Assentamento Missões e Km 20.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
03130	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
03140	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.760.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.760.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.760.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.700.000,00		
03150	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00			
03160	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
03170	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00			
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		
03180	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-041 Pré Escola/Educação Infantil TOTAL P/A: 939.000,00

OBJETIVO: - Aumentar a taxa de freqüência escolar e diminuir a evasão com a ampliação do atendimento em tempo integral nas unidades, ofertando uma educação de qualidade.
- Garantir vagas para todos os alunos em idade escolar de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação - PME.
- Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades que atendem esta etapa do ensino.
- Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, playgrounds, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, com recursos próprios, também com possibilidade de recursos parlamentares.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal; Garantir assessoria pedagógica na SMEC de 40 horas. Manter e ampliar o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades dos alunos matriculados nesta faixa etária. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.
- Transporte escolar: Melhorar a qualidade do transporte e adquirir ônibus para atender a demanda, com recursos do governo federal.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				938.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				938.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			938.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
03190	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		440.000,00		
03200	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	300.000,00			
03210	113 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar	140.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		197.500,00		
03220	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário Educação	147.500,00			
03230	122 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Pnate - Transporte escolar	50.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00		
03240	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
03250	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		
03260	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-042 CMEI/Educação Infantil TOTAL P/A: 3.992.000,00

OBJETIVO: - Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades de CMEI, considerando todos os espaços, inclusive os de lazer e parques infantis, com recursos próprios.
- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos dos CMEIS.
- Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, com recursos próprios.
- Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal; Garantir coordenação pedagógica efetiva. Ampliar o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades dos CMEIS. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.
- Promover a instalação de um Sistema para distribuição de vagas nos CMEIS on-line, com acesso à população.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Garantir profissional Técnico Pedagógico na SMEC com dedicação de 40 horas para a educação infantil.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.991.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					330.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				330.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			330.000,00		
03270	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		330.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.661.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.661.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00		
03280	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		200.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.230.000,00		
03290	107 107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação		600.000,00			
03300	113 1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar		630.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			70.000,00		
03310	000 0 / 1 / 1 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000.000,00		
03320	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.000.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150.000,00		
03330	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		50.000,00			
03340	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		100.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			11.000,00		
03350	103 103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		11.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.000,00		
03360	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		1.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-043 Pré Escola/Educação Infantil - Fundeb 60% TOTAL P/A: 4.860.000,00

OBJETIVO: - Remunerar professores da educação infantil - PRÉ ESCOLA com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4032/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.860.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.860.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.120.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.120.000,00		
03370	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		4.120.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				740.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			740.000,00		
03380	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%		740.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.1201.2-044 CMEI/Educação Infantil - Fundeb 60% TOTAL P/A: 14.530.000,00
OBJETIVO: Remunerar professores da educação infantil com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.530.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.530.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.310.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.310.000,00		
03390	101 101/2/1/0/0		Fundeb 60%	12.310.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			2.220.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.220.000,00		
03400	101 101/2/1/0/0		Fundeb 60%	2.220.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-045 EJA/Educação de Jovens e Adultos TOTAL P/A: 77.100,00
OBJETIVO: - Combater a taxa de evasão escolar, promovendo ações em parceria com outras secretarias, sendo a maioria alunos idosos, promoção de saúde, garantindo condições de acesso e permanência nos estudos.
- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos das unidades escolares.
- Promover adequações e acessibilidade das estruturas nas unidades que atendem esta etapa do ensino.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				77.100,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				77.100,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			77.100,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
03410	000 0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000,00		
03420	000 0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
03430	107 107/99/1/0/0		Salário-Educação	20.000,00			
03440	113 1011/9/1/6/18		FNDE - Merenda escolar	20.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		23.000,00		
03450	000 0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
03460	107 107/99/1/0/0		Salário-Educação	10.000,00			
03470	123 1011/9/1/6/18		FNDE - Transporte escolar	3.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100,00		
03480	000 0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00		
03490	000 0/1/7/0/0		Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.1201.2-046 EJA/Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60% TOTAL P/A: 320.000,00
OBJETIVO: - Remunerar professores da EJA com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				320.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				320.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		270.000,00		
03500	101 101/2/1/0/0		Fundeb 60%	270.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			50.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
03510	101 101/2/1/0/0		Fundeb 60%	50.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-047 Parceria com Entidade da Educação Especial - Fundeb 40% TOTAL P/A: 700.000,00

OBJETIVO: - Custear despesas de parcerias firmadas com entidades/instituições conveniadas que atuem exclusivamente na educação especial integrada à educação básica.
- Portaria 10 de 28 de Dezembro de 2017.
- Nota Técnica FNDE 01/2017.
- Acórdão 4901/2017 - TCE/PR.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						700.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						350.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					350.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				350.000,00		
03520 102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		350.000,00			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						350.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					350.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS				350.000,00		
03530 102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%		350.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-048 Educação Especial TOTAL P/A: 80.100,00

OBJETIVO: - Criar um Centro de Apoio Multidisciplinar com equipe capacitada em diversas áreas para atendimento dos alunos da rede.
- Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos das unidades escolares.
- Adquirir brinquedos pedagógicos e lúdicos, parquinhos e materiais pedagógicos para alunos e suporte para professores, e materiais adequados às necessidades de acessibilidade, com recursos próprios.
- Manter e adequar o quadro de estagiários de acordo com o percentual legal. Garantir o atendimento de equipe multidisciplinar para as demandas de acordo com as necessidades das unidades escolares. Garantir professores em LIBRAS e em Braille para atendimento de alunos cegos e surdos. Garantir os serviços de limpeza e conservação das unidades. Remunerar todos os profissionais que trabalham nesta etapa do ensino.
- Ampliar o acesso e a utilização de recursos tecnológicos aos alunos e professores.
- Transporte escolar: Melhorar a qualidade do transporte e adquirir ônibus para atender a demanda, com recursos do Governo Federal.
- Fornecer aos alunos da rede municipal de ensino refeições balanceadas, suprindo em torno de 70% das necessidades nutricionais diárias, contribuindo para o bem-estar físico e mental dos alunos e consequentemente, melhorando o rendimento escolar. Melhorar a qualidade nutricional e higiênico sanitária através da ampliação da compra de produtos convencionais e orgânicos da agricultura familiar, promovendo a criação de hortas, desenvolvendo avaliação nutricional e análises de alimentos, contratando e capacitando profissionais específicos para desempenhar o trabalho com a alimentação escolar.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						80.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						80.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS					80.100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00		
03540 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00			
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				42.000,00		
03550 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		2.000,00			
03560 107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário Educação		20.000,00			
03570 113	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Merenda escolar		20.000,00			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				3.000,00		
03580 123	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	FNDE - Transporte escolar		3.000,00			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				100,00		
03590 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				15.000,00		
03600 000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 12.367.1201.2-049 Educação Especial - Fundeb 60% TOTAL P/A: 1.230.000,00

OBJETIVO: - Remunerar professores da Educação Especial com a utilização de recursos do FUNDEB - garantindo aplicação mínima de 60%.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES						1.230.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						1.230.000,00

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.090.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.090.000,00		
03610	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	1.090.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			140.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00		
03620	101 101 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 60%	140.000,00			

Órgão 07 **Secretaria Municipal da Educação e Cultura** — TOTAL ÓRGÃO: 77.675.750,00

Unidade 003 **Departamento Administrativo** — TOTAL UNIDADE: 6.010.300,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
		PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE				
		PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.1201.2-050 Organização e Manutenção da SMEC — TOTAL PIA: 5.903.500,00				
		OBJETIVO: - Readequar a estrutura de organização da SMEC. - Manter e adquirir utensílios, mobiliários e equipamentos. - Adquirir veículo para SMEC. - Articular a criação de equipe de manutenção nas unidades escolares.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				5.803.500,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.940.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			4.440.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.400.000,00		
03630	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.400.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
03640	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
03650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			500.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00		
03660	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				863.500,00
		3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			1.000,00	
		3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
03670	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00	
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
03680	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			861.500,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		18.000,00		
03690	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		370.000,00		
03700	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00			
03710	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
03720	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00		
03740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
03750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
03760	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		78.000,00		
03770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00			
03780	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00			
		3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
03790	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00		
03800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
03810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 1201 EDUCAÇÃO HUMANIZADORA E DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE 12.361.1201.2-051 Formação Continuada dos Profissionais da Educação TOTAL P/A: 106.800,00

OBJETIVO: - Readequar espaço para um Centro de Formação dos Profissionais com capacidade de atendimento de um público maior que o existente, com disponibilização de utensílios, mobiliário e equipamentos e acesso à tecnologia.
- Aperfeiçoar profissionais da educação: Professores, Equipe Pedagógica, Direção, agentes administrativos e operacionais, merendeiras, profissionais de assessoria pedagógica na SMEC e equipe multidisciplinar.
- Promover ações do Programa "Escola 2030" que visa implementar educação de excelência, de acordo com a Lei Municipal 4632/2019.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					100.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				106.800,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			39.600,00		
03820	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		39.600,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			6.000,00		
03830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		4.000,00			
03840	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		2.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00		
03850	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
03860	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00		
03870	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		50.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			1.200,00		
03880	104 104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		1.200,00			

Órgão 07 **Secretaria Municipal da Educação e Cultura** — TOTAL ÓRGÃO: 77.675.750,00

Unidade 005 **Departamento de Cultura** — TOTAL UNIDADE: 4.523.200,00

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 1301 RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-052 Ampliação, Manutenção e Construção de Espaços Culturais — TOTAL P/A: 111.500,00							
OBJETIVO: - Criar a Casa da Cultura na Cidade Norte. - Realizar proteção de espaços Culturais Municipais e galeria de artes. - Reformar a Arena Cultural. - Manter, reformar e comprar equipamentos para o Teatro Eunice Sartori. - Restaurar Monumentos e pontos históricos Culturais de responsabilidade do Município.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							100.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							100.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						100.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00		
	03890	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					50.000,00		
	03900	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							11.500,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							11.500,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						11.500,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					10.000,00		
	03910	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					1.500,00		
	03920	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 1301 RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-053 Apoio a Projetos e Eventos — TOTAL P/A: 2.107.000,00							
OBJETIVO: - Manter, apoiar e incentivar as atividades culturais dos grupos tradicionalistas, artísticos, folclóricos e culturais do município, promovendo a inclusão cultural dentro de sua diversidade. - Expobel/2020 - Apoiar ações da Feira Popular Beltronense.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							2.107.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.107.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						2.107.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					50.000,00		
	03930	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					5.000,00		
	03940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2.000,00		
	03950	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					50.000,00		
	03960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					2.000.000,00		
	03970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00		
FUNÇÃO: 13 CULTURA							
SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL							
PROGRAMA: 1301 RENASCIMENTO E DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL							
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.1301.2-054 Manter Atividades do Departamento de Cultura — TOTAL P/A: 2.304.700,00							
OBJETIVO: - Manter o Departamento de Cultura. - Criar, manter e organizar os eventos e projetos Culturais do Município como: Festival da Canção, Edição de Cadernos Culturais, Coral e Banda Municipal, Festival Interescolar de Dança, Encontro de Corais, Festival do Rock, Dia do trabalhador, Aniversário do Município, Projeto Cultura Popular, Escola de música, Organização e Decoração de Natal, Páscoa e Festividades de Ano Novo, Festival de teatro, Oficinas culturais, Conselho Municipal de Cultura, Concurso de Literatura, Mostrebel, Curtabel, Bienal do Circo, Noite dos Escritores, Projeto Cultura nos bairros, Festivais Musicais de diferentes estilos. - Manter atividades da Arena Cultural Hermógenes Lazier.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							2.299.700,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							675.000,00

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			635.000,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00		
03980	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		560.000,00		
03990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	560.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
04000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
04010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			40.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
04020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.624.700,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
04030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
04040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.624.500,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00		
04050	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00		
04060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		
04070	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
04080	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
04090	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00		
04100	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
04110	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
04120	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
04130	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

Órgão 08 Secretaria Municipal de Saúde — TOTAL ÓRGÃO: 130.941.650,00

Unidade 006 Fundo Municipal de Saúde — TOTAL UNIDADE: 130.941.650,00

CONTA	FONTE	F PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
			PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE				
			PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.1001.2-055 Desenvolver Ações de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde — TOTAL P/A: 2.978.650,00				
			OBJETIVO: - Coordenar, regular, avaliar, auditar ações e serviços de saúde. - Garantir a manutenção da infraestrutura e funcionamento da parte administrativa. - Promover e financiar capacitações ao Controle Social. - Garantir infraestrutura e capacitação para o Ouvidoria Municipal. - Controlar a qualidade dos serviços contratados. - Manter o sistema de informação, incluindo o prontuário eletrônico. - Otimizar aplicação dos recursos vinculados. - Implementar programa de educação permanente para trabalhadores de saúde. - Manter o sistema de informação da lista eletrônica de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e de pacientes que aguardam para consultas com especialistas, exames em geral e cirurgias na rede pública no Município.				
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.976.650,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.220.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.940.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.900.000,00		
04140	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.900.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
04150	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
04160	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			280.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00		
04170	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				756.650,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			756.650,00	
		3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		
04180	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
04190	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
04200	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000,00		
04210	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		142.650,00		
04220	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
04230	303	303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	37.650,00			
04240	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
		3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
04250	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00			
		3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		23.000,00		
04260	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04270	494	494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
04280	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
			FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
			SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
			PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE				
			PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.1-005 Construção da Base do SAMU, Hospital Intermunicipal, UBS na Área Rural e Urbana — TOTAL P/A: 22.103.000,00				
			OBJETIVO: - Construir base do SAMU 192 própria e Unidades Básicas de Saúde em comunidades da área rural. - Construir Unidade Básica de Saúde no Bairro Água Branca com recursos de convênio.				

- Construir Hospital Intermunicipal com recursos de outras esferas de Governo.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00		
04290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					22.102.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					22.102.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				22.102.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			22.100.000,00		
04300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
04310	300 1006/3/2/1/2	FNS - CONSTRUCAO DE HOSPITAL INTERMUNICIPAL	22.000.000,00				
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00		
04320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-056 Reforma e Manutenção da Estrutura Física das Unidades de Saúde TOTAL P/A: 300.000,00

OBJETIVO: - Reformar e manter a estrutura física das UBS e ESF, CAF, Farmácias Municipais e Academia da Saúde.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					300.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					300.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				300.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00		
04330	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00		
04340	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-057 Manter e Ampliar o PACS TOTAL P/A: 4.640.000,00

OBJETIVO: - Manter e ampliar a cobertura de população atendida pelo PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.640.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.630.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.630.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.570.000,00		
04350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.065.000,00				
04360	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.505.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.060.000,00		
04370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.060.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			5.000,00		
04380	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000,00		
04390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-058 Manutenção da Rede Municipal de Saúde TOTAL P/A: 24.710.400,00

OBJETIVO: - Garantir insumos, equipamentos para manutenção geral das unidades.
- Manter o atendimento das ESF, Saúde Bucal, Centro de Assistência Farmacêutica (CAF) e almoxarifado. Estruturar e manter as redes de atenção à Saúde (atenção materna infantil, atenção as urgências, atenção domiciliaria, atenção à saúde mental, atenção à saúde bucal, atenção à saúde do idoso, atenção primária à saúde, ações de promoção à saúde, atenção a pessoa com deficiência).
- Manter e ampliar conforme necessidade ou preconizado pelas políticas públicas de saúde os recursos humanos necessários para o desenvolvimento das ações em saúde.
- Ampliar a cobertura do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.
- Manter a Academia da Saúde.
- Adquirir e garantir a manutenção da rede de informática.
- Adquirir veículos para transporte sanitário.
- Manter parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para utilização de produtos medicinais (ervas medicinais) no SUS.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					24.501.400,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.263.900,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				17.303.900,00	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.000,00		
04400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00				
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			17.293.000,00		
04410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00				
04420	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000.000,00				
04430	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.193.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.900,00		
04440	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.900,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				2.960.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.960.000,00		
04450	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00				
04460	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.087.000,00				
04470	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	583.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.237.500,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				500,00	
	3.3.72.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00		
04480	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				500,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			500,00		
04490	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				4.236.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.090.000,00		
04500	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00				
04510	342 1011/9/2/5/18	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM EM SAÚDE ESTADUAL	60.000,00				
04520	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000,00		
04530	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			12.000,00		
04540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
04550	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			1.380.000,00		
04560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00				
04570	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	380.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			81.000,00		
04580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
04590	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.000,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			500,00		
04600	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.255.000,00		
04610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00				
04620	342 1011/9/2/5/18	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM EM SAÚDE ESTADUAL	5.000,00				
04630	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	950.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			23.000,00		
04640	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.000,00				
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			350.000,00		
04650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00				
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			35.000,00		
04660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00				
04670	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					309.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					209.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				209.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			209.000,00		
04680	342 1011/9/2/5/18	SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM EM SAÚDE ESTADUAL	159.000,00				
04690	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.1001.2-059 Centro de Saúde Cidade Norte — TOTAL P/A: 3.980.600,00
OBJETIVO: - Manter o Centro de Saúde Cidade Norte.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.930.600,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.242.100,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.100,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000,00		
04700	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
04710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			242.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		242.000,00		
04720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	242.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.688.500,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.688.500,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
04730	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
		3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.428.000,00		
04740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400.000,00			
04750	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000,00			
		3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
04760	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000,00		
04770	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
04780	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
04790	494	494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.1-007 Centro de Reabilitação de Dependentes Químicos — TOTAL P/A: 1.800.000,00
OBJETIVO: - Construir edificação para executar serviço de saúde de acolhimento e atendimento de dependentes químicos de álccol e outras drogas em caráter residencial transitório.

		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.800.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.800.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.800.000,00	
		4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.800.000,00		
04800	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.800.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-060 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO — TOTAL P/A: 981.700,00
OBJETIVO: - Aquirir e manter equipamentos.
- Garantir o funcionamento do CEO.

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				931.700,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				800.100,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			700.100,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00		
04810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	700.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
04820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			100.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
04830	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				131.600,00

	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			131.600,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00			
04840	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000,00			
04850	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00			
04860	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00			
04870	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00			
04880	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00			
04890	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
04900	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-061 Consórcio - ARSS/CRE TOTAL PIA: 2.551.000,00

OBJETIVO: - Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde/ARSS para manter os serviços de agendamento/regulação e auditoria, bem como a ampliação dos serviços de saúde para atendimento aos usuários.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.551.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.100.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.100.000,00		
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.100.000,00			
04910	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.100.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.451.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			450.000,00		
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		450.000,00			
04920	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00				
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			1.001.000,00		
	3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
04930	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00			
04940	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-062 Manutenção de Serviço Especializado Média e Alta Complexidade - MAC TOTAL PIA: 37.150.900,00

OBJETIVO: - Garantir o atendimento a exames e procedimentos especializados.
- Fomentar junto ao Estado e Ministério da Saúde a implantação do serviço de Emodinâmica e radioterapia em Francisco Beltrão.
- Manter, implantar e ampliar o serviço de média e alta complexidade, credenciando novos serviços, mantendo os já existentes com regulação e auditoria dos prestadores;
- Manter o acesso de atendimento para urgência e emergências hospitalares e serviço oncológico: Manter porta aberta para que a população tenha atendimento de qualidade nos atendimentos de urgência e emergência oriundos da Unidade de Pronto Atendimento - UPA e a demanda espontânea em obstetrícia, politraumatizados.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					37.150.900,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					37.150.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			37.150.900,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00			
04950	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.145.900,00			
04960	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	7.800.000,00				
04970	343 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	FES - Política de Urgência e Emergência - SAMU	170.000,00				
04980	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	29.175.900,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-063 Manter Atividades do CAPS AD — TOTAL PIA: 756.700,00
OBJETIVO: - Manter e apoiar as ações de toda rede de saúde mental do Município.

		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					754.200,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					470.600,00
		3.1.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00		
		3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00			
04990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			410.100,00		
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		410.000,00			
05000	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	410.000,00				
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00			
05010	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			60.000,00		
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00			
05020	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	60.000,00				
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					283.600,00
		3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00		
		3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		500,00			
05030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			283.100,00		
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00			
05040	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00				
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00			
05050	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		190.000,00			
05060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00				
05070	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00				
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00			
05080	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00				
		3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00			
05090	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00			
05100	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600,00			
05110	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00				
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					2.500,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					2.500,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00		
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00			
05120	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-064 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA — TOTAL PIA: 12.301.900,00
OBJETIVO: - Manter a estrutura e adquirir equipamentos para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					12.001.900,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.400.100,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.800.100,00		
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.800.000,00			
05130	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.800.000,00				
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00			
05140	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			600.000,00		
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000,00			
05150	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00				
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.601.800,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			5.601.800,00		

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000,00			
05160	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.200.000,00			
05170	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.200.000,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00			
05180	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000,00			
05190	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.300,00			
05200	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					300.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					300.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00			
05210	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-065 Incrementar a Realização de Exames de Imagem e Procedimentos Especializados TOTAL P/A: 500.000,00

OBJETIVO: - Ampliar o acesso à exames e procedimentos especializados.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					500.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00			
05220	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
05230	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-066 Manter Programa de Cirurgias Eletivas TOTAL P/A: 4.101.500,00

OBJETIVO: - Garantir a realização de cirurgias eletivas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.101.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.101.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.101.500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500,00			
05240	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500,00			
05250	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00			
05260	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.100.000,00			
05270	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
05280	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-067 Consórcio - SAMU/CIRUSPAR TOTAL P/A: 4.103.000,00

OBJETIVO: - Manter parceria com o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - SAMU/CIRUSPAR

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.088.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.200.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.200.000,00		
	3.1./1.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.200.000,00			
05290	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.888.000,00
	3.3./1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			2.888.000,00		
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.888.000,00			
05300	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00				
05310	343 1011 / 9 / 2 / 5 / 18	FES - Política de Urgência e Emergência - SAMU	868.000,00				
05320	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00				

	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				15.000,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			15.000,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		15.000,00		
05330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.1001.2-068 Manter e Garantir a Estadia dos Usuários do SUS em Tratamento Fora de Domicílio - TFD — TOTAL P/A: 1.425.900,00

OBJETIVO: - Promover e assegurar assistência de qualidade aos usuários do SUS quando da necessidade de atendimento em especialidades fora do seu domicílio (Casa de Apoio Curitiba, Cascavel e demais Municípios).

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.423.900,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				258.400,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			257.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		210.000,00		
05340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.000,00		
05350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			1.400,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.400,00		
05360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.400,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.165.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.165.500,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		250.000,00		
05370	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
05380	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		50.000,00		
05390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
05400	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		65.000,00		
05410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00		
05420	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		
05430	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.1001.2-069 Manter a Assistência Farmacêutica — TOTAL P/A: 3.084.600,00

OBJETIVO: - Assegurar a distribuição de medicamentos contemplados na REMUME para a população usuária do SUS.
- Manter parceria com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde através de repasse de cota anual para aquisição de medicamentos.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.034.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				19.000,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			19.000,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		19.000,00		
05440	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.015.000,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			5.000,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.000,00		
05450	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.010.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
05460	494 494/9/2/6/20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000.000,00		
05470	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000.000,00			

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00			
05480	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.600,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			600,00		
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		600,00			
05490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00				
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
05500	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.1001.2-070 Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses TOTAL P/A: 295.500,00
OBJETIVO: - Manter ações de serviços de castração, atendimento clinico, recolhimento de animais das ruas, apoio as ONG´s e cuidados a animais.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					245.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					245.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			245.500,00		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		135.500,00			
05510	084 0 / 1 / 7 / 0 / 0	FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	5.500,00				
05520	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	100.000,00				
05530	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00			
05540	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000,00			
05550	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	100.000,00				
05560	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00			
05570	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	50.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-071 Manter o Programa DST/HIV/AIDS TOTAL P/A: 125.700,00
OBJETIVO: - Manter o programa DST/HIV/AIDS no que tange as ações de prevenção e controle a população.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					120.700,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					61.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.100,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		54.000,00			
05580	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	54.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00			
05590	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			7.000,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00			
05600	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					59.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			59.600,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00			
05610	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
05620	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.500,00			
05630	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00			
05640	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		34.500,00			
05650	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00				
05660	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00				

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00			
05670	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00			
05680	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00			
05690	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00				

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 1001 SAÚDE MELHOR PARA NOSSA GENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.1001.2-072 Manter Ações de Vigilância em Saúde TOTAL P/A: 3.050.600,00

OBJETIVO: - Promover e assegurar as ações de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária.
- Manter e apoiar as ações de combate a Dengue, Zica, Chikungunha.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.045.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.750.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.610.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.280.000,00			
05700	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.569.500,00				
05710	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	710.500,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.000,00			
05720	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	330.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				140.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000,00			
05730	303 303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	129.000,00				
05740	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					295.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				295.600,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00			
05750	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00			
05760	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	100.000,00				
05770	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
05780	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	1.000,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00			
05790	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		113.100,00			
05800	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
05810	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	63.000,00				
05820	494 494 / 9 / 2 / 6 / 20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500,00			
05830	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00			
05840	085 0 / 1 / 7 / 0 / 0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA	5.000,00				

Órgão	09	Secretaria Municipal de Agricultura	TOTAL ÓRGÃO:	5.824.007,00
Unidade	001	Departamento de Agropecuária	TOTAL UNIDADE:	5.824.007,00

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.1-008 Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar						TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO: - Realizar e manter parcerias com a COOPAFI, EMATER e SEAB, (programas de alimentação, PAP) Universidades, visando a ampliação do volume e qualidade dos alimentos para a merenda escolar, feiras. - Estruturar novo local para instalação da feira livre com instalações adequadas para atender necessidades higiênico-sanitárias. - Melhorar estrutura física e qualificar os produtores para a comercialização de produtos nos bairros, em parceria com entidades públicas e privadas. - Acompanhar grupo de famílias com produção agroecológica e de ervas medicinais, em parceria com entidades públicas e privadas e com a Secretaria de Saúde para utilização de produtos medicinais no SUS. - Implantar o Programa Hortas Comunitárias em parceria com as Secretarias de Meio Ambiente, Saúde, Educação e Assistência Social e demais entidades públicas (Copel) e privadas. - Emenda: apoiar as ações da Lei Municipal nº 4.669/2019, que Estabelece a Política Municipal de Agroecologia, Produção Orgânica e Alimentação Saudável de Francisco Beltrão. - Construir e reformar casas, melhoramento do entorno, terraplanagem para a construção de casas no meio rural com o apoio dos programas estaduais ou federais com equipe própria ou parceria com entidades. - Viabilizar recursos para implantar panificadora comunitária, com o objetivo de capacitar agricultores familiares na produção de alimentos saudáveis, que poderão ser comercializados na merenda escolar.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							30.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							30.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						30.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00		
	05850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					15.000,00		
	05860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00		
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							20.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							20.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						20.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					10.000,00		
	05870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.000,00		
	05860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA							
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR							
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-073 Gestão dos Programas de Apoio à Agricultura						TOTAL P/A:	1.004.350,00
OBJETIVO: - Atender os produtores com programas voltados para a internet, telefonia rural e segurança pública com recursos próprios ou em parceria com entidades públicas e ou privadas. Através de monitoramento com câmeras instaladas nas principais vias de acesso às comunidades rurais. - Organizar em parceria com entidades públicas e privadas, propriedades de criação e reprodução de novilhas para servirem de modelo de visitação. Melhoria assistida e orientada em pastagens para alimentação animal com incentivo a fertilidade de solo, irrigação e manejo. Atender a demanda dos produtores de leite, com exames de brucelose, tuberculose anual, em todo o rebanho bovino e bubalino, aquisição de sêmen, nitrogênio, atendendo os inseminadores comunitários e particulares. - Viabilizar a doação de vacas cruzadas de grande produção a produtores de leite de pequeno e médio porte. - Realizar análise de solo nas propriedades rurais, em parceria com produtores e entidades públicas e privadas. - Distribuir insumos para fertilidade, correção e conservação do solo (como calcário, fósforo). - Prestar assistência técnica e capacitação para produtores rurais em parcerias com entidades públicas e privadas, fomentando ações para toda a cadeia desde a produção até a comercialização. - Apoiar a realização de eventos em parceria com entidades públicas e privadas para fomentar as atividades de bovinocultura de leite, avicultura, suinocultura, fruticultura e hortifrúti desenvolvidas no município e sudoeste do Paraná. - Realizar e manter parcerias com entidades públicas e privadas para estimular a produção agrícola, pecuária e o turismo rural, incluindo a implantação do sistema de abastecimento de água nos poços artesianos já perfurados. - Apoiar Instituições, Parcerias e Turismo Rural. - Viabilizar recursos junto a outras esferas de governo para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para associações de moradores da área rural, incluindo plantadeiras para as comunidades de Rio Guarapuava e Água Vermelha. - Realizar cursos, dia de campo, excursões, visitas a feiras tecnológicas, intercambio, conferências, em parceria com entidades públicas e privadas, visando o aumento de conhecimento do produtor rural. - Firmar parceria público-privada para toda a cadeia produtiva, fomentando ações de produção e renda com apoio técnico, treinamentos de aperfeiçoamento para criação e processamento para produtores rurais.							

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					631.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					631.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				631.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			220.000,00		
05890	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00				
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500,00		
05900	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			500,00		
05910	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100.000,00		
05920	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			300.000,00		
05930	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			10.000,00		
05940	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					373.350,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					373.350,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				373.350,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			373.350,00		
05950	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
05960	1171 1006/3/99/1/2	MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019	238.750,00				
05970	1174 1006/3/99/1/2	MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019	114.600,00				

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-074 Estimular o Programa Porteira Para Dentro — TOTAL P/A: 2.000.000,00
OBJETIVO: - Instituir bônus de horas máquina para produtores e agroindustrias rurais para fomentar o aumento de produção e renda.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.000.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				2.000.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000.000,00		
05980	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00				

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-075 Apoiar Ações de Inspeção Municipal — TOTAL P/A: 119.657,00
OBJETIVO: - Estimular as agroindustrias com SISBI/SUASA,convênio com CONSAD, aquisição de material para inspeção sanitária, treinamento, viagens técnicas, aquisição e manutenção de veículos, adequar o quadro de servidores para atender a demanda SISBI/SUASA.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					114.057,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.657,00
	3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				35.657,00	
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			35.657,00		
05990	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	35.657,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					78.400,00
	3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				38.400,00	
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			38.400,00		
06000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	38.400,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				40.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00		
06010	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00		
06020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					5.600,00
	4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO				600,00	
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			600,00		
06030	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	600,00				
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00		
06040	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 2001 DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO FORTE E INOVADOR
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.2001.2-076 Manter Atividades da Secretaria de Agricultura — TOTAL PIA: 2.650.000,00

OBJETIVO: - Atender a demanda da recepção, bloco do produtor, CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), informações, georeferenciamento, banco de dados, elaboração de projetos, relatórios, trabalho técnico e diretivo, material educativo, viagens de experiência e dias de campo, intercambios e análises técnicas.
- Adquirir veículos para renovação e aumento da frota atual a fim de atender a demanda da secretaria e manutenção da frota atual.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.640.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.340.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.160.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.050.000,00		
06050	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.050.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000,00		
06060	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
06070	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			180.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000,00		
06080	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
06090	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
06100	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			299.800,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
06110	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
06120	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		100,00		
06130	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100,00		
06140	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
06150	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
06160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00		
06170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		
06180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
06190	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
06200	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
06210	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
06220	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
06230	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Viação e Obras** — TOTAL ÓRGÃO: 38.867.054,76

Unidade 001 **Departamento de Serviços Urbanos** — TOTAL UNIDADE: 19.925.200,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS				
		PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-077 Limpeza Pública Urbana — TOTAL P/A: 2.816.400,00				
		OBJETIVO: - Realizar e manter a limpeza de vias e praças. - Adquirir equipamentos modernos.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.716.400,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				887.600,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			810.100,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		810.000,00		
06240	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
06250	511	511/1/7/0/0 Taxas - Prestação de Serviços	750.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
06260	511	511/1/7/0/0 Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			77.500,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		77.500,00		
06270	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00			
06280	511	511/1/7/0/0 Taxas - Prestação de Serviços	72.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.828.800,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.828.800,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
06290	511	511/1/7/0/0 Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.538.800,00		
06300	511	511/1/7/0/0 Taxas - Prestação de Serviços	1.538.800,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
06310	511	511/1/7/0/0 Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
06320	511	511/1/7/0/0 Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS				
		PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-078 Iluminação Pública — TOTAL P/A: 11.189.000,00				
		OBJETIVO: - Ampliar a instalação da rede elétrica. - Adquirir e manter equipamentos. - Manter o sistema de iluminação pública. - Viabilizar implantação do Projeto Corujinha. - Adquirir caminhão plataforma com guindaste e acessórios. - Viabilizar implantação de sistema fotovoltaico.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				10.089.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				223.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			203.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		203.000,00		
06330	507	507/99/99/0/0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	203.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			20.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
06340	507	507/99/99/0/0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.866.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			9.866.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.500.000,00		
06350	507	507/99/99/0/0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.500.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
06360	507	507/99/99/0/0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00			

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.106.000,00			
06370	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.106.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000,00			
06380	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	200.000,00				
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00			
06390	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					1.100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.100.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00			
06400	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	100.000,00				
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000.000,00			
06410	507 507 / 99 / 99 / 0 / 0	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000.000,00				

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.1501.2-079 Manter Atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras — TOTAL P/A: 5.919.800,00

OBJETIVO:
- Manter e Reequipar a Secretaria.
- Implantar e manter abrigos para passageiros de ônibus.
- Coordenar equipe de manutenção de prédios públicos.
- Apoiar ações da Defesa Civil.
- Fiscalizar Obras.
- Parceria com o Governo Estadual para contrução do contorno oeste (BRF até PR 483).
- Ampliar rede de câmeras de monitoramento com recursos de convênio.
- Ampliar a rede coletora de esgoto em parceria com a Sanepar.
- Manter o sistema de saneamento básico.
- Ampliar a estrutura física dos barracões da garagem municipal.
- Garantir a manutenção da estrutura do Morro do Calvário.
- Operacionalizar a manutenção dos serviços prestados na Rodoviária Municipal.
- Manter infraestrutura do aeroporto.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					5.719.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					3.820.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				3.500.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.370.000,00			
06420	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.370.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00			
06430	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00				
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00			
06440	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				320.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00			
06450	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.899.800,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO				100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00			
06460	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL				100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00			
06470	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.899.600,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00			
06480	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		900.000,00			
06490	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00			
06500	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00			
06510	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00			
06520	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00			
06530	000 0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00				

	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		900.000,00			
06540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00				
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00			
06550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00			
06560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			
06570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				200.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00			
06580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000,00			
06590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Viação e Obras** — TOTAL ÓRGÃO: 38.867.054,76

Unidade 002 **Departamento de Obras Públicas** — TOTAL UNIDADE: 11.816.454,76

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-009 Trincheira Acesso ao Bairro Padre Ulrico — TOTAL P/A: 1.000.000,00							
OBJETIVO: - Construção de obra especial no sistema viário - trincheira/viaduto para acesso ao Bairro Padre Ulrico.							
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							1.000.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							1.000.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						1.000.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					1.000.000,00		
	06600	601	1009 / 5 / 99 / 3 / 15 Operações de Crédito Outros ...	1.000.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-010 Programa de Calçadas — TOTAL P/A: 300.000,00							
OBJETIVO: - Construir novas calçadas com acessibilidade em vias urbanas e manter as existentes. - Executar contribuição de melhoria conforme legislação vigente.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							300.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							300.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						300.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					150.000,00		
	06610	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					150.000,00		
	06620	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-011 Construção de Pontes — TOTAL P/A: 100.000,00							
OBJETIVO: - Construir ponte na Rua Ponta Grossa (gabião metálico). - Ampliar ponte na Avenida Julio Assis Cavalheiro e Luiz Antonio Faedo. - Construir ponte na Rua Maringá com Antonio de Paiva Cantelmo. - Construir ponte na Rua São Mateus com a Rua Alagoas. - Construir pontes sobre o Rio Marrecas nas Ruas Marilia e Cantagalo.							
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							100.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							100.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						100.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					100.000,00		
	06630	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO							
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA							
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-012 Controle de Águas — TOTAL P/A: 402.700,00							
OBJETIVO: - Construir bacias de contenção de enchentes. - Realizar canalização de córregos, incluindo os Córregos Progresso e Lambari. - Limpeza e dragagem constante dos rios que cortam a cidade. - Readequar e redimensionar galerias pluviais (bocas de lobo e tubulações). - Executar os projetos para prevenção de enchentes, alagamentos e enxurradas. - Viabilizar projetos com instalação de gabiões.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							401.500,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							401.500,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						401.500,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					200.000,00		
	06640	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					1.000,00		
	06650	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					200.000,00		
	06660	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			

	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
06670	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.200,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				1.200,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.200,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
06680	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00		
06690	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100,00		
06700	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-013 Construção de Novo Terminal Rodoviário — TOTAL P/A: 18.000,00

OBJETIVO - Prosseguir com a construção do novo terminal rodoviário com recursos de Convênio.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		
06710	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
06720	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				8.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000,00		
06730	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.1-014 Infraestrutura de Vias Urbanas — TOTAL P/A: 8.615.654,76

OBJETIVO - Realizar pavimentação poliédrica.
- Manter as vias urbanas através de recapeamento asfáltico e operação tapa buraco.
- Realizar pavimentação asfáltica em vias urbanas, incluindo as Ruas Rio Negro, Tupiniquim, Tocantins, São Gabriel, José Bonifácio, Campos Sales, São Francisco, Marechal H da Fonseca, São Miguel, Santa Ana, Eduardo Faust e João Goulart.
- Substituir e plantar novas árvores.
- Modernizar e Reurbanizar as vias, incluindo a Rua Tenente Camargo, Avenida União da Vitória e Rua Curitiba.
- Instalar e manter placas indicativas nas vias urbanas.
- Realizar abertura de vias principais, incluindo a Avenida Paraná, nas margens do Rio Lonqueador, entre os bairros Luther King e Presidente Kennedy, a partir da ponte da rua Tenente Camargo.
- Viabilizar infraestrutura para binários e ciclofaixas.
- Implantar bicicletários nos espaços públicos.
- Viabilizar junto ao Governo do Estado a construção de uma marginal paralela a PR 483/Avenida Duque de Caxias, com acesso seguro ao Bairro Nova Petrópolis.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.115.654,76
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.115.654,76
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.115.654,76	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		500.000,00		
06740	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.615.654,76		
06750	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
06760	1172 1006/3/99/1/2	MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1574/2019	955.000,00			
06770	1173 1006/3/99/1/2	MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1668/2019	238.750,00			
06780	1175 1006/3/99/1/2	MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. ÁGUA BRANCA - 38119/2019	651.428,57			
06790	1176 1006/3/99/1/2	MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. SÃO CRISTÓVÃO - 38073/2019	270.476,19			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.500.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.500.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.500.000,00	
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500.000,00		
06800	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
06810	501 1009/5/99/3/15	Operações de Crédito Outros ...	5.000.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-080 Capelas Mortuárias e Cemitérios Municipais TOTAL P/A: 70.000,00

OBJETIVO: - Implantar novos cemitérios, manter e melhorar a estrutura e paisagismo dos existentes.
- Manter as capelas mortuárias.
- Viabilizar recursos para construção de uma capela mortuária no Distrito do KM 20.
- Conclusão da obra de elevação das paredes do cemitério municipal Pe Artur Vangel, com reforma interna nos corredores, na capela de celebração e implantação de um portão com portal na parte central, um na lateral em frente a Capela Mortuária Cristo Ressucitado e um nos fundos do cemitério na Rua Guaporé.
- Implantar ossário municipal.
- Viabilizar recursos para construção de uma capela mortuária que atenda os Bairros São Miguel, Cristo Rei, Novo Mundo e São Francisco.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					70.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				70.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			50.000,00		
06822 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000,00		
06830 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-081 Parque de Exposições Jaime Canet Jr TOTAL P/A: 330.100,00

OBJETIVO: - Manter e melhorar as dependências do Parque de Exposições Jaime Canet Jr necessárias para a realização de feiras, exposições e eventos.
- Realizar parceria com Associação Comercial e Empresarial (ACEFB) e Sociedade Rural.

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					310.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					310.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				310.100,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00		
06840 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		150.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			158.500,00		
06850 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		158.500,00			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			1.600,00		
06860 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.600,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000,00		
06870 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00			

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 1501 URBANIZAR PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.1501.2-082 Implantar e Manter Parques, Praças, Jardins e Portais TOTAL P/A: 980.000,00

OBJETIVO: - Reestruturar e revitalizar praças, parques, jardins e portais.
- Construir novos parques, incluindo o Bairro São Francisco.
- Construir Praça de Lazer entre os Bairros Luther King e Presidente Kennedy.
- Parque Jardim Primavera (Lago).

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					700.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					700.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				700.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			500.000,00		
06880 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		500.000,00			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00		
06890 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					280.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					280.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				280.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000,00		
06900 000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			270.000,00		
06910 1147 1005/3/99/1/1	SEDU/PARQUE INFANTIL PRAÇA VILA NOVA - CV 335/2018		170.000,00			

06920	1148	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	SEDU/PARQUE INFANTIL PRIMAVERA E INDUSTRIAL - CV 431/2018	100.000,00

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Viação e Obras** — TOTAL ÓRGÃO: 38.867.054,76

Unidade 003 **FUNREBOM/Corpo de Bombeiros** — TOTAL UNIDADE: 1.140.000,00

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA							
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL							
PROGRAMA: 1503 BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.1503.2-083 Requalificar Instalações do 3º Sub-Grupamento de Bombeiros — TOTAL P/A: 600.000,00							
OBJETIVO: - Viabilizar obras de readequação e melhorias na infraestutura do quartel e do posto de atendimento da Cidade Norte.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							250.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							250.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						250.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					100.000,00		
06930	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	100.000,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					150.000,00		
06940	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	150.000,00			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							350.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							350.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						350.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					350.000,00		
06950	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	350.000,00			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA							
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL							
PROGRAMA: 1503 BOMBEIROS DO CORAÇÃO DO SUDOESTE - PROTEGENDO A VIDA E O PATRIMÔNIO							
PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.1503.2-084 Fortalecer as Atividades do 3º Sub-Grupamento de Bombeiros — TOTAL P/A: 540.000,00							
OBJETIVO: - Manter atividades do Corpo de Bombeiros. - Adquirir veículos, equipamentos, móveis e demais materiais necessários.							
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES							460.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							460.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						460.000,00	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					200.000,00		
06960	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	200.000,00			
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS					2.000,00		
06970	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	2.000,00			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					5.000,00		
06980	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	5.000,00			
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO					500,00		
06990	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	500,00			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					20.000,00		
07000	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	20.000,00			
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					5.000,00		
07010	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	5.000,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					227.500,00		
07020	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	227.500,00			
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL							80.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS							80.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS						80.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					80.000,00		
07030	515	515 / 99 / 99 / 0 / 0	FUNREBOM	80.000,00			

Órgão 11 **Secretaria Municipal de Viação e Obras** — TOTAL ÓRGÃO: 38.867.054,76

Unidade 004 **Departamento de Viação e Obras Rurais** — TOTAL UNIDADE: 5.985.400,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.1-015 Pavimentação de Vias Rurais — TOTAL PIA: 170.000,00				
		OBJETIVO: - Construir calçamento com pedras irregulares e paver em pontos críticos (com declive acentuado) onde é difícil manter cascalhos. - Realizar recapeamento asfáltico com concreto betuminoso (CBUQ) sobre calçamento existente em estradas vicinais, incluindo as estradas vicinais da rodovia PR 483 até a comunidade de Barra Bonita e da rodovia PR 483 até a comunidade de Ponte Nova do Cotegipe e KM 08. - Emenda: Realização de pavimentação asfáltica nas comunidades do São Brás, São João, Hobold e São Paulo.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				120.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
07040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
07050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				50.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		
07060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.1-016 Requalificar a Infraestrutura de Pontes e Galerias — TOTAL PIA: 300.000,00				
		OBJETIVO: - Realizar reforma de pontes, obras de melhorias em cabeceiras e pontes depreciadas, incluindo as pontes entre as comunidades de Volta Grande e Menino Jesus e Volta Grande e Linha São Sebastião. - Construir galerias de tubos e aduelas de concreto. - Emenda: Construção de ponte na Comunidade Barra Bonita, acesso à propriedade de Vergílio Reginato.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				300.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				300.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
07070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
07080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE				
		SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL				
		PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.2-085 Manutenção de Vias Rurais — TOTAL PIA: 2.687.100,00				
		OBJETIVO: - Operacionalizar a Frota Municipal (Adquirir veículos, máquinas e equipamentos visando a criação de uma quarta equipe de manutenção de estradas, realizar manutenção corretiva, recuperativa e preventiva da frota). - Ampliar a Infraestrutura Rodoviária (Melhorar, manter e conservar a malha rodoviária através de terceirização de trechos específicos, readequando as estradas e realizando obras de contenção de águas).				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.587.100,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.587.100,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			2.587.100,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.586.500,00		
07090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00			
07100	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	798.500,00			
07110	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	288.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.600,00		
07120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
07130	504	504 / 99 / 99 / 0 / 0 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	500,00			
07140	512	512 / 99 / 99 / 0 / 0 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	100,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100.000,00

	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00			
07150	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 2002 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.2002.2-086 Manter Atividades do Departamento de Viação e Obras Rurais TOTAL P/A: 2.828.300,00

OBJETIVO: - Informatizar o Departamento.
- Instalar rastreamento e monitoramento em todos os veículos e máquinas (sistema via GPS/satélite).
- Aperfeiçoar o atendimento ao público.
- Manter as atividades do Departamento e do sistema de controle de frotas (SCF).
- Implementar anel viário interligando comunidades estratégicas do interior com as rodovias pavimentadas e acesso ao perímetro urbano.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.825.800,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.417.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.207.000,00		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.190.000,00			
07160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.190.000,00				
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.000,00			
07170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00				
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			210.000,00		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00			
07180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					408.800,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00		
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00			
07190	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00		
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00			
07200	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			408.600,00		
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00			
07210	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00				
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00			
07220	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00				
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00			
07230	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00			
07240	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00			
07250	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00				
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00			
07260	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00				
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00			
07270	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00				
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00			
07280	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					2.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00			
07290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00				

Órgão 12 **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** — TOTAL ÓRGÃO: 6.828.800,00

Unidade 002 **Departamento de Meio Ambiente** — TOTAL UNIDADE: 6.828.800,00

NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1801.2-087 Combate à Poluição, Legislação, Fiscalização e Educação Ambiental — TOTAL P/A: 319.000,00							
OBJETIVO: - Implantar o Licenciamento conforme legislação vigente. - Elaborar projetos de educação ambiental de combate a poluição da água, do solo, do ar e sonora. - Criar e estruturar a Estação Ambiental Irmão Cirilo. - Implantar campanhas de educação ambiental permanentes: resíduos sólidos, água, solos, flora e outros assuntos relacionados com meio ambiente. - Implantar projetos de recuperação, proteção e conservação do meio ambiente. - Emenda: Implantar projetos educação e produção sobre agroecologia.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				299.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				299.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			299.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		219.000,00		
07300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
07310	555	555/99/99/0/0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	168.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		76.000,00		
07320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00			
07330	555	555/99/99/0/0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	68.000,00			
	3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
07340	080	0/1/7/0/0	Recurso FUMDEMA	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				20.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00		
07350	080	0/1/7/0/0	Recurso FUMDEMA	20.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.541.1801.2-088 Instalar e Manter Micro Sistemas de Água Comunitário — TOTAL P/A: 242.000,00							
OBJETIVO: - Instalar mais micro sistemas de água em parcerias com a SANEPAR e recursos do município, manutenção dos já existentes e apoiar a construção de casas de química nos mesmos.							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				240.000,00
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				240.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00	
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
07360	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
	3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000,00		
07370	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
07380	080	0/1/7/0/0	Recurso FUMDEMA	26.000,00			
07390	555	555/99/99/0/0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	174.000,00			
	4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
	4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				2.000,00
	4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00	
	4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00		
07400	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL							
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ							
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-089 Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos - Coleta de Lixo — TOTAL P/A: 4.372.600,00							
OBJETIVO: - Buscar tecnologias referentes à coleta, tratamento, acondicionamento e destinação final de resíduos. - Estruturar e tecnificar a coleta seletiva no perímetro municipal. - Elaborar programas de recebimento e destinação de resíduos especial ou de difícil descarte. - Ampliar pontos de entrega voluntária de resíduos no perímetro municipal. - Modernizar coleta de resíduos sólidos domiciliares. - Atualizar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipal.							

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.272.600,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.942.100,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.780.100,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.780.000,00		
07410	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			
07420	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	1.650.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100,00		
07430	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	100,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			162.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		162.000,00		
07440	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00			
07450	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	150.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.330.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.330.500,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		700.000,00		
07460	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	700.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
07470	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	500,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000,00		
07480	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	130.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.000,00		
07490	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	1.500.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
07500	511 511/1/7/0/0	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-090 Flora Municipal, Arborização Urbana e Viveiro Municipal TOTAL P/A: 100.000,00

OBJETIVO: - Viabilizar a execução do Plano de Arborização Urbana.
- Realizar manejo de espécies existentes; Realizar podas, trituração de galhos, supressões e plantios.
- Consolidar serviço de manejo de arborização: Contratação de servidores, capacitação de servidores, aquisição de veículos, maquinários e equipamento de proteção individual.
- Buscar parcerias com o Estado e União para obtenção de recursos para investimento.
- Realizar produção e distribuição de mudas de árvores nativas, objetivando o reflorestamento e recuperação de matas ciliares e áreas degradadas.
- Estruturar estufa para a produção de flores.
- Otimizar a produção de mudas grande de pequeno e médio porte destinadas à arborização urbana.
- Revitalizar Parque Irmão Cirilo: Ampliar área preservada, estruturar trilhas ecológicas, identificação de espécies, controle de espécies exóticas e manejo.
- Emenda: Produção de hortas urbanas.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				100.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
07510	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
07520	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 1801 CUIDANDO HOJE DO MEIO AMBIENTE DE AMANHÃ
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1801.2-091 Estruturação e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente TOTAL P/A: 1.795.200,00

OBJETIVO: - Estruturar e manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Conservar, reformar e manter equipamentos e estruturas físicas utilizadas para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Aterro Sanitário e Viveiro Municipal.
- Incentivar a qualificação profissional de servidores em assuntos relacionados à meio ambiente e áreas afins.
- Modernizar o serviço público prestado pela Secretaria, referindo-se à desburocratização e utilização de tecnologias avançadas.
- Estruturar o serviço técnico, fiscalização, serviços gerais realizados.
- Incentivar estágios realizados de forma voluntária e remunerada.
- Manter ações do FUNDEMA.

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.795.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.460.000,00

	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.360.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.300.000,00		
07530	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.300.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
07540	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07550	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			100.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00		
07560	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				325.200,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07570	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			325.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
07590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
07600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		
07610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
07620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
07630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		
07640	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00		
07650	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
07660	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão 13 **Secretaria Municipal de Planejamento** — TOTAL ORGÃO: 7.441.424,24

Unidade 001 **Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPUB** — TOTAL UNIDADE: 1.675.700,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
		PROGRAMA: 0402 PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.121.0402.2-092 Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB — TOTAL PIA: 1.675.700,00				

OBJETIVO: - Manter a Secretaria de Planejamento e IPPUB.
- Coordenar as obras do contorno oeste e plano de conteção de cheias.
- Manter o plano diretor atualizado através de estudos, pesquisas, projetos, planos setoriais e acompanhamento da evolução e transformação urbana.
- Apoiar a implantação do aeroporto regional.
- Elaborar projetos de infraestrutura que assegurem o desenvolvimento urbano.
- Reaparelhar e modernizar o IPPUB.
- Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos.
- Realizar o planejamento do Município integrado com as demais Secretarias.
- Realizar estudo de viabilidade para remanejar o Estádio Anilado.
- Buscar recursos para a Construção de Centro Cívico.
- Viabilizar projetos e recursos para construção da sede do Grupamento de Bombeiros - GB.
- Ações da Defesa Civil - Prevenção, Gestão de Risco e Resposta a Desastre: Realizar o mapeamento de todo o território do Município de Francisco Beltrão-PR, visando identificar as áreas de risco, propor medidas estruturais e não estruturais às Unidades Administrativas e com isso sugerir critérios de ocupação do solo prevenindo danos e prejuízos provocados por desastres naturais e/ou antropogênicos; Preparar a comunidade de Francisco Beltrão para ocorrência de emergências e desastres fomentando a realização de projetos de desenvolvimento de recursos humanos, de mudança cultural, de planejamento operacional e de contingência, proteção contra riscos e desastres e projetos de mobilização na área de defesa civil; Cidades Resilientes - Resiliência da Prevenção à Imprevisibilidade.

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.670.700,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.410.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.240.000,00		
07670	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	1.240.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
07680	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07690	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			110.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00		
07700	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				260.700,00
		3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
		3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07710	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
07720	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			260.500,00	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
07730	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00		
07740	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
07750	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
		3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
07760	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000,00		
07770	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
07780	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
07790	000	0/1/7/0/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			

	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
07800	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
07810	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
07820	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

Órgão	**13**	**Secretaria Municipal de Planejamento**	TOTAL ÓRGÃO:	7.441.424,24
Unidade	**002**	**Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**	TOTAL UNIDADE:	120.000,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET				
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0402 PLANEJAR O CRESCIMENTO ORDENADO DO MUNICÍPIO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0402.2-093 Manter o Departamento de Habitação		TOTAL P/A:		120.000,00
		OBJETIVO: - Coordenar e gerir o Departamento e a implantação de programas de habitação; - Administrar os processos de déficit habitacional; - Gerir os recursos do Fundo Municipal de Habitação para fins de financiamento dos projetos habitacionais; - Efetuar pagamentos do Aluguel Social conforme Lei.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				120.000,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				120.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			120.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
07830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00		
07840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
07850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
07860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

Órgão 13 **Secretaria Municipal de Planejamento** — TOTAL ÓRGÃO: 7.441.424,24

Unidade 003 **DEBETRAN/Fundo Municipal de Trânsito** — TOTAL UNIDADE: 5.645.724,24

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
		PROGRAMA: 1502 DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.125.1502.2-094 Engenharia de Tráfego — TOTAL P/A: 3.632.724,24				
		OBJETIVO: - Manter semáforos e sinalização viária (horizontal e vertical). - Estudar a viabilidade da implantação de ciclofaixas interligando parques e bairros. - Instalar semáforos inteligentes/pedestres. - Manter a central de monitoramento (câmaras de segurança, lombadas eletrônicas, radares e semáforos). - Adquirir veículo. - Implantar fiscalização eletrônica em semáforos.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				3.532.724,24
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.532.724,24
		3.3.22.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			500,00	
		3.3.22.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
07870	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	500,00			
		3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00	
		3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500,00		
07880	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	500,00			
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			3.531.724,24	
		3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
07890	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	10.000,00			
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000,00		
07900	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	1.000.000,00			
		3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		
07910	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	2.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		90.000,00		
07920	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	90.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.424.724,24		
07930	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	2.424.724,24			
		3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
07940	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	5.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00	
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
07950	509	509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	100.000,00			
		FUNÇÃO: 15 URBANISMO				
		SUBFUNÇÃO: 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
		PROGRAMA: 1502 DEBETRAN - SOLUÇÕES PARA O TRÂNSITO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 15.125.1502.2-095 Manter o Sistema Rotativo Faixa Azul — TOTAL P/A: 2.013.000,00				
		OBJETIVO: - Implantar aplicativo digital. - Manter as atividades do Departamento. - Fiscalizar o trânsito. - Realizar atividades de educação em trânsito em parceria com a Secretaria de Educação e outras instituições e órgãos de trânsito. - Levantar dados estatísticos do trânsito. - Capacitar os servidores através de cursos e treinamentos. - Manter o Programa Vida no Trânsito.				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				2.013.500,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.635.500,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			1.450.500,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.440.000,00		
07960	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00			
07970	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	640.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00		
07980	013	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recurso Faixa Azul	500,00			
		3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
07990	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			

	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			185.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.000,00		
08000	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
08010	013 0/1/7/0/0	Recurso Faixa Azul	85.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				375.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			375.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00		
08020	013 0/1/7/0/0	Recurso Faixa Azul	1.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
08030	013 0/1/7/0/0	Recurso Faixa Azul	50.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500,00		
08040	013 0/1/7/0/0	Recurso Faixa Azul	500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		323.500,00		
08050	013 0/1/7/0/0	Recurso Faixa Azul	323.500,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				2.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00		
08060	013 0/1/7/0/0	Recurso Faixa Azul	2.500,00			

Órgão 14 **Secretaria Municipal de Esporte** — TOTAL ÓRGÃO: 3.943.800,00

Unidade 001 **Departamento de Esporte** — TOTAL UNIDADE: 3.943.800,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO (F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET)	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
		PROGRAMA: 2701 ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL					
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.2701.1-017 Infraestrutura para Prática Desportiva — TOTAL P/A: 1.007.500,00					
		OBJETIVO: - Adquirir equipamentos para academia de musculação. - Revitalização e reforma da estrutura física do complexo esportivo Arrudão, incluindo climatização. - Viabilizar a construção de um Centro de Esportes Automobilísticos, com local amplo incluindo pista de motocross, kartódromo, velódromo, aeromodelismo, nautimodelismo, automodelismo, pista de arrancada, entre outros esportes de motor. - Construir estrutura esportiva para a prática de esportes nos Bairros Vila Nova e Novo Mundo. - Realizar reforma e revitalização dos Ginásios: Sararé, Flávio Morcelli, Jair de Freitas, Industrial João Cantú, Ginásio Alvorada e Ginásio Cristo Rei. - Realizar a cobertura da pista, acabamento da sala de materiais, construção de arquibancadas e pintura. - Manter a pista de skate. - Emenda: Construção da quadra de esportes para a escola da Comunidade do Rio Tuna.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					400.500,00
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.500,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				400.500,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			200.000,00		
08070	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			500,00		
08080	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		500,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00		
08090	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					607.000,00
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					607.000,00
		4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				607.000,00	
		4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			595.000,00		
08100	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
08110	1110	1006/3/99/1/2 ME - Infraestrutura Esportiva/Rangu - 019521/2017		292.500,00			
08120	1112	1006/3/99/1/2 MF - Quadra Esportiva Novo Mundo - 019367/2017		292.500,00			
		4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.000,00		
08130	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		12.000,00			
		FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
		SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
		PROGRAMA: 2701 ESPORTE ATUANDO NO DESENVOVIMENTO SOCIAL					
		PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.2701.2-096 Manter Atividades da Secretaria de Esporte — TOTAL P/A: 2.936.300,00					
		OBJETIVO: - Levar as ações da Secretaria para o interior do Município. - Manter as Academias da Terceira Idade - ATI´s. - Adquirir materiais esportivos e equipamentos necessários para o desenvolvimento dos atletas. - Apoiar a construção e revitalização de canchas de Bocha em parceria com Associações de moradores nos bairros e comunidades do interior. - Apoiar em parceria com Associações de Moradores a construção e revitalização de campos de futebol nos bairros e comunidades do interior. - Sediar fases regionais, e estaduais dos Jogos Escolares do Paraná (JEPS), Jogos da Juventude (JOJUP´S), Jogos Abertos (JAP´S), e Jogos Paraolímpicos do Paraná (PARAJAP´S), entre outros. - Realizar, promover e apoiar competições de esportes amadores em parceria com as federações esportivas do Estado do Paraná (etapas de campeonatos estaduais de diversas modalidades). - Realizar, promover e apoiar competições municipais de todas as modalidades esportivas em atividade no município (ex: Jogos de Beltrão, Campeonato amador, Jogos Interbairros, Torneios municipais etc.). - Fortalecer a participação do Município em competições intermunicipais. - Adquirir equipamentos para implementação da Ginástica Rítmica (GR) e manutenção das atividades de Ginástica Artística (GA). - Adquirir ônibus com capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros, micro-ônibus adaptado, veículo utilitário e para viagens. - Viabilizar movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, conforme Lei Municipal nº 4.470/2017. - Apoiar atletas individuais em competições nacionais e internacionais. - Manter atividades do Centro Municipal de Artes Marciais.					
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					2.931.300,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL & ENCARGOS SOCIAIS					1.140.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				1.065.000,00	
		3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			20.000,00		
08140	000	0/1/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)		20.000,00			

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		950.000,00		
08150	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	950.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		105.000,00		
08160	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00			
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000,00		
08170	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			55.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
08180	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.791.300,00
	3.3.22.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO			100,00	
	3.3.22.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08190	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			100,00	
	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100,00		
08200	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.791.100,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00		
08210	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		325.000,00		
08220	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
08230	087 0/1/7/0/0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	25.000,00			
	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		70.000,00		
08240	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
08250	087 0/1/7/0/0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	50.000,00			
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00		
08260	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00		
08270	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		500,00		
08280	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00		
08290	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
	3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		500,00		
08300	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	500,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.025.000,00		
08310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00			
08320	087 0/1/7/0/0	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017	25.000,00			
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
08330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00			
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100,00		
08340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100,00			
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
08350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
08360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

Órgão 90 Reserva de Contingência TOTAL ÓRGÃO: 50.000,00

Unidade 099 Reserva de Contingência TOTAL UNIDADE: 50.000,00

NATUREZA			ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET					
	FUNÇÃO:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	SUBFUNÇÃO:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
	PROGRAMA:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		99.999.9999.9-018	Reserva de Contingência				TOTAL PIA: 50.000,00

OBJETIVO: - Reservar dotação global destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais e eventos fiscais imprevistos, na forma estabelecida na legislação vigente.

		9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
		9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000,00
		9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	
		9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00		
080/0	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			

TOTAL GERAL: 332.000.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2020

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
00000 Recursos Ordinários (Livres)		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	6.500.000,00	3.900.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	260.000,00	156.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO	2.100.000,00	1.260.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	11.400.000,00	6.840.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	340.000,00	204.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.200.000,00	1.920.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00	600.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.500.000,00	3.900.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00	60.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	6.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	20.000.000,00	12.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	500.000,00	300.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	1.200.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00	300.000,00
1.1.2.1.01.1.1.05.00.00.00.00 - TAXA EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00.00.00 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.1.03.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	50.000,00	50.000,00
1.3.1.0.02.1.2.03.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.3.03.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.4.03.00.00.00.00 - ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00 - RENDIMENTOS RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	499.000,00	499.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA/CAMINHÃO	10.000,00	10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00 - INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	47.660.000,00	28.596.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.000.000,00	1.500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.000.000,00	1.500.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	65.000,00	39.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	362.000,00	217.200,00
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	10.000,00	10.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	53.100.000,00	31.860.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.300.000,00	10.380.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00	600.000,00
1.9.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	20.000,00	20.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 3498/08	2.000,00	2.000,00
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00 - MULTAS REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - LEI MUN. 4645/2019	100.000,00	100.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00 - RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	50.000,00	50.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.01.00.00.00 - RESTITUIÇÃO AGENCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	40.000,00	40.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.02.00.00.00 - RESTITUIÇÃO PREVBEL	10.000,00	10.000,00

Fonte de recurso			Valor previsto	Valor destinado
1.9.2.2.99.1.1.99.03.00.00.00 - RESTITUIÇÃO HABITABEM			5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.04.00.00.00 - RESTITUIÇÃO COPEL			5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.05.00.00.00 - RESTITUIÇÃO SANEPAR			5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.99.07.00.00.00 - RESTITUIÇÃO PADRÃO ENERGIA - CONJ HAB TERRA NOSSA/LEI 4576/2018			1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.02.00.00.00.00 - RECEITA DE RESIDUOS			2.000,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00.00.00 - RECEITA DA VENDA DE SUCATA			1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00 - RECEITA VENDA MATERIAL INSERVIVEL PARA ADMINISTRACAO PÚBLICA			1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00.00.00 - RECEITA DE DESCONTOS DIVERSOS EM FOLHA DE PAGAMENTO			50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.06.00.00.00.00 - RECEITA INFRAERO			5.000,00	5.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	108.355.700,00		
	Total da fonte liquido	**108.355.700,00**		
00013 Recurso Faixa Azul				
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00.00.00 - RENDIMENTOS FAIXA AZUL - 31042-5			3.000,00	3.000,00
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00.00.00 - FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - AVISOS DE IRREGULARIDADE - 31042-5			600.000,00	600.000,00
1.6.1.0.03.1.1.02.00.00.00.00 - FAIXA AZUL/ESTACIONAMENTO ROTATIVO - CARTÃO - 31042-5			500.000,00	500.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	1.103.000,00		
	Total da fonte liquido	**1.103.000,00**		
00080 Recurso FUNDEMA				
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - FUNDEMA			50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.99.2.1.02.00.00.00.00 - RECEITA LIXO RECICLAVEL - MEIO AMBIENTE			1.000,00	1.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	51.000,00		
	Total da fonte liquido	**51.000,00**		
00081 FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4				
1.3.2.1.00.1.1.05.10.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNDO MUN.DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4			500,00	500,00
1.9.9.0.99.2.1.03.00.00.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ALTERNATIVAS PENAIS - 573-4			10.000,00	10.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	10.500,00		
	Total da fonte liquido	**10.500,00**		
00082 FEPROC - Fundo Estdo Procuradoria Mun. de Fco. Beltrão - 596-3				
1.3.2.1.00.1.1.05.12.00.00.00 - RENDIMENTOS FEPROC - 596-3			500,00	500,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00.00.00 - ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL			150.000,00	150.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	150.500,00		
	Total da fonte liquido	**150.500,00**		
00084 FUBEM - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal				
1.3.2.1.00.1.1.02.22.00.00.00 - RENDIM. FUBEM - FUNDO MUN. PROT. BEM-ESTAR ANIMAL (71022-5)			500,00	500,00

Município de Francisco Beltrão - 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso			Valor previsto	Valor destinado
1.7.8.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - DOAÇÕES - FUBEM(FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL) 71.022-5			5.000,00	5.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	5.500,00		
	Total da fonte liquido	**5.500,00**		
00085 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA				
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA			310.000,00	310.000,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA			3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA			70.000,00	70.000,00
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA			40.000,00	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.14.00.00.00 - RENDIM. TAXA DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 58990-4			1.000,00	1.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	424.000,00		
	Total da fonte liquido	**424.000,00**		
00086 RODOVIÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL				
1.3.1.0.02.1.1.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL			150.000,00	150.000,00
1.3.1.0.02.1.1.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL			250.000,00	250.000,00
1.3.1.0.02.1.2.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL			1.000,00	1.000,00
1.3.1.0.02.1.2.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL			500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.3.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL			500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.3.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL			500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.4.01.00.00.00.00 - ESPAÇOS DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL			500,00	500,00
1.3.1.0.02.1.4.02.00.00.00.00 - TARIFAS DE EMBARQUE - RODOVIÁRIA MUNICIPAL			500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.05.13.00.00.00 - RENDIM. RODOVIÁRIA PUBLICA MUNICIPAL - 6896-7			1.000,00	1.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	404.500,00		
	Total da fonte liquido	**404.500,00**		
00087 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE - Lei Mun. 4470/2017				
1.3.1.0.02.1.1.04.00.00.00.00 - CONCESSÃO BENS IMÓVEIS DO ESPORTE			50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00 - TARIFA DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA			50.000,00	50.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	100.000,00		
	Total da fonte liquido	**100.000,00**		
00091 PROCON - Serviços de Defesa do Consumidor				
1.3.2.1.00.1.1.05.69.00.00.00 - RENDIM.SERVIÇOS PROCON (280-8)			500,00	500,00
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00 - SERVIÇOS PROCON - 280891			5.000,00	5.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	5.500,00		
	Total da fonte liquido	**5.500,00**		
00101 Fundeb 60%				

Fonte de recurso			Valor previsto	Valor destinado
1.3.2.1.00.1.1.04.01.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNDEB 60% - 2763-4			50.000,00	50.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			39.000.000,00	23.400.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	23.450.000,00		
	Total da fonte liquido	**23.450.000,00**		
00102 Fundeb 40%				
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS			39.000.000,00	15.600.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	15.600.000,00		
	Total da fonte liquido	**15.600.000,00**		
00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				
1.3.2.1.00.1.1.04.03.00.00.00 - RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/103/5% - 28205-7			50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.03 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL			47.660.000,00	11.915.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(9.532.000,00)	(9.532.000,00)
	Receita liquida		**38.128.000,00**	**2.383.000,00**
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL			65.000,00	16.250,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(13.000,00)	(13.000,00)
	Receita liquida		**52.000,00**	**3.250,00**
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL			362.000,00	90.500,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(72.400,00)	(72.400,00)
	Receita liquida		**289.600,00**	**18.100,00**
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			53.100.000,00	13.275.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(10.620.000,00)	(10.620.000,00)
	Receita liquida		**42.480.000,00**	**2.656.000,00**
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			17.300.000,00	4.325.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(3.460.000,00)	(3.460.000,00)
	Receita liquida		**13.840.000,00**	**865.000,00**
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL			1.000.000,00	250.000,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB		(200.000,00)	(200.000,00)
	Receita liquida		**800.000,00**	**50.000,00**
	Resumo da fonte			
	Receita	29.921.750,00		
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(23.897.400,00)		
	Total da fonte liquido	**6.024.350,00**		
00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO			6.500.000,00	1.625.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO			260.000,00	65.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO			2.100.000,00	525.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			11.400.000,00	2.850.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	340.000,00	85.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	3.200.000,00	800.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.000.000,00	250.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	6.500.000,00	1.625.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	100.000,00	25.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	2.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	20.000.000,00	5.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	500.000,00	125.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	500.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00	125.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04.04.00.00.00 - RENDIMENTOS EDUCAÇÃO MDE/104/25% - 11596-7	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.000.000,00	500.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.000.000,00	500.000,00
Resumo da fonte		
Receita	14.652.500,00	
Total da fonte liquido	**14.652.500,00**	
00107 Salário-Educação		
1.3.2.1.00.1.1.04.05.00.00.00 - RENDIMENTOS FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO - 14926-8	50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	3.450.000,00	3.450.000,00
Resumo da fonte		
Receita	3.500.000,00	
Total da fonte liquido	**3.500.000,00**	
00113 FNDE - Merenda escolar		
1.3.2.1.00.1.1.04.06.00.0000 - RENDIMENTOS FNDE/MERENDA ESCOLAR - 39093-3	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00.0030 - FNDE/PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 39093-3	1.400.000,00	1.400.000,00
Resumo da fonte		
Receita	1.410.000,00	
Total da fonte liquido	**1.410.000,00**	
00123 FNDE - Transporte escolar		
1.3.2.1.00.1.1.04.08.00.0100 - RENDIMENTOS FNDE/PNATE - 15406-7	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00.0100 - FNDE/PNATE - PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESC.-15406-7	300.000,00	300.000,00
Resumo da fonte		
Receita	301.000,00	
Total da fonte liquido	**301.000,00**	
00131 SEED - Transporte escolar		
1.3.2.1.00.1.1.04.07.00.0000 - RENDIMENTOS SEED/TRANPORTE ESCOLAR - 17038-0	1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.99.1.1.01.01.00.0000 - SEED/PETE-PR - PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - 17038-0	1.000.000,00	1.000.000,00
Resumo da fonte		
Receita	1.001.000,00	

Município de Francisco Beltrão - 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
Total da fonte líquido	**1.001.000,00**		
00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO		6.500.000,00	975.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO		260.000,00	39.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PODER EXECUTIVO		2.100.000,00	315.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.01 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		11.400.000,00	1.710.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.03 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		340.000,00	51.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.03 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		3.200.000,00	480.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.000.000,00	150.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		6.500.000,00	975.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS		100.000,00	15.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		10.000,00	1.500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		20.000.000,00	3.000.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.03 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS		500.000,00	75.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.03 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA		2.000.000,00	300.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		500.000,00	75.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00 - RENDIMENTOS SAÚDE EC 29 - 15% - 32368-3		50.000,00	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		47.660.000,00	7.149.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		65.000,00	9.750,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL		362.000,00	54.300,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		53.100.000,00	7.965.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		17.300.000,00	2.595.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		1.000.000,00	150.000,00
Resumo da fonte			
Receita	26.134.650,00		
Total da fonte líquido	**26.134.650,00**		
00342 SESA/APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL			
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00 - SESA/PR - APS-E - ATENÇÃO PRIM.EM SAÚDE ESTADUAL - 508-4		200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00 - SESA/PR - INCENT.CUSTEIO REDE SAÚDE MENTAL - NASF (508-4)		24.000,00	24.000,00
Resumo da fonte			
Receita	224.000,00		
Total da fonte líquido	**224.000,00**		
00343 FES - Política de Urgência e Emergência - SAMU			
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00 - FES/MAC - SAMU 192 - POLITICA DE URGENCIA E EMERGENCIA - 53602-4		868.000,00	868.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00 - SESA/PR - INCENTIVO REDE MÃE PARANAENSE - 53602-4		170.000,00	170.000,00
Resumo da fonte			
Receita	1.038.000,00		
Total da fonte líquido	**1.038.000,00**		
00390 FNS - CONSTRUCAO DE HOSPITAL INTERMUNICIPAL			
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00.00.00 - FNS - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL INTERMUNICIPAL - 035446/2018		22.000.000,00	22.000.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte		
	Receita 22.000.000,00		
	Total da fonte líquido 22.000.000,00		
00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
1.3.2.1.00.1.1.02.09.00.00.00 - RENDIMENTOS SESA/PR - FMS/MAC EMERGÊNCIA (603-0)		1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.20.00.00.00 - RENDIM.BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (624080-8)		150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (624080-8)		2.800.000,00	2.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF (624080-8)		240.000,00	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ (624080-8)		560.000,00	560.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE BUCAL/CUSTEIO (624080-8)		530.000,00	530.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA/CUSTEIO (624080-8)		1.520.000,00	1.520.000,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00 - BLATB/CUSTEIO - PAB FIXO (624080-8)		2.275.000,00	2.275.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - TETO DA MAC/AMBULATORIAL E HOSPITALAR (624080-8)		40.400.000,00	40.400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - MAC/TERAPIAS ESPEC.EM ANGIOLOGIA (624080-8)		170.000,00	170.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SIA/NEFROLOGIA T.R.S.S (624080-8)		3.100.000,00	3.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SIA/MAMOGRAFIA P/RASTREAMENTO (624080-8)		400.000,00	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.07.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SIA/TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS (624080-8)		180.000,00	180.000,00
1.7.1.8.03.2.1.09.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - SAMU/192 - MAC (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) (624080-8)		1.500.000,00	1.500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.11.00.00.00.00 - BLMAC/CUSTEIO - FAEC-CIRURGIAS ELETIVAS (624080-8)		150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00.00.00 - BLVIG/CUSTEIO - PVVS-AÇÕES VIG. PREV E CONT.DAS DST/AIDS E HEPATITE VIRAIS - (624080-8)		115.000,00	115.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00.00.00 - BLVIG/CUSTEIO - INCENTIVO AÇÕES VIGIL.SANITÁRIA (624080-8)		54.000,00	54.000,00
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00.00.00 - BLVIG/CUSTEIO - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PARCELA) (624080-8)		230.000,00	230.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 54.375.000,00		
	Total da fonte líquido 54.375.000,00		
00501 Receitas de Alienações de Ativos			
1.3.2.1.00.1.1.05.09.00.00.00 - RENDIMENTOS ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 29497-7		500,00	500,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		100.000,00	100.000,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - DEMAIS		50.000,00	50.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 150.500,00		
	Total da fonte líquido 150.500,00		
00504 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias			
1.3.2.1.00.1.1.05.03.00.00.00 - RENDIMENTOS ROYALTIES - 2224-4 - 3456-5 - 25933-0		5.000,00	5.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		65.000,00	65.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL		137.000,00	137.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		600.000,00	600.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 807.000,00		
	Total da fonte líquido 807.000,00		
00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			

Município de Francisco Beltrão - 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00.00.01 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		10.500.000,00	10.500.000,00
1.2.4.0.00.1.1.02.00.00.00.01 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		250.000,00	250.000,00
1.2.4.0.00.1.2.02.00.00.00.01 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		4.000,00	4.000,00
1.2.4.0.00.1.3.02.00.00.00.01 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		30.000,00	30.000,00
1.2.4.0.00.1.4.02.00.00.00.01 - COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU		5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.04.00.00.01 - RENDIMENTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 11833-8		400.000,00	400.000,00
Resumo da fonte			
Receita	11.189.000,00		
Total da fonte liquido	**11.189.000,00**		
00508 Gerenciamento do Trânsito			
1.3.2.1.00.1.1.05.05.00.00.00 - RENDIMENTOS GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO/DEBETRAN - 29487-0		40.000,00	40.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - 29487-0		3.592.724,24	3.592.724,24
Resumo da fonte			
Receita	3.632.724,24		
Total da fonte liquido	**3.632.724,24**		
00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ		1.400.000,00	1.400.000,00
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		200.000,00	200.000,00
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ		15.000,00	15.000,00
1.1.2.1.01.1.2.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ		250.000,00	250.000,00
1.1.2.1.01.1.3.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS/ ALVARÁ		120.000,00	120.000,00
1.1.2.1.01.1.4.03.00.00.00.00 - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.06.00.00.00 - RENDIMENTOS TAXAS - PODER DE POLÍCIA - 36784-2		10.000,00	10.000,00
Resumo da fonte			
Receita	1.998.000,00		
Total da fonte liquido	**1.998.000,00**		
00511 Taxas - Prestação de Serviços			
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS		80.000,00	80.000,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS		10.000,00	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		5.000.000,00	5.000.000,00
1.1.2.2.01.1.1.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE		120.000,00	120.000,00
1.1.2.2.01.1.1.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS		20.000,00	20.000,00
1.1.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES		300.000,00	300.000,00
1.1.2.2.01.1.2.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS		2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS		500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.2.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		50.000,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.2.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS		1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.2.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES		1.000,00	1.000,00

Município de Francisco Beltrão - 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso			Valor previsto	Valor destinado
1.1.2.2.01.1.3.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS			1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS			500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.3.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			1.000.000,00	1.000.000,00
1.1.2.2.01.1.3.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE			5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS			5.000,00	5.000,00
1.1.2.2.01.1.3.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES			1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.01.00.00.00.00 - TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS			1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00 - TAXA DE CEMITÉRIOS			500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4.04.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			300.000,00	300.000,00
1.1.2.2.01.1.4.05.00.00.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE			1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.1.4.06.00.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA TERRENOS BALDIOS/ABANDONADOS			500,00	500,00
1.1.2.2.01.1.4.07.00.00.00.00 - TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇÕES			500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.05.07.00.00.00 - RENDIMENTOS TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 36785-0			80.000,00	80.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	6.981.500,00		
	Total da fonte liquido	**6.981.500,00**		
00512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)				
1.3.2.1.00.1.1.05.11.00.00.00 - RENDIMENTOS CIDE - 15783-X			1.000,00	1.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL			290.000,00	290.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	291.000,00		
	Total da fonte liquido	**291.000,00**		
00515 FUNREBOM				
1.1.2.1.01.1.1.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM			900.000,00	900.000,00
1.1.2.1.01.1.2.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM			5.000,00	5.000,00
1.1.2.1.01.1.3.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM			150.000,00	150.000,00
1.1.2.1.01.1.4.04.00.00.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO/ FUNREBOM			50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05.08.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNREBOM - 29468-8			35.000,00	35.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	1.140.000,00		
	Total da fonte liquido	**1.140.000,00**		
00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				
1.3.2.1.00.1.1.05.02.00.00.00 - RENDIMENTOS FUNDEMA - 3596-0			10.000,00	10.000,00
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00.0000 - RECEITA DE DOAÇÕES AO FUNDEMA			400.000,00	400.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	410.000,00		
	Total da fonte liquido	**410.000,00**		
00601 Operações de Crédito Outros ...				
2.1.1.9.00.1.1.01.00.00.0000 - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA - SEDU/PARANACIDADE			1.000.000,00	1.000.000,00
2.1.1.9.00.1.1.02.00.00.0000 - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA - CAIXA/FINISA			5.000.000,00	5.000.000,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte		
	Receita 6.000.000,00		
	Total da fonte líquido 6.000.000,00		
00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00 - RENDIMENTOS FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA - 560-2		10.000,00	10.000,00
1.7.7.0.00.1.1.01.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - FMDCA/TRIBUTO A CIDADANIA		200.000,00	200.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 210.000,00		
	Total da fonte líquido 210.000,00		
00930 MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4			
1.3.2.1.00.1.1.03.09.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF - PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS - 66995-4		2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00 - FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - 66995-4		165.000,00	165.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 167.000,00		
	Total da fonte líquido 167.000,00		
00934 Bloco de Financ da Proteção Social Básica - SUAS			
1.3.2.1.00.1.1.03.04.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GBF (GESTÃO BOLSA FAM) - 64208.8		1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL GSUAS (GESTÃO SUAS) - 64211-8		500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSB (PROT.SOCIAL BÁSICA) - 64220-7		5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.29.00.00.00 - RENDIM. MDS/INCREMENTO PROTEÇÃO BÁSICA-CUSTEIO (76560-0)		2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSB (SERV.CONVIV. FORTAL. VÍNCULOS) - 64220-7		294.000,00	294.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSB (PISO BÁSICO FIXO) - 64220-7		288.000,00	288.000,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00.00.00 - MDSCF/BL GSUAS INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - 64211-8		19.000,00	19.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00.00.00 - MDSCF/BL GBF - ÍNDICE DEG ESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF - 64208.8		198.000,00	198.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 807.500,00		
	Total da fonte líquido 807.500,00		
00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS			
1.3.2.1.00.1.1.03.02.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - AEPETI (AGENDA INT DO PETI) - 64205-3		2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03.03.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEMC (PROT SOC. ESPL-MÉD.COMPLEX) 64215-0		500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00 - RENDIMENTOS MDSCF/FMAS - BL PSEAC (P.S.E.,ALTA COMPLEX.) 64214-2		500,00	500,00
1.3.2.1.00.1.1.03.21.00.00.00 - RENDIM. FNAS/MDS BL MAC (68963-7)		1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00.00.00 - MDSCF/AEPETI (AGENDA INTERSETORIAL DO PETI) - 64205-3		72.000,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSEAC - PISO DE ALTA COMPLEX. I - CASA ABRIGO (68963-7)		60.000,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00.00.00 - MDSCF/BL PSEMC (PISO FIXO DE M.C. - PAEFI) 64215-0		96.000,00	96.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09.00.00.00.00 - MDSCF/ BL PSEMC (PFMC/MSE-MEDIDA SÓCIO EDUC.) 64215-0		52.800,00	52.800,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00.00.00 - MDSCF/ BL PSEMC (PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉD.COMPLEX.) 64215-0		53.000,00	53.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 337.800,00		

Município de Francisco Beltrão - 2020
RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
	Total da fonte líquido **337.800,00**		
00984 SEDS - FEAS/Piso Paranaense de Assist. Social (0 a 21 anos) 65189-3			
1.3.2.1.00.1.1.03.08.00.00.00 - RENDIMENTOS SEDS-FEAS/PISO PR ASSIST.SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3		500,00	500,00
1.7.2.8.99.1.1.03.01.00.00.00 - SEDS - FEAS/PISO PR DE ASSIST. SOCIAL (0 A 21 ANOS) 65189-3		30.000,00	30.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 30.500,00		
	Total da fonte líquido **30.500,00**		
01110 ME - Infraestrutura Esportiva/Bangu - 019521/2017			
2.4.1.8.10.9.1.16.00.00.00.00 - ME - INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/BANGU - 019521/2017		292.500,00	292.500,00
	Resumo da fonte		
	Receita 292.500,00		
	Total da fonte líquido **292.500,00**		
01112 ME - Quadra Esportiva Novo Mundo - 019367/2017			
2.4.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00 - ME - QUADRA ESPORTIVA NOVO MUNDO - 019367/2017		292.500,00	292.500,00
	Resumo da fonte		
	Receita 292.500,00		
	Total da fonte líquido **292.500,00**		
01147 SEDU/PARQUE INFANTIL PRAÇA VILA NOVA - CV 335/2018			
2.4.2.8.10.9.1.16.00.00.00.00 - SEDU/PARQUE INFANTIL PRAÇA VILA NOVA - CV 335/2018 (69413-4)		170.000,00	170.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 170.000,00		
	Total da fonte líquido **170.000,00**		
01148 SEDU/PARQUE INFANTIL PRIMAVERA E INDUSTRIAL - CV 431/2018			
2.4.2.8.10.9.1.17.00.00.00.00 - SEDU/PARQUE INF.PRIMAVERA E INDUSTRIAL - CV 431/2018 (69441-X)		100.000,00	100.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 100.000,00		
	Total da fonte líquido **100.000,00**		
01155 SEDU-TERRENO CENTRO CÍVICO			
2.4.2.8.10.9.1.25.00.00.00.00 - SEDU - AQUISIÇÃO DE TERRENO CENTRO CÍVICO		8.000.000,00	8.000.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 8.000.000,00		
	Total da fonte líquido **8.000.000,00**		
01186 MTUR- REVITALIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DA TORRE - 016530/2019			
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00 - MTUR- REVITALIZAÇÃO/MODERNIZAÇÃO DA TORRE - 016530/2019		500.000,00	500.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 500.000,00		
	Total da fonte líquido **500.000,00**		

Fonte de recurso			Valor previsto	Valor destinado
01167 MTUR- PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS - 017204/2019				
1.7.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00 - MTUR- PAVIMENTAÇÃO PONTOS TURÍSTICOS - 017204/2019			1.000.000,00	1.000.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	1.000.000,00		
	Total da fonte líquido	**1.000.000,00**		
01168 MTUR- REVITALIZAÇÃO CRISTO REDENTOR - 019125/2019				
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00 - MTUR- REVITALIZAÇÃO CRISTO REDENTOR - 019125/2019			500.000,00	500.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	500.000,00		
	Total da fonte líquido	**500.000,00**		
01169 MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO TEMÁTICO - 019316/2019				
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00 - MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO TEMÁTICO - 019316/2019			3.500.000,00	3.500.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	3.500.000,00		
	Total da fonte líquido	**3.500.000,00**		
01170 MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO ROTA DAS CORES - 019360/2019				
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00.00.00 - MTUR- IMPLANTAÇÃO PROJETO ROTA DAS CORES - 019360/2019			500.000,00	500.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	500.000,00		
	Total da fonte líquido	**500.000,00**		
01171 MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019				
2.4.1.8.10.9.1.11.00.00.00.00 - MAPA - BARRACÃO RIO TUNA/PATRULHA AGRÍCOLA - 923/2019			238.750,00	238.750,00
	Resumo da fonte			
	Receita	238.750,00		
	Total da fonte líquido	**238.750,00**		
01172 MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1574/2019				
1.7.1.8.10.9.1.18.00.00.00.00 - MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1574/2019			955.000,00	955.000,00
	Resumo da fonte			
	Receita	955.000,00		
	Total da fonte líquido	**955.000,00**		
01173 MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1868/2019				
1.7.1.8.10.9.1.19.00.00.00.00 - MDR - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - 1868/2019			238.750,00	238.750,00
	Resumo da fonte			
	Receita	238.750,00		
	Total da fonte líquido	**238.750,00**		
01174 MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019				
2.4.1.8.10.9.1.12.00.00.00.00 - MAPA - EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - 33397/2019			114.600,00	114.600,00

Fonte de recurso		Valor previsto	Valor destinado
	Resumo da fonte		
	Receita 114.600,00		
	Total da fonte liquido 114.600,00		
01175 MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. ÁGUA BRANCA - 38119/2019			
1.7.1.8.10.9.1.20.00.00.00.00 - MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. ÁGUA BRANCA - 38119/2019		651.428,57	651.428,57
	Resumo da fonte		
	Receita 651.428,57		
	Total da fonte liquido 651.428,57		
01176 MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. SÃO CRISTÓVÃO - 38073/2019			
1.7.1.8.10.9.1.21.00.00.00.00 - MDR - RECAPE ALFÁLTICO/B. SÃO CRISTÓVÃO - 38073/2019		270.476,19	270.476,19
	Resumo da fonte		
	Receita 270.476,19		
	Total da fonte liquido 270.476,19		
01177 M CIDADANIA - VEÍCULO/ESC ADELIRIA MEURER - 38002/2019			
2.4.1.8.10.9.1.13.00.00.00.00 - M CIDADANIA - VEÍCULO/ESC ADELIRIA MEURER - 38002/2019		60.957,00	60.957,00
	Resumo da fonte		
	Receita 60.957,00		
	Total da fonte liquido 60.957,00		
01178 M CIDADANIA - VEÍCULO/CEJU - 38025/2019			
2.4.1.8.10.9.1.14.00.00.00.00 - M CIDADANIA - VEÍCULO/CEJU - 38025/2019		60.957,00	60.957,00
	Resumo da fonte		
	Receita 60.957,00		
	Total da fonte liquido 60.957,00		
01179 M CIDADANIA - VEÍCULO/CRÁS SÃO MIGUEL - 38064/2019			
2.4.1.8.10.9.1.15.00.00.00.00 - M CIDADANIA - VEÍCULO/CRÁS SÃO MIGUEL - 38064/2019		60.957,00	60.957,00
	Resumo da fonte		
	Receita 60.957,00		
	Total da fonte liquido 60.957,00		
05010 Conjunto Habitacional TERRA NOSSA - Lei 4576/2018			
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00.00.00 - CONJUNTO HABITACIONAL TERRA NOSSA - LEI 4576/2018		20.000,00	20.000,00
	Resumo da fonte		
	Receita 20.000,00		
	Total da fonte liquido 20.000,00		
	Total geral		
	Receita 355.897.400,00		

Município de Francisco Beltrão - 2020

RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso	Valor previsto	Valor destinado
Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(23.897.400,00)	
Total geral líquido	**332.000.000,00**	

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: Municipio de Francisco Beltrão

RECEITAS POR SUAS FONTES

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	64.917.500,00
CONTRIBUIÇÕES	10.789.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.030.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.165.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.976.054,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.560.724,24
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	**294.438.779,00**

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.391.221,00
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**37.561.221,00**

TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	**332.000.000,00**

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	6.300.000,00
ADMINISTRAÇÃO	26.058.100,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.140.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.468.171,00
SAÚDE	130.941.650,00
EDUCAÇÃO	73.152.550,00
CULTURA	4.523.200,00
URBANISMO	37.387.379,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.828.800,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	198.100,00
AGRICULTURA	5.824.007,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.336.300,00
TRANSPORTE	5.955.400,00
DESPORTO E LAZER	3.943.800,00
ENCARGOS ESPECIAIS	10.862.543,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	**332.000.000,00**